DIÁRIO OFICIAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quarta-feira 13 de abril de 1994 — DO DISTRITO FEDERAL — ANO XVII Nº 71

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 17
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 18
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 18
SECRETARIA DE SAÚDE..... 35
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 39
SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 40
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 42
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 43
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 43
PROCURADORIA GERAL..... 43

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 44
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 49

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.o 15.559, DE 12 DE ABRIL DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de CR$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de aplicação financeira de recursos dos Convênios nºs 001/93, 065/91 e 037/91, firmados entre a Polícia Militar do Distrito Federal e o Tribunal de Contas da União, Câmara dos Deputados e Senado Federal, respectivamente; e do Convênio 001/93, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1994
106º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — CR$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 15.559, DE 12 DE ABRIL DE 1994. — SUPLEMENTACAO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				210.000
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				80.000
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				80.000
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	34.90.30	021	65.000	
	34.90.39	021	15.000	80.000
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				130.000
060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				130.000
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.30	021	100.000	
	34.90.39	021	30.000	130.000
00140/01 - 200034			TOTAL	210.000

DECRETO N.º 15.560 DE 12 DE abril DE 1994

Dispõe sobre a anulação do art. 8º, e seu parágrafo único, do Decreto nº 12.207, de 13 de fevereiro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Parecer nº 3.824/93 - 1ª SPR,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica anulado o art. 8º, e seu parágrafo único, do Decreto nº 12.207, de 13 de fevereiro de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1994.
106º da Reública e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.561 DE 12 DE abril DE 1994

Aprova o Regimento do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, da Secretaria de Obras.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, tendo em vista o disposto na Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, e no artigo 19 da Lei nº 494, de 20 de julho de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, da Secretaria de Obras, consubstanciado no Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1994
106º da República e 34º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE OBRAS

REGIMENTO DO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E

URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CAPITULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - Ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, autarquia, criada pela Lei nº353, artigo 30, de 18 de novembro de 1992, com estrutura definida pela Lei Nº 494, de 20 de julho de 1993, integrante da administração do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Obras, compete:

I - coordenar, revisar e acompanhar a implementação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal;

II - coordenar, elaborar, revisar e acompanhar a implementação dos Planos Diretores Locais;

III - coordenar e articular as ações de planejamento setorial dos órgãos da administração do Governo do Distrito Federal, com vistas à consolidação das diretrizes de ordenamento territorial e urbanas expressas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e nos Planos Diretores Locais;

IV - analisar e emitir parecer técnico sobre a localização e programação de investimentos dos equipamentos urbanos;

V - executar e fazer executar a política e as diretrizes territoriais e urbanas, utilizando os instrumentos adequados e estabelecidos em lei;

VI - participar na elaboração do planos e programas relacionados com o planejamento territorial e urbano inclusive no que concerne à alienação e aquisição de imóveis públicos urbanos;

VII - promover estudos e pesquisas relativos ao planejamento do desenvolvimento urbano do território do Distrito Federal;

VIII - disseminar, integradamente com o Sistema de Informações Territoriais e Urbanas - SITURB, informações sobre projetos e estudos relativos ao planejamento territorial e urbano, produzidos no âmbito do IPDF;

IX - funcionar como Secretaria Executiva do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN;

X - analisar e emitir parecer técnico sobre carta de intenção, estudo preliminar e projeto de parcelamento urbano;

XI - elaborar e revisar normas urbanísticas e edilícias;

XII - coordenar e elaborar projetos urbanísticos quando solicitados pelo Governo do Distrito Federal;

XIII - coordenar e elaborar projetos arquitetônicos quando solicitados pelo Governo do Distrito Federal;

XIV - acionar o Sistema Cartográfico do Distrito Federal para atender às suas necessidades;

XV - produzir e organizar informações físico-espaciais sobre o território do Distrito Federal e

XVI - criar condições para integrar os planos e as ações de planejamento urbano e territorial junto às Administrações Regionais.

Parágrafo 1º- As competências previstas neste Artigo que estejam sendo realizadas por outro órgão ou entidade da Administração do Distrito Federal passam a ser desenvolvidas exclusivamente pelo IPDF.

Parágrafo 2º- Os órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal observarão o disposto neste artigo quando da elaboração de seus planos e programas, de modo a compatibilizar seus objetivos.

CAPITULO II

DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I

ESTRUTURA

Art. 2º - O IPDF tem a seguinte estrutura:

. ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

. Junta de Controle
. Conselho Técnico
. Diretoria Colegiada

. ESTRUTURA ORGANICA EXECUTIVA

I - PRESIDENCIA

I.1 - Gabinete

I.1.1 - Núcleo de Apoio ao CONPLAN

I.2 - Assessoria Jurídica

I.3 - Assessoria de Planejamento Estratégico

I.4 - Departamento de Administração Geral

I.4.1 - Gerência de Material e Serviços Gerais
I.4.1.1 - Núcleo de Serviços Gerais
I.4.1.2 - Núcleo de Patrimônio e Material
I.4.1.3 - Núcleo de Comunicação e Documentação Administrativa

I.4.2 - Gerência de Orçamento e Finanças
I.4.2.1 - Núcleo de Programação e Execução Orçamentária
I.4.2.2 - Núcleo de Tesouraria
I.4.2.3 - Núcleo de Contabilidade

I.4.3 - Gerência de Recursos Humanos
I.4.3.1 - Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos
I.4.3.2 - Núcleo de Pessoal

II - DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS

II.1 - Serviço de Representação de Projetos

II.1.1 - Encarregadoria de Maquete

II.1.2 - Encarregadoria de Computação Gráfica

II.2 - Gerencia de Projetos Urbanisticos - Distrito I

II.2.1 - Núcleo I.1
II.2.1.1 - Encarregadoria I.1.1
II.2.1.2 - Encarregadoria I.1.2
II.2.1.3 - Encarregadoria I.1.3

II.2.2 - Núcleo I.2
II.2.2.1 - Encarregadoria I.2.1
II.2.2.2 - Encarregadoria I.2.2

II.2.3 - Núcleo I.3
II.2.3.1 - Encarregadoria I.3.1

II.3 - Gerência de Projetos Urbanísticos - Distrito II

II.3.1 - Núcleo II.1
II.3.1.1 - Encarregadoria II.1.1
II.3.1.2 - Encarregadoria II.1.2

II.3.2 - Núcleo II.2
II.3.2.1 - Encarregadoria II.2.1
II.3.2.2 - Encarregadoria II.2.2

II.3.3 - Núcleo II.3
II.3.3.1 - Encarregadoria II.3.1
II.3.3.2 - Encarregadoria II.3.2

II.3.4 - Núcleo II.4
II.3.4.1 - Encarregadoria II.4.1
II.3.4.2 - Encarregadoria II.4.2
II.3.4.3 - Encarregadoria II.4.3

II.4 - Gerência de Circulação e Projetos Especiais

II.4.1 - Núcleo de Circulação
II.4.1.1 - Encarregadoria de Implantação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

ASSINATURAS:	**CR$ 13.589,78**
PORTE ECT:	**CR$ 14.207,50**
ASSINATURA+PORTE ECT	**CR$ 27.797.28**
EXEMPLAR AVULSO:	**CR$ 494,17**

II.4.2 - Núcleo de Projetos Especiais
II.4.2.1 - Encarregadoria de Projetos Arquitetônicos
II.4.2.2 - Encarregadoria de Projetos Paisagísticos

II.5 - Gerência de Estudos Físico-Territoriais

II.5.1 - Núcleo de Estudos Físico-Territoriais
II.5.1.1 - Encarregadoria de Cadastro

II.5.2 - Núcleo de Topografia
II.5.2.1 - Encarregadoria de Campo
II.5.2.2 - Encarregadoria de Cálculo

III - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, URBANO E DE INFORMAÇÕES

III.1 - Serviço de Programação Visual

III.1.1 - Encarregadoria de Computação Gráfica

III.2 - Gerência de Planejamento Territorial

III.2.1 - Núcleo de Ordenamento Territorial e Urbano

III.2.2 - Núcleo de Normas Urbanas e Edilícias

III.2.3 - Núcleo de Planejamento Local

III.2.4 - Núcleo de Indices e Indicadores Urbanísticos

III.3 - Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações

III.3.1 - Núcleo de Informações Físicas
III.3.1.1 - Encarregadoria de Banco de Dados Físicos

III.3.2 - Núcleo de Informações Sociais
III.3.2.1 - Encarregadoria de Banco de Dados Sociais

III.3.3 - Núcleo de Estudos e Pesquisas

III.4 - Gerência de Documentação e Divulgação

III.4.1 - Núcleo de Biblioteca

III.4.2 - Núcleo de Arquivo
III.4.2.1 - Encarregadoria de Atendimento ao Público

III.4.3 - Núcleo de Editoração

SEÇÃO II

ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - O IPDF será dirigido por um Diretor-Presidente; o Gabinete por um Chefe de Gabinete; as Assessorias de Planejamento Estratégico e Jurídica por Chefes; o Departamento por Diretor; as Diretorias por Diretores; as Gerências por Gerentes; os Núcleos por Chefes e as Encarregadorias por Encarregados, cujos cargos ou funções serão providos na forma da legislação vigente.

Parágrafo 1º - O Diretor-Presidente será nomeado pelo Governador do Distrito Federal, por indicação do Secretário de Obras e os demais cargos ou funções pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo 2º - O Diretor-Presidente será substituído em suas faltas e impedimentos eventuais pelo Chefe de Gabinete ou por um dos Diretores das Diretorias por ele indicado e os demais titulares das unidades organizacionais por servidores por eles indicados, designados pelo Diretor-Presidente na forma da legislação vigente.

Parágrafo 3º - Os cargos em comissão do IPDF deverão ser exercidos por funcionários do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal na proporção de 60%(sessenta por cento) do total aprovado, respeitada a legislação específica.

CAPITULO III

DAS COMPETENCIAS BASICAS DAS UNIDADES

Art. 4º - Ao Gabinete da Presidência compete:

I - prestar assistência ao Diretor-Presidente;

II - planejar, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas do IPDF;

III - coordenar, controlar e exercer as atividades de assessoramento técnico, parlamentar e de comunicação social;

IV - examinar as solicitações provenientes de interessados, procedendo a análise técnica, através de triagem e remeter ao Conselho Técnico, quando necessário;

V - elaborar a triagem técnica e instruir as matérias a serem encaminhados ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano - CONPLAN e participar na elaboração dos atos decorrentes do mesmo;

VI - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 5º - Ao Núcleo de Apoio ao CONPLAN compete:

I - organizar e garantir a realização das reuniões do CONPLAN;

II - inter-relacionar as atividades administrativas dos Conselhos Locais de Planejamento junto às do CONPLAN;

III - assessorar os Conselheiros e as reuniões do colegiado;

IV - acompanhar as deliberações e matérias pertinentes ao CONPLAN;

V - elaborar e lavrar as respectivas deliberações e atas, promovendo sua publicação;

VI - elaborar, distribuir e divulgar a pauta das reuniões;

VII - distribuir e registrar a destinação dos processos e designar relator;

VIII - praticar todos os atos administrativos indispensáveis à organização do CONPLAN.

Art. 6º - A Assessoria Jurídica compete prestar assistência jurídica, representar a Autarquia em juízo e fora dele e especialmente:

I - examinar e opinar sobre instrumentos de natureza jurídica e outros submetidos à sua deliberação;

II - opinar sobre o processo administrativo, disciplinar e sindicâncias instauradas, sugerindo as medidas cabíveis;

III - controlar e promover a inscrição e a cobrança judicial da dívida ativa da Autarquia, das multas administrativas, taxas e demais receitas arrecadadas;

IV - assessorar as unidades em matéria legal e jurídica decorrente da interpretação da legislação sobre o direito urbanístico e meio ambiente;

V - acompanhar e analisar de forma atualizada os assuntos pertinentes à doutrina, jurisprudência e legislação, encaminhando-os às unidades interessadas, quando relacionados às suas atribuições;

VI - manter intercâmbio, de ordem jurídica, com os órgãos integrantes do Sistema Jurídico do Distrito Federal;

VII - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

art. 7º - A Assessoria de Planejamento Estratégico compete:

I - assessorar a Presidência nos assuntos de planejamento a nível estratégico, tático e operacional;

II - formular, coordenar e consolidar as ações de promoção do planejamento da Autarquia, a nível nacional e internacional;

III - prestar assessoramento às unidades na elaboração das programações anuais;

IV - elaborar o Relatório Anual de Atividades, em consonância com as demais unidades, para apreciação pela Diretoria Colegiada;

V - acompanhar, com as unidades do IPDF, a implantação e manutenção do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal;

VI - propor e coordenar ações que visem a obtenção de recursos para o desenvolvimento institucional da Autarquia;

VII - elaborar normas e tabelas de preços dos serviços prestados em estreita articulação com as unidades envolvidas;

VIII - elaborar normas e estabelecer procedimentos inerentes às atividades da Autarquia;

IX - elaborar, promover e gerenciar a implantação e manutenção do Plano Diretor de Informática;

X - elaborar, em consonância com as diversas unidades, Termos de Referência para contratação de serviços;

XI - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 8º - Ao Departamento de Administração Geral, unidade diretiva, subordinada ao Diretor-Presidente compete:

I - dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades das Gerências que lhe são subordinadas;

II - supervisionar a elaboração da programação anual de trabalho das Gerências;

III - representar a Autarquia junto a bancos, instituições financeiras, órgãos públicos e privados;

IV - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 9º - A Gerência de Orçamento e Finanças, unidade de execução setorial, subordinada ao Departamento de Administração Geral compete:

I - coordenar, dirigir, supervisionar e avaliar a execução das competências genéricas e específicas dos Núcleos de sua estrutura;

II - orientar e controlar o cumprimento das normas sob prestação de contas de responsáveis por suprimento de fundos;

III - executar outras atividades inerentes à administração orçamentária e financeira que lhe forem cometidas.

Art. 10 - Ao Núcleo de Programação e Execução Orçamentária, unidade executiva, subordinada à Gerência de Orçamento e Finanças, compete:

I - preparar a proposta orçamentária, o orçamento analítico, registrar e controlar as dotações orçamentárias e os créditos adicionais e os extra - orçamentários;

II - fornecer dados necessários à elaboração de balancetes e balanço;

III - instruir os processos de despesa;

IV - manter a Gerência previamente informada quanto a necessidade de créditos adicionais para o cumprimento das metas estabeleciadas, no exercício financeiro;

V - cumprir as normas baixadas pelos órgãos centrais dos sistemas das áreas de atuação;

VI - executar outras atividades inerentes à programação e execução orçamentária.

Art. 11 - Ao Núcleo de Tesouraria unidade executiva, subordinada à Gerência de Orçamento e Finanças, compete:

I - providenciar os suprimentos de caixa, efetuar recebimentos de numerários, encaminhar diariamente ao Núcleo de Contabilidade os elementos necessários à escrituração dos movimentos financeiros;

II - preparar a documentação necessária à concessão de suprimento de fundos e controlar o prazo de aplicação;

III - preparar diariamente o movimento de caixa, conferindo os extratos bancários e realizando a conciliação bancária;

IV - zelar pela guarda e segurança de numerário, títulos e valores pertencentes ou entregues à guarda da Autarquia;

V - manter o registro de contas e depósitos bancários em nome da Autarquia;

VI - executar outras atividades inerentes à programação financeira.

Art. 12 - Ao Núcleo de Contabilidade, unidade executiva, diretamente subordinada à Gerência de Orçamento e Finanças, compete:

I - contabilizar e escriturar os atos e fatos que ocorram na gestão orçamentária, financeira e patrimonial e elaborar quadros demonstrativos e prestação de contas anual;

II - instruir processos de liquidação de despesas, orientar e controlar o cumprimento das normas sobre prestação de contas de responsáveis por suprimento de fundos;

III - executar a escrituração contábil, orçamentária, patrimonial e financeira de acordo com as normas e orientações da Coordenação do Sistema de Contabilidade do Governo do Distrito Federal;

IV - elaborar o cronograma de pagamento das despesas inscritas em Restos a Pagar;

V - registrar os contratos, convênios e acordos celebrados pelo IPDF, encaminhar cópias dos mesmos aos órgãos e unidades responsáveis pelo acompanhamento e controle e orientar os executores quanto às normas de sua prestação de contas;

VI - executar outras atividades inerentes ao sistema de contabilidade.

Art. 13 - A Gerência de Material e Serviços Gerais, unidade de execução setorial, subordinada ao Departamento de Administração Geral, compete:

I - coordenar, dirigir, supervisionar e avaliar a execução das competências genéricas e específicas dos Núcleos de Comunicação e Documentação Administrativa, de Serviços Gerais e de Patrimônio e Material;

II - elaborar minutas de editais de licitações e de termos de contrato padrão para compras de materiais e serviços e assessorar a Comissão de Licitação;

III - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 14 - Ao Núcleo de Comunicação e Documentação Administrativa, unidade executiva, subordinada à Gerência de Material e Serviços Gerais, compete:

I - protocolar, distribuir e controlar a movimentação dos documentos e dos processos do IPDF;

II - registrar e encaminhar à publicação documentos e atos administrativos;

III - organizar e manter em ordem fichários dos processos autuados ou em tramitação;

IV - propor normas e procedimentos a serem adotados em relação à guarda e tramitação da documentação interna do órgão em consonância com a Assessoria de Planejamento Estratégico;

V - executar outras atividades inerentes ao controle e expedição de correspondência.

Art. 15 - Ao Núcleo de Serviços Gerais, unidade executiva, subordinada à Gerência de Material e Serviços Gerais, compete:

I - controlar o consumo de energia elétrica, de água e de telefones e promover que as faturas relativas sejam atestadas;

II - propor normas e procedimentos a serem adotadas em relação a zeladoria, vigilância, portaria e copa;

III - promover a manutenção, limpeza e vigilância de próprios em que funcionem unidades do IPDF, inspecionando a entrada e saída de pessoal e material de suas dependências;

IV - orientar e controlar o cumprimento das normas de utilização de veículos de uso exclusivo e de uso comum, relativas a circulação, condutores, usuários, serviços executados e recolhimentos;

V - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 16 - Ao Núcleo de Patrimônio e Material, unidade executiva, subordinada à Gerência de Material e Serviços Gerais, compete:

I - proceder periodicamente ao inventário dos bens do IPDF, vistoriando-os "in loco";

II - registrar a incorporação ou propor a baixa de bens no patrimônio do IPDF e promover a execução de reparos dos bens patrimoniais;

III - recolher e manter sob guarda todo material considerado ocioso, anti-econômico ou inservível para alienação;

IV - elaborar e propor normas e programação para aquisição, padronização, especificação, recebimento, armazenamento, distribuição, controle, segurança e alienação de material;

V - providenciar os Termos de Guarda e Responsabilidade transferindo a responsabilidade pela guarda e uso do bem ao titular do órgão usuário;

VI - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 17 - A Gerência de Recursos Humanos-, unidade de execução setorial, subordinada ao Departamento de Administração Geral, compete:

I - coordenar, dirigir, supervisionar e avaliar a execução das competências genéricas e específicas dos Núcleos de sua estrutura;

II - propor a programação anual dos trabalhos referente à sua área de atuação;

III - promover a formação e o aperfeiçoamento técnico e profissional dos recursos humanos do IPDF, em consonância com o planejamento estratégico;

IV - propor condições de melhoria na qualidade do trabalho e do ambiente do IPDF;

V - propor projetos para dotar adequadamente as unidades visando, agilizar e qualificar o trabalho produzido pelo IPDF;

VI - promover a integração com entidades públicas e privadas visando a capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;

VII - executar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 18 - Ao Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, unidade executiva, subordinada à Gerência de Recursos Humanos, compete:

I - elaborar, acompanhar e avaliar a execução de programas e projetos de capacitação de recursos humanos;

II - identificar necessidades de treinamento e desenvolvimento que propiciem reciclagem e aprimoramento contínuos de recursos humanos;

III - implantar, implementar e administrar o Quadro de Pessoal e a respectiva carreira do IPDF;

IV - propor, de acordo com a necessidade e conveniência do IPDF, a realização de concurso público para preenchimento de vagas;

V - administrar o recrutamento, seleção, ambientação e integração de pessoal;

VI - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 19 - Ao Núcleo de Pessoal, órgão executivo, subordinado à Gerência de Recursos Humanos, compete:

I - registrar e controlar a vida funcional e financeira dos servidores e elaborar a folha de pagamento de pessoal;

II - preparar e controlar a publicação de atos oficiais referentes a pessoal;

III - organizar e manter atualizado o cadastro e a lotação dos servidores;

IV - cumprir as normas baixadas pelo órgão central do Sistema de Pessoal;

V - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 20 - A Diretoria de Estudos e Projetos, unidade diretiva, subordinada ao Diretor-Presidente, compete:

I - dirigir, coordenar, controlar e prestar assistência técnica à execução das competências das unidades que lhes estão diretamente subordinadas;

II - promover a execução da política de diretrizes territoriais e urbanas;

III - orientar e supervisionar a execução dos estudos e projetos elaborados nas unidades que lhe são subordinadas;

IV - emitir pronunciamento sobre estudos preliminares, urbanísticos e de arquitetura;

V - encaminhar para apreciação do Conselho Técnico-IPDF os assuntos da Diretoria;

VI - solicitar convocação extraordinária do Conselho Técnico quando necessário;

VII - participar e prestar assessoramento aos órgãos técnicos das Administrações Regionais e aos Conselhos Locais de Planejamento;

VIII - desenvolver outras atividades de lhe forem cometidas.

Art. 21 - Ao Serviço de Representação de Projetos, unidade executiva, subordinada à Diretoria de Estudos e Projetos, compete:

I - preparar e elaborar material audio-visual destinado a publicações, exposições, palestras e conferências;

II - executar e restaurar maquetes dos trabalhos elaborados;

III - produzir trabalhos gráficos e artísticos referentes à área de atuação do IPDF;;

IV - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 22 - As Gerências de Projetos Urbanísticos - Distrito I e Distrito II, unidades de execução setorial, subordinadas à Diretoria de Estudos e Projetos, compete:

I - dirigir, coordenar, controlar e prestar assistência técnica na execução das competências dos núcleos;

II - coordenar projetos urbanísticos;

III - analisar e emitir parecer sobre a localização e programação de investimentos nos equipamentos urbanos, melhorias nas estruturas urbanas existentes e nos futuros parcelamentos;

IV - inspecionar a implantação dos projetos elaborados em sua área de atuação;

V - remeter para análise da Gerência de Planejamento Territorial da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações as normas de edificação, uso e gabarito propostas;

VI - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 23 - Aos Núcleos, unidades executivas, subordinadas às Gerências de Projetos Urbanisticos - Distrito I e Distrito II, compete:

I - elaborar projetos urbanisticos;

II - analisar e emitir pareceres relativos à aprovação de projetos urbanisticos;

III - analisar e propor alterações nos parcelamentos existentes na sua área de atuação;

IV - participar e subsidiar a elaboração de Planos Diretores Locais;

V - inspecionar a implantação de projetos executivos;

VI - reavaliar os projetos implantados e subsidiar os estudos de pós-ocupação;

VII - acompanhar a elaboração de Estudo Prévio e Relatório de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA em andamento na sua área de atuação;

VIII - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 24 - A Gerência de Circulação e Projetos Especiais, unidade de execução setorial, subordinada à Diretoria de Estudos e Projetos, compete:

I - dirigir, coordenar, controlar e prestar assistência na execução das competências dos Núcleos;

II - coordenar e orientar o planejamento do sistema viário do Distrito Federal em consonância com a Diretoria de Desenvolvimento Territorial e Urbano e de Informações;

III - analisar e propor alteração nas normas vigentes relativas à sua área de atuação;

IV - coordenar a elaboração de projetos de arquitetura e paisagismo;

V - inspecionar a implantação de projetos elaborados na sua área de atuação;

VI - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 25 - Ao Núcleo de Projetos Especiais, unidade executiva, subordinada à Gerência de Circulação e Projetos Especiais, compete:

I - elaborar projetos de arquitetura e paisagismo em consonância com as demais unidades do IPDF;

II - elaborar estudos visando a evolução da tecnologia da construção civil;

III - inspecionar a implantação de projetos executivos elaborados pelo Núcleo na sua área de atuação;

IV - reavaliar os projetos implantados e subsidiar os estudos de pós-ocupação;

V - analisar e propor alteração nas normas vigentes relativas à sua área de atuação;

VI - acompanhar a elaboração de Estudo Prévio e Relatório de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA, referentes à sua área de atuação;

VII - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 26 - Ao Núcleo de Circulação, unidade executiva, subordinada à Gerência de Circulação e Projetos Especiais, compete:

I - promover, analisar e elaborar estudos e projetos referentes a sua área de atuação;

II - analisar e propor alterações viárias nos parcelamentos existentes;

III - reavaliar os projetos implantados e subsidiar os estudos de pós-ocupação;

IV - solicitar aos órgãos competentes pesquisas, estudos e levantamentos para subsidiar as decisões na sua área de atuação;

V - inspecionar a implantação de projetos executivos elaborados;

VI - estabelecer parâmetros para a elaboração de projetos viários com o Núcleo de Índices e Indicadores Urbanisticos da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações;

VII - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 27 - A Gerência de Estudos Fisico-Territoriais, unidade de execução setorial, subordinada à Diretoria de Estudos e Projetos, compete:

I - dirigir, coordenar, controlar e prestar assistência na execução das competências dos Núcleos;

II - acompanhar e fiscalizar os serviços na sua área de atuação;

III - atuar em articulação com as entidades encarregadas dos serviços públicos, com a finalidade de padronizar os serviços cartográficos, objetivando a perfeita elaboração cadastral;

IV - coordenar a execução dos trabalhos topográficos e cartográficos;

V - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 28 - Ao Núcleo de Estudos Fisico-Territoriais, unidade executiva, subordinada à Gerência de Estudos Fisico-Territoriais, compete:

I - realizar ou acompanhar levantamentos fisicos levando em consideração os elementos relacionados com a geomorfologia, geotecnia, cobertura vegetal, hidrografia e demais áreas afins;

II - acompanhar e fiscalizar os serviços de levantamentos e cadastros fisicos na sua área de atuação;

III - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 29 - Ao Núcleo de Topografia, unidade executiva, subordinada à Gerência de Estudos Fisico-Territoriais, compete:

I - realizar levantamentos cartográficos e fornecer elementos e dados planialtimétricos necessários à elaboração de projetos;

II - elaborar os memoriais descritivos das poligonais das áreas;

III - elaborar orçamento estimativo referente aos levantamentos cartográficos a serem prestados ou contratados pelo IPDF;

IV - efetuar a locação topográfica dos projetos planialtimétricos de interesse do IPDF;

V - implantar, manter e adensar rede básica de segunda ordem para apoio aos levantamentos e locações topográficas dos projetos do IPDF;

VI - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 30 - A Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, unidade diretiva, subordinada à Presidência, compete:

I - participar na elaboração do Plano de Governo assim como nos planos anuais e plurianuais em questões relacionadas ao planejamento territorial e urbano;

II - acompanhar as ações de planejamento dos órgãos da administração do Governo do Distrito Federal, com vistas à consolidação das diretrizes de ordenamento territorial e dos Planos Diretores Locais;

III - dirigir, coordenar, controlar e prestar assistência à execução das competências das unidades que lhes estão subordinadas;

IV - propor politicas, diretrizes e normas de desenvolvimento territorial para o DF;

V - orientar e supervisionar a elaboração e revisão dos Termos de Referência para a contratação de serviços pertinentes ao desenvolvimento territorial;

VI - supervisionar a elaboração e revisão dos Planos Diretores;

VII - emitir pareceres sobre a localização e programação de investimentos nos equipamentos públicos;

VIII - participar e acompanhar a elaboração de planos e programas relacionados com o planejamento territorial;

IX - encaminhar para apreciação do Conselho Técnico - IPDF os assuntos de sua Diretoria;

X - solicitar convocação extraordinária do Conselho Técnico, quando necessário;

XI - promover a articulação com o SITURB - Sistema de Informações Territoriais e Urbanas;

XII - emitir pareceres e orientar a elaboração de cartas de intenções, estudos preliminares e projetos urbanisticos;

XIII - promover a integração dos planos e ações de planejamento assim como participar e prestar assessoramento técnico às unidades de planejamento territorial e urbano das Regiões Administrativas e aos Conselhos Locais de Planejamento;

XIV - promover a produção das informações fisico-espaciais sobre o território do DF;

XV - indicar representante da Diretoria no acompanhamento de Estudos Prévios e Relatórios de Impacto Ambiental e outros trabalhos, quando solicitado;

XVI - promover a divulgação, cadastramento e arquivamento da produção técnica do IPDF;

XVII - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 31 - Ao Serviço de Programação Visual, unidade executiva, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, compete:

I - preparar e elaborar material audio-visual destinado a publicações, exposições, palestras e conferências;

II - produzir trabalhos gráficos e artisticos referentes à area de atuação do IPDF;;

III - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 32 - A Gerência de Planejamento Territorial, unidade de execução setorial, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, compete:

I - dirigir, coordenar, controlar e prestar assistência na execução das competências dos Núcleos que lhe são subordinados;

II - elaborar propostas de politicas, diretrizes e normas para o desenvolvimento terrotorial do DF;

III - analisar e emitir parecer sobre a localização e programação de investimentos dos equipamentos urbanos e melhorias nas estruturas urbanas existentes e nos futuros parcelamentos;

IV - coordenar a elaboração e revisão dos Termos de Referência para a contratação de serviços pertinentes ao desenvolvimento territorial;

V - coordenar a integração dos planos e ações de planejamento urbano e territorial junto às Administrações Regionais assim como subsidiar e acompanhar os Conselhos Locais de Planejamento Urbano e Territorial;

VI - coordenar, revisar e supervisionar a implementação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Planos Diretores Locais;

VII - articular-se com o Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do Distrito Federal - SITURB nos assuntos da Gerência;

VIII - coordenar os estudos de pós-ocupação de projetos;

IX - propor diretrizes e normas para o parcelamento do solo;

X - avaliar e orientar a elaboração das cartas de intenções;

XI - submeter os estudos preliminares e projetos urbanisticos ao CONPLAN;

XII - exercer outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 33 - Ao Núcleo de Ordenamento Territorial e Urbano, unidade executiva, subordinada à Gerência de Planejamento Territorial, compete:

I - revisar e elaborar menanismos para a implementação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial;

II - acompanhar o cumprimento das diretrizes estabelecidas para o zoneamento do uso do solo das Regiões Administrativas em conjunto com a unidade de planejamento urbano regional;

III - solicitar levantamentos de dados e pesquisas para o planejamento integrado do desenvolvimento urbano e do território do Distrito Federal;

IV - revisar e estabelecer parâmetros para normatização do uso e ocupação do solo;

V - elaborar estudos e minutas de projetos de lei relacionados com a aplicação dos instrumentos de politica urbana, assim como propor a lesgislação urbanistica;

VI - elaborar estudos de pós-ocupação de projetos;

VII - exercer outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 34 - Ao Núcleo de Normas Urbanas e Edilicias, unidade executiva, subordinada à Gerência de Planejamento Territorial, compete:

1 - realizar estudos para a revisão e supervisão dos Códigos de Obras e Edificações e Código de Posturas das Regiões Administrativas do Distrito Federal;

II - analisar e pronunciar-se a respeito das normas de edificação, uso e gabarito encaminhadas pela Diretoria de Estudos e Projetos;

III - exercer outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 35 - Ao Núcleo de Planejamento Local, unidade executiva, subordinada à Gerência de Planejamento Territorial, compete:

I - estabelecer e reavaliar metodologia para os Planos Diretores Locais;

II - elaborar e reavaliar os Planos Diretores Locais;

III - participar da elaboração do planejamento urbano das Regiões Administrativas, em consonância com os programas setoriais das outras Secretarias;

IV - elaborar diretrizes visando o zoneamento do uso do solo das Regiões Administrativas;

V - examinar e catalogar as propostas e sugestões encaminhadas pelo Conselho Local de Planejamento Territorial e Urabano;

VI - subsidiar o Núcleo de Ordenamento Territorial e Urbano na elaboração das diretrizes de ocupação urbana;

VII - participar, quando necessário, dos Conselhos Locais de Planejamento Territorial e Urbano;

VIII - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 36 - Ao Núcleo de Indices e Indicadores Urbanisticos, unidade executiva subordinada à Gerência de Planejamento Territorial, compete:

I - proceder estudos e sugerir índices e indicadores urbanisticos com os demais Núcleos da Gerência;

II - processar e analisar os dados coletados promovendo a constante atualização dos índices e indicadores urbanisticos;

III - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 37 - A Gerência de Documentação e Divulgação, unidade de execução setorial, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, compete:

I - dirigir, coordenar, controlar e prestar assistência na execução das competências dos Núcleos que lhe são subordinados;

II - coordenar a implantação, manutenção e operação do sistema de documentação e de difusão das informações;

III - coordenar a revisão das normas para apresentação de projetos de urbanismo;

IV - gerenciar os sistemas de cadastro técnico de projetos de parcelamento urbano, normas de edificação, uso e gabarito e cadastro de prédios e edifícios públicos;

V - gerenciar o sistema de atendimento a consultas efetuadas pelos interessados, relativas a informações existentes na sua área de atuação;

VI - gerenciar o sistema de legislação pertinente à área de atuação do IPDF;

VII - divulgar internamente as informações e os trabalhos produzidos no âmbito do IPDF e externamente quando solicitado pela Diretoria;

VIII - promover a divulgação sobre a realização de audiências públicas dos assuntos de responsabilidade do IPDF;

IX - articular-se com o SITURB, nos assuntos da Gerência;

X - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 38 - Ao Núcleo de Biblioteca, unidade executiva, subordinada à Gerência de Documentação e Divulgação, compete:

I - selecionar e propor a aquisição, através do órgão competente, de livros, periódicos, documentos gráficos, reprográficos, audiovisuais ou outros, de interesse do IPDF;

II - promover atividades ou programas de divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelo IPDF em conjunto com o Núcleo de Editoração e Divulgação;

III - manter registro de editoras e livreiros especializados;

XV - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 39 - Ao Núcleo de Arquivo, unidade executiva, subordinada à Gerência de Documentação e Divulgação compete:

I - cadastrar as plantas, mapas, gráficos e outros documentos de interesse do IPDF, mantendo-os arquivados em condições adequadas;

II - fazer a manutenção da base de dados informatizada do arquivo;

III - fiscalizar o uso do sistema informatizado do arquivo, controlando o acesso ao mesmo com o objetivo de zelar por sua integridade;

IV - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 40 - Ao Núcleo de Editoração e Divulgação, unidade executiva, subordinada à Gerência de Documentação e Divulgação, compete:

I - produzir documentação referente aos trabalhos executados no IPDF, utilizando para tal os recursos dos Serviços de Programação Visual e Representação de Projetos, objetivando a edição dos mesmos;

II - organizar o cadastro de entidades, organizações, instituições ou pessoas físicas com vistas a promover a regular distribuição ou venda do material publicado pelo IPDF;

III - preparar os editais para divulgação das audiências públicas dos assuntos de responsabilidade do IPDF;

IV - promover atividades ou programas de divulgação de trabalhos e produtos desenvolvidos pelo IPDF;

V - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 41 - A Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, unidade de execução setorial, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, compete:

I - dirigir, coordenar, controlar e prestar assistência técnica na execução das competências dos Núcleos que lhe são subordinados;

II - definir, com outras unidades do IPDF, estudos e pesquisas a serem elaborados, bem como a natureza das informações a serem levantadas;

III - coordenar a implantação, manutenção e operação da Base de Dados integrando-a ao sistema de informações do IPDF;

IV - estruturar, com os Núcleos subordinados à Gerência, a Base de Dados para fins de estudos, pesquisas, projetos e outros trabalhos concernentes ao IPDF;

V - definir, com os Núcleos subordinados à Gerência, os processos de coleta, tratamento, armazenamento, atualização e divulgação das informações;

VI - elaborar documentos de interesse do IPDF;

VIII - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 42 - Ao Núcleo de Informações Físicas, unidade executiva, subordinada à Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, compete:

I - definir, implantar, manter e operar os instrumentos necessários ao armazenamento e divulgação de base de dados físicos da Gerência;

II - proceder a coleta de informações sobre o meio físico necessária à implantação, manutenção e operação da Base de Dados para fins de estudos, pesquisas, projetos e outros trabalhos concernentes ao IPDF;

III - proceder ao tratamento das informações obtidas segundo a estrutura de Base de Dados, para fins de armazenamento e divulgação dos trabalhos elaborados;

IV - desenvolver sistemas de informação de interesse do IPDF, de forma integrada ao SITURB;

V - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 43 - Ao Núcleo de Informações Sociais, unidade executiva, subordinada à Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, compete:

I - definir, implantar, manter e operar os instrumentos necessários ao armazenamento e divulgação da Base de Dados sociais da Gerência;

II - proceder a coleta de informações sobre o meio social para a implantação, manutenção de operação de Base de Dados para fins de estudos, pesquisas, projetos e outros trabalhos de interesse do IPDF ;

III - desenvolver sistemas de informação de interesse do IPDF;

IV - proceder ao tratamento das informações obtidas segundo a estrutura da Base de Dados, para fins de armazenamento e divulgação dos trabalhos elaborados;

V - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 44 - Ao Núcleo de Estudos e Pesquisas, unidade executiva subordinada à Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações compete:

I - elaborar estudos, pesquisas, projetos, planos, diagnósticos e outros documentos que subsidiem o planejamento e desenvolvimento urbano do território do DF;

II - promover o cruzamento dos dados sociais e físicos, coletados para o planejamento integrado do desenvolvimento urbano e do território do Distrito Federal;

III - fornecer elementos de apoio a conferências, exposições e palestras de interesse do IPDF;

IV - propor e elaborar Termos de Referência para contratação de consultoria especializada para a elaboração de estudos e pesquisas, respeitadas as normas de licitação;

V - executar outras atividades que lhe forem cometidas.

CAPITULO IV

ORGAOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

Art. 45 - Ao Conselho Técnico instância máxima do IPDF, atuando na apreciação e deliberação dos assuntos encaminhados, compete:

I - apreciar consultas prévias de uso e ocupação do solo determinando a elaboração de parâmetros para os casos omissos na legislação urbanística vigente, propondo revisão e regulamentação;

II - apreciar projetos de edificações que apresentarem dúvidas quanto às normas e diretrizes de uso e ocupação do solo;

III - indeferir assuntos que julgue impertinente ou que nao se apresentem devidamente instruidos.

Art. 46 - O Diretor Presidente do IPDF presidirá o **Conselho Técnico** e nomeará seus membros através de portaria, segundo a seguinte composição:

I - Diretor da Diretoria de Estudos e Projetos;

II - Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações;

III - Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico

IV - Chefe da Assessoria Jurídica;

V - 2 (dois) representantes do Gabinete da Presidência;

VI - 3 (três) representantes de cada Diretoria indicados pelos Diretores, em função das matérias a serem analisadas, através de ato administrativo;

Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho Técnico será substituído em seus impedimentos por um dos Diretores das Diretorias.

Parágrafo 2º - Os membros titulares poderão, excepcionalmente, se fazerem representar por elementos vinculados à respectiva unidade, através de ato administrativo.

Art. 47 - O Presidente terá direito, além do voto ordinário, o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 48 - O Conselho Técnico reunir-se-á,ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente ou pelos Diretores ou por solicitação da maioria dos seus membros.

Parágrafo 1º - O Conselho Técnico somente funcionará com a presença de pelo menos 9(nove) dos seus integrantes, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos nominais.

Parágrafo 2º - Das reuniões do Conselho Técnico serão lavradas atas pelo seu Secretário-Administrativo, registrando as deliberações e exarando Resoluções.

Parágrafo 3º - A participação no Conselho será considerada de relevante interesse funcional.

Art. 49 - A Junta de Controle, órgão de deliberação coletiva e de orientação, compete:

I - exercer a fiscalização das atividades econômico-financeiras, contábil e patrimonial do IPDF;

II - examinar os balancetes, balanço e as prestações de contas anuais do Diretor-Presidente, a serem submetidos à apreciação da Diretoria Colegiada e do Tribunal de Contas do DF, emitindo parecer conclusivo a respeito;

III - comunicar irregularidades ao Diretor-Presidente, sugerindo as medidas que considerar cabíveis;

IV - propor normas especificas e instruções para que as operações financeiras se processem de acordo com a legislação;

V - fiscalizar o cumprimento das normas administrativas e financeiras, fixadas para execução de projetos e atividades realizadas diretamente;

VI - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelos executores de serviços e atividades delegadas ou contratadas;

VII - realizar as diligências que julgar necessárias.

Parágrafo 1º - No exercício de sua competência, a Junta de Controle poderá requisitar e examinar, a qualquer tempo, a escrituração e os documentos relacionados à administração orçamentária, financeira, contábil ou patrimonial da autarquia.

Parágrafo 2º - A Junta de Controle compõe-se de três membros efetivos e igual número de suplentes designados pelo Governador do Distrito Federal, mediante indicação de um membro pelo titular da Secretaria de Fazenda e Planejamento , de um membro pelo titular da Secretaria de Obras e de um membro pelo titular da Procuradoria Geral do DF escolhidos entre pessoas de reconhecida competência no campo jurídico, da contabilidade, da economia, e da administração.

Parágrafo 3º - A Junta de Controle funcionará de acordo com o Regimento de sua proposição, que será submetido à aprovação do Governador do Distrito Federal.

Art. 50 - A Diretoria Colegiada, órgão de deliberação coletiva, responsável pela administração do IPDF, compete:

I - prestar assessoramento superior ao Diretor-Presidente;

II - administrar o IPDF, tomando as providências adequadas à fiel execução das deliberações da Junta de Controle;

III - estabelecer as diretrizes e aprovar os planos e programas de realizações;

IV - promover a organização administrativa do IPDF, deliberando sobre as diretrizes gerais de administração e o regimento interno e suas alterações;

V - fornecer à Junta de Controle as informações necessárias ao acompanhamento das atividades do IPDF;

VI - enviar à Junta de Controle as contas, relatórios, balanço, balancetes e demais documentos previstos em lei;

VII - deliberar sobre os processos licitatórios ajuizando a homologação, revogação ou anulação do julgamento da Comissão de Licitações e ratificar ou revogar os atos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação;

VIII - deliberar sobre os pedidos de cessão, permuta ou doação de bens móveis considerados ociosos, inservíveis ou inaproveitáveis para as atividades do IPDF, a órgãos integrantes da administração do Complexo do Governo do Distrito Federal, respeitada a legislação especifica sobre o assunto;

IX - propor modificações na estrutura do IPDF;

X - autorizar o Diretor-Presidente na assinatura de acordos, contratos e convênios com entidades públicas ou privadas.

Art. 51 - A Diretoria Colegiada do IPDF, é constituida dos seguintes membros;

I - Diretor-Presidente do IPDF;

II - Diretor da Diretoria de Estudos e Projetos;

III - Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações;

IV - Chefe de Gabinete da Presidência;

V - Diretor do Departamento de Administração Geral.

Art. 52 - A Diretoria Colegiada reunir-se-á com a maioria absoluta de seus membros por convocação do Diretor-Presidente, que exercerá a sua presidência.

Parágrafo 1º - As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos votos dos seus membros presentes cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade em caso de empate.

Parágrafo 2º - A Diretoria Colegiada baixará Resoluções a partir das decisões por ela tomada.

CAPITULO V

ATRIBUIÇOES DOS DIRIGENTES

Art. 53 - Ao Diretor-Presidente compete propor politicas e deliberar sobre planos, programas e projetos do IPDF, avaliar o desempenho da Autarquia, e especialmente:

I - representar o IPDF ativa e passivamente, em juizo ou fora dele, diretamente ou por seu representante legal, na qualidade de seu principal responsável;

II - dirigir, orientar, planejar e coordenar o funcionamento do IPDF em todas as suas atividades, zelando pelo fiel cumprimento das politicas traçadas e dos planos, programas e projetos da Autarquia;

III - exercer as atribuições de ordenador de despesas, obedecida a legislação especifica;

IV - autorizar a instauração de sindicância, processo administrativo e tomadas de contas especiais;

V - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Colegiada e Conselho Técnico;

VI - aprovar normas internas para o desempenho das atividades operacionais, administrativas e financeira da Autarquia;

VII - aprovar tabelas de preços para os serviços prestados pelo IPDF a terceiros, na forma do disposto no Art. 11 da Lei nº 494 de 20 de julho de 1993;

VIII - firmar convênios, termos de cooperação, contratos e outros instrumentos similares;

IX - designar e dispensar substitutos eventuais de ocupantes de cargos e funções em comissão do IPDF;

X - baixar outros atos necessários ao funcionamento das unidades do IPDF.

Art. 54 - Ao Chefe de Gabinete cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - assessorar o Diretor-Presidente e representá-lo quando designado;

II - programar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de Gabinete do Diretor-Presidente;

III - orientar e controlar os serviços de audiência do Diretor-Presidente;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente.

Art. 55 - Ao Chefe da Assessoria Jurídica cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - prestar assessoramento ao Diretor-Presidente e a qualquer unidade do IPDF, na sua área de atuação;

II - aprovar pareceres, na sua área de atuação, a serem encaminhados à Presidência;

III - opinar, do ponto de vista jurídico, sobre assuntos de interesse do IPDF;

IV - orientar as atividades do Conselho Técnico, da Diretoria Colegiada e da Junta de Controle, quando solicitado;

V - representar o IPDF, assistir e defender os seus interesses em juizo, ou fora dele, em qualquer instância ou tribunal, mediante mandado expresso do Diretor-Presidente ou do seu substituto legal;

VI - examinar, elaborar e lavrar os termos de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos que gerem obrigações ou direitos para o IPDF;

VII - elaborar e examinar projetos de lei e minutas de decretos a serem submetidos ao Chefe do Poder Executivo;

VIII - executar outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Diretor -Presidente.

Art. 56 - Ao Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I - assessorar o Diretor-Presidente nos assuntos relacionados às suas atribuições;

II - consolidar os planos das diversas Diretorias em Planos Gerais do IPDF, a curto, médio e longo prazo;

III - estudar e propor alterações na estrutura e funcionamento do IPDF;

IV - articular-se com outros órgãos nos limites de suas atribuições, objetivando o desenvolvimento institucional do IPDF;

V - executar outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente.

Art. 57 - São atribuições comuns ao **Diretor do Departamento de Administração Geral, Diretor da Diretoria de Estudos e Projetos e ao Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações:**

I - assessorar o Diretor-Presidente nos assuntos relacionados às suas atribuições;

II - planejar, programar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades das respectivas unidades;

III - propor ao Diretor-Presidente, anualmente, os programas de trabalho das respectivas unidades, de acordo com as diretrizes pré-estabelecidas;

IV - propor ao Diretor-Presidente plano de lotação de pessoal, bem como indicar servidores para exercer funções de chefias de unidades subordinadas;

V - autorizar, mediante solicitação justificada dos chefes imediatamente subordinados, a prestação de serviços extraordinários;

VI - executar outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Diretor-Presidente.

Art. 58 - São atribuições dos Assessores do Diretor-Presidente, da Assessoria de Planejamento Estratégico, do Departamento de Administração Geral e das Diretorias de Estudos e Projetos e de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações:

I - assessorar, segundo sua especialidade e de acordo com a orientação recebida do seu superior;

II - propor novas técnicas, métodos e sistemas com o propósito de otimizar os serviços do órgão superior ao qual é subordinado;

III - exercer atividades que envolvam atendimento, recepção, divulgação e promoção de entrevistas de assuntos relacionados com as atribuições especificas;

IV - executar outras atribuições que lhes forem cometidas pelo superior da unidade a que se subordina.

Art. 59 - Aos Gerentes cabem desempenhar as seguintes atribuições:

I - assessorar o Diretor de sua área em assuntos relacionados às suas atribuições;

II - programar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades e programas de trabalhos de suas respectivas unidades;

III - elaborar e propor anualmente programas de trabalho no âmbito de suas atribuições;

IV - executar outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Diretor da unidade a que se subordina.

Art. 60 - São atribuições comuns dos Assistentes:

I - auxiliar o chefe imediato nos assuntos relativos às atividades da respectiva unidade;

II - transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções emanadas do chefe imediato;

III - executar outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Chefe a que se subordina.

Art. 61 - São atribuições comuns ao Chefes de Serviços e Chefes de Núcleos:

I - controlar as atividades e programas de trabalhos de suas respectivas unidades;

II - elaborar e propor programas anuais de trabalho, ao superior da unidade a que pertence;

III - executar relatórios técnicos e fornecer insumos para a sua elaboração;

IV - executar outras atribuições que lhes forem cometidas pelo superior da unidade a que se subordina;

Art. 62 - São atribuições comuns aos Encarregados:

I - assistir ao Chefe imediato na execução das tarefas especificas de sua área de atuação;

II - executar outras atribuições que lhe forem cometidas.

Art. 63 - São atribuições comuns aos Secretários Administrativos:

I - auxiliar na elaboração de minutas de correspondências a serem expedidas pelas unidades em que estiverem servindo;

II - receber, transmitir, controlar e registrar as comunicações recebidas e expedidas;

III - efetuar trabalhos de datilografia e digitação;

IV - executar outras atribuições que lhe forem cometidas pelo superior.

Art. 64 - Aos funcionários em geral incumbe responder técnica, administrativa, qualitativa e quantitativamente perante a autoridade superior pelas atividades de trabalho que lhes forem atribuídas, observada a legislação e as normas vigentes, bem como cumprir as ordens recebidas e zelar pela segurança e conservação dos materiais, equipamentos e instalações.

Parágrafo Único - Os funcionários integrantes de cargo efetivo, com atribuições de fiscalização, inspeção e supervisão inerentes às ações do exercício da competência de executar e fazer executar a política e as diretrizes territoriais e urbanas, exercitarão os atos decorrentes, através da lavratura de "Auto de Constatação", a ser encaminhado à Administração Regional correspondente, para instrução administrativa e sanções previstas, através da Presidência do IPDF.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇOES GERAIS

Art. 65 - As unidades orgânicas do IPDF funcionarão em regime de mútua colaboração, respeitadas as competências regimentais.

Art. 66 - E permitida a delegação de competências regimental respeitadas, as disposições normativas pertinentes.

Art. 67 - O IPDF poderá dispor, para o exercício de suas competências, de mecanismos especiais de natureza transitória, tais como comissões, grupos de trabalho, comitês técnicos e similares, a serem constituídos pelo Diretor-Presidente, com a participação de funcionários da Autarquia ou de especialistas de notório conhecimento, para o desenvolvimento do fim designado, com prazo determinado de funcionamento.

Art. 68 - A definição das áreas de atuação das Gerências de Projetos Urbanísticos-Distritos I e II e da Diretoria de Estudos e Projetos será regulamentada através de portaria do Diretor-Presidente.

Art. 69 - As dúvidas surgidas na aplicação deste regime. ão serão dirimidas pela **Diretoria Colegiada.**

DECRETO DE 12 **DE** abril **DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das abrituições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 **DE** abril **DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, Matrícula nº 38.561-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR ANTONIA GERCILEIDE GOMES DOS ANJOS, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 26.887-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR ANA MARIA BATISTA ARAÚJO, para o Cargo em Comissão , Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, da Divisão de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO VALE DA SILVA NETO, Auxiliar de Educação, matrícula nº 76.475-2/FEDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais , da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA, matrícula nº 76.004-8/FEDF , para o Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante do artigo 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR CLAUDIO ALMEIDA TAVARES, matrícula nº 38.836-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe de Biblioteca Pública, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ROMULO MARANGONI SEGUNDO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções Culturais, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR VERA LUCIA AMARILIO DA CUNHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro Cargo, CLÁUDIO ALMEIDA TAVARES, Matrícula nº 38.836-X, do Cargo em Comissão , Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do

Distrito Federal, e o constante do artigo 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, CARLOS ANTONIO DOS SANTOS , Matrícula nº 38.561-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretá - rio Administrativo, da Administração Regional de Santa Ma ria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Re gionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro Cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de de zembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS, Técnico de Administração Pú blica, matrícula nº 15.588-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Admi nistração Geral, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais , da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 05.04.94, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de mar ço de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA, matrícula nº 08.904-4 , do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabine- te do Administrador Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA, matrícula nº 08.904-4, pa ra o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Plane- jamento da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RUBENS JOSÉ CARNEIRO, do Cargo de Nature za Especial de Administrador Regional do Paranoá, da Subse cretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Se cretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE abril DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do art. 6º, da Lei nº 423 , de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de nº 55, de 22 de março de 1994, que nomeou JULIANA DE JESUS AMORIM PÁDUA, para o Cargo em Comissão, Sím bolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distri to Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de mar ço de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR MANUEL ALVES PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 02.795-2, do Cargo em Comissão, Símbo lo DFG-01, de Encarregado de Turma de Construção Civil, da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administra ção Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Ad ministrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR MANUEL ALVES PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 02.795-2, para o Cargo em Comissão , Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Admi- nistração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original pu blicado no DODF nº 69, de 11/04/94, pág. 11)

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de mar ço de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA JOAQUINA RORIZ, para o Cargo em Comissão, Símbo lo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regio nal de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original pu blicado no DODF nº 70, de 12/04/94, pág. 09)

DESPACHO

PROCESSO No : 054.000.424/94

INTERESSADO : ANGELO NICODEMUS AVELLAR - 1o TEN QOPMS E OUTROS

ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o 1o Ten QOPMS ANGELO NICODEMUS AVELLAR, e outros, da Polícia Militar do Distrito Federal, a se ausentarem do País no período de 15 a 25 de abril do corrente ano, a fim de participarem do Campeonato Latino-Americano de Adestramento da Raça Pastor Alemão, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providên- cias complementares.

Brasília-DF, 12 de abril de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

CASA MILITAR

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 janeiro de 1984, RESOLVE:

AUTORIZAR, O MAJOR QOPM DIRNEI ARNO FERREIRA, Matrícula número 33.904-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, a viajar a cidade de São Paulo-SP, no período de 08 a 14 de abril de 1994, a serviço daquele Gabinete.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - Cel QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida ao CABO BM LOURIVAL ROSA CORREA, MAT. 39.355/X.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoes que lhe confere o item "a", do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

R E S O L V E:

Mandar cessar, temporariamente, o pagamento da Gratificaçao por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do servidor **ADELMAR ROSA DA SILVA**, matricula 21.903-7, Tecnico de Administraçao Publica do Distrito Federal, lotado na Divisao de Administraçao Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de Licença Especial, no periodo de 12 de abril a 11 de julho do corrente ano.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item "a" do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos, a partir de 08 de abril de 1994, da Portaria de 09 de março de 1994, publicado no DODF Nº 47, de 10 de março de 1994, que designou a servidora **SANDRA FRIEDRICH**, Assistente-Administrativo da DAG/SEG, matrícula nº 34.061-8, como executora do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Governo e a firma VOETUR, que tem por objeto custear despesas com passagens aéreas e locações, durante o exercício de 1994, conforme Tomada de Preços nº 026/93-CL/SEA, Processo nº 030.008416/1993 e NE nº 0054/94-SEG.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item "a" do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

R E S O L V E :

Designar a servidora **MARLENE MARIA DA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 35.284-5, como executora do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Governo e a firma VOETUR, que tem por objeto custear despesas com passagens aéreas e locações, durante o exercício de 1994, conforme Tomada de Preços nº 026/93-CL/SEA, Processo nº 030.008416/93 e NE Nº 0054/94-SEG, a contar de 08 de abril do corrente ano.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PROCESSO Nº: 030.002935/94

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,DO ABAST. E REFORMA AGRÁRIA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01 de 1º de março de 1.991 - Gabinete Civil, reconheço a divída referida no processo supra, no valor de CR$. 182.833,18 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros reais e dezoito centavos) , em favor do MIN. DA AGRICULTURA,DO ABAST. E REFORMA AGRÁRIA,x.x.x.x.correndo a despesa à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília-DF, 07 de abril de 1.994

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Diretor do Departamento de
Assuntos Administrativos/SEG

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129 DE 07 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data de sua publicação. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, aos servidores beneficiados caberão observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, Matrícula nº 35.395-7, Cargo: Inspetor de Obras.

Nome: VIRGINIA CUSSI SANCHEZ, Matrícula nº 35.112-1, Cargo: Assistente/DOP.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130 DE 07 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nª 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data de sua publicação. Para fazer jus ao pagamento da refe-

rida Indenização de Transporte, aos servidores beneficiados caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar relatório mensal dos serviços externos realizados. À divisão de Administração Geral/GAG/RA-I caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

Matrícula	Nome	Cargo
40.635-x	RONALD FREITAS ALVES	FISCAL DE OBRAS
40.686-4	ARLENE COSTA NASCIMENTO	FISCAL DE OBRAS
40.780-1	MARCUS CÉSAR DE CARVALHO	FISCAL DE OBRAS
40.799-2	CARLOS KILDARE SANTOS	FISCAL DE OBRAS

OSWALDO DE SOUSA E SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131 DE 07 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO GOMES RODRIGUES, matrícula nº 40.755-0, FISCAL DE POSTURAS, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, ao servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132 DE 07 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora HERMI PIRES, matrícula nº 26.549-7, INSPETORA DE OBRAS, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, à servidora beneficiada caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133 DE 07 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, aos servidores beneficiados caberão observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

Nome: NATALIA REIS DOEDERLEIN, Matrícula: 40.798-4, Cargo: Fiscal de Posturas.

Nome: ADRIANA ROZINHOLI CORDEIRO, Matrícula: 40.708-9, Cargo: Fiscal de Posturas.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA FILHO

LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 DE 07 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora VALQUÍRIA RIBEIRO AREAL, matrícula nº 40.868-9, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, que opera na área externa de Fiscalização desta Região Administrativa, Indenização de transporte, prevista no Decreto supra mencionado, a partir da data de sua publicação.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES
Administrador Regional do Lago Norte
Administrador

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais aprovado pelo Decreto nº 12.555, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CASSIO AVIANI RIBEIRO, Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 37.162-9, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 07.04.94 a 26.04.94, por motivos de férias do titular.

BRASIL JOSÉ BRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor PAULO FICHTNER MARODIM, Chefe da Seção de Administração de Parques da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula nº 40.740-2, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado. A Divisão de Administração Geral — DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimenjto desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CÁSSIO AVIANI RIBEIRO, Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 37.162-9, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, por o mesmo encontrar-se substituindo o Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, no período de 07.04.94 a 26.04.94.

BRASIL JOSÉ BRAGA

RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ROBERTO GONÇALVES JORGE, matrícula nº 37.245-5, Diretor da Divisão Regional de Obras, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto supra-mencionado. A Divisão de Administração Geral — DAG, adotará as providêncis necessárias ao cumprimenjto desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RUBENS ALVES GOMES

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA
Matrícula: 40.016-0
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes NATÁLIA ELAINE CABRAL BARBOZA, filha, nascida em 03.01.87 e DANIEL CABRAL BARBOZA, filho, nascido em 17.03.88, a partir de abril de 1994.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: ADMAR DOS SANTOS MENEZES
Matrícula: 40.655-4
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes HÉRCULES EMANUEL MOTA MENEZES, filho, nascido em 04.01.90 e BRUNNO PATRICK SILVA MENEZES, filho, nascido em 21.10.92, a partir de abril de 1994.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: MIRIAN VALENTE DE LIMA
Matrícula: 40.935-9
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes SABRINA LIMA DA SILVA, filha, nascida em 01.10.81; PRISCILA LIMA SILVA, filha, nascida em 28.07.83; THIAGO LIMA PAULINO, filho, nascido em 08.12.88 e JULLIETH LIMA PAULINO, filha, nascida em 03.08.90, a partir de abril de 1994.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE SILVA
Matrícula: 40.949-9
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pela dependente KAROLINE RABELO DE ANDRADE, filha, nascida em 10.03.94, a partir de abril de 1994.

JOÃO BATISTA G. FERREIRA

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: MARIA ESTELA ALENCAR FERREIRA
Matrícula: 40.914-6

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes JANAINA ALENCAR FERREIRA, filha nascida em 11.01.83 e GILBERTO FERREIRA JÚNIOR, filho nascido em 13.11.85, a partir de abril de 1994.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: JOÃO BATISTA GONÇALVES FERREIRA

Matrícula: 40.923-5
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes LEILIMAR IVETE DINIZ FERREIRA, esposa, nascida em 15.12.66, JOÃO VICTOR DINIZ FERREIRA, filho nascido em 24.12.87, FERNANDA DINIZ FERREIRA, filha nascida em 15.12.88 e GABRIELA DINIZ FERREIRA, filha nascida em 11.01.92, a partir de abril de 1994.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: MIRIAN VALENTE DE LIMA
Matrícula: 40.935-9
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes SABRINA LIMA DA SILVA, filha nascida em 01.01.81. PRISCILA LIMA SILVA, filha nascida em 28.07.83, THIAGO LIMA PAULINO, filho nascido em 08.12.88 e JULLIETH LIMA PAULINO, filha nascida em 03.08.90 a partir de abril de 1994.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE SILVA

Matrícula: 40.949-9

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pela dependente KAROLINE RABELO DE ANDRADE, filha, nascida em 10.03.94, a partir de abril de 1994.

JOÃO BATISTA G. FERREIRA

(Republicado por ter saído com incorreção do original — DODF nº 067 de 07.04.94, páginas 19 e 20)

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: ADMAR DOS SANTOS MENEZES

Matrícula: 40.655-4

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes HÉRCULES EMMANUEL MOTA MENEZES, filho, nascido em 04.01.90 e BRUNO PATRICK SILVA MENEZES, filho, nascido em 21.10.92, a partir de abril de 1994.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: TEREZINHA MOREIRA BOSE

Matrícula: 40.882-4

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes DARCILEYDE ELIANE MOREIRA BOSE, filha, nascida em 06.03.74 e DENISE ANGÉLICA MOREIRA BOSE, filha, nascida em 14.06.78, a partir de abril de 1994.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: MARLUCE NOGUEIRA DA SILVA

Matrícula: 40.891-3

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes JOEL ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA, filho, nascido em 01.09.76 e MARIA DANIELA NOGUEIRA DA SILVA, filha, nascida em 06.09.83, a partir de abril de 1994.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: NANCY DE SOUZA ALVES

Matrícula: 40.902-2

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes CRISTIANY ALVES NEIVA, filha,

nascida em 21.08.76 e DANIELE ALVES NEIVA, filha, nascida em 08.12.80, a partir de abril de 1994.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: FÁTIMA CELESTE JORGE ANDRADE
Matrícula: 40.903-0

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes CYNTHIA VANESSA JORGE ANDRADE, filha, nascida em 14.05.80 e JOSUÉ JORGE ANDRADE, filho, nascido em 16.05.83, a partir de abril de 1994.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: MARIA SALVADORA LACERDA MELO

Matrícula: 40.906-5

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes JULIANA LACERDA DE MELO, filha, nascida em 06.12.82 e KARINA LACERDA DE MELO, filha, nascida em 21.05.84, a partir de abril de 1994.

JOÃO BATISTA GONÇALVES FERREIRA

(Republicado por ter saído com incorreção do original DODF nº 067 de 07.04.94, páginas 19 e 20)

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, e o que consta do Decreto nº 13.534, de 01 de novembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação de fiscalização aos servidores integrantes da Carreira de Fiscalização de Obras de Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 160% (cento e sessenta por cento), de acordo com a supracitada Lei, aos servidores abaixo-relacionados:
EDNALDO NOGUEIRA AMARAL — Fiscal de Posturas — matrícula nº 40.676-7, a contar de 09.03.94, data em que o servidor entrou em exercício;
CLÁUDIO STRAIOTTO — Fiscal de Obras — matrícula nº 40.673-2, a contar de 25.03.94, data em que o servidor entrou em exercício;
ROSA INÊS BARBOSA — Fiscal de Obras — matrícula nº 40.746-1, a contar de 29.03.94, data em que a servidora entrou em exercício;
JOSÉ PRADO CATUNDA — Fiscal de Obras — matrícula nº 40.781-X, a contar de 30.03.94, data em que o servidor entrou em exercício;
DEUZANI RODRIGUES DA TRINDADE — Fiscal de Obras — matrícula nº 40.960-X, a contar de 05.04.94, data em que o servidor entrou em exercício;
EDILSON VIEIRA CARDOSO — Fiscal de Obras — matrícula nº 40.966-9, a contar de 06.04.94, data em que o servidor entrou em exercício;

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17.9.91,

RESOLVE:

CANCELAR o pagamento de Indenização de Transporte aos servidores abaixo-relacionados, tendo em vista a remoção dos mesmos para outra Unidade Administrativa do Governo do Distrito Federal, a saber:
MILTON BEZERRA DE SOUSA — Fiscal de Posturas — matrícula nº 24.607-7, a contar de 14.03.94;
JOSÉ PAES GONÇALVES — Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 38.057-1, a contar de 16.03.94.

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar GILVAN ALVES BATISTA, matrícula nº 31.092-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCELO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 26.743-0, Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa do Departamento de Comunicação Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa/SEA, Símbolo DF-10, em virtude da titular estar substituindo a Diretora do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa no período de 10 a 15.04.94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARIA GEZIVÂNIA CORREIA MOURA, matrícula nº 34.401-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NARCIZA JOSÉ MARTINS, matrícula nº 23.204-1, Encarregado do Serviço de Comunicação Administrativa do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa/SEA, Símbolo DF-02, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde no período de 17.03 a 30.03.94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA COELHO DE SENA, matrícula n° 40.402-0, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LILIANI FERREIRA MARTINS, matrícula n° 39.994-9, Encarregado do Serviço de Documentação do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa/SEA, Símbolo DF-02, em virtude da titular estar participando do 17° Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação no período de 10 a 15.04.94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARCELO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula n° 26.743-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SIRENI GONÇALVES PINHEIRO, matrícula n° 34.099-3, Diretora do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa/SEA, Símbolo DF-13, em virtude da titular estar participando do 17° Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação no período de 10 a 15.04.94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2°, do Decreto n° 11.775, de 22 de agosto de 1989, e o constante do Processo n° 190.000.432/93,

RESOLVE:

Designar ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, RITA PEREIRA DE ANDRADE e JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO, Membros da Comissão de Licitação-SEA, LY FREITAS FILHO, representante da CODEPLAN e LUIZ ALBERTO ALMEIDA REIS, representante da FAPDF, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados destinados à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

INTERESSADO: MARIA NAZARÉ ARAÚJO TEIXEIRA
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares.

DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do regulamento aprovado pelo Decreto n° 2.978/75, concedo licença para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos de acordo com o artigo 81. Inciso VI artigo 91 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 12 de abril de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP N° 225, DE 12 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1° do Decreto n° 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar ANTÔNIO CARLOS GALLETTI, matrícula n° 09.642-3, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Telecomunicações, Símbolo DFG-02, da Divisão de Apoio Fiscal do Departamento da Receita, a partir de 5 de abril de 1994, por motivo de aposentadoria.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP N° 226, DE 12 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1° do Decreto n° 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MILTON BARBOSA, matrícula n° 36.155-0, para responder pelo expediente da Divisão de Administração Geral, no período de 6 a 20 de abril de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 227 , DE 12 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ ANTONIO CARLETTI, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação do Sistema de Planejamento.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP NO 228 , DE 12 DE ABRIL DE 1994

O SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 13 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e o que consta do Processo nº 040.007.524/93,

R E S O L V E :

Designar o chefe da Seção de Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral, como executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Fazenda e Planejamento e a firma NG - Máquinas e Sistemas de Arquivo Ltda, visando à manutenção preventiva e corretiva de arquivos pertencentes a esta Secretaria.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 044 DE 05 DE ABRIL DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer n° 55/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo n° 030.004707/91,

RESOLVE:

1. Aprovar a nova Grade Curricular para o Ensino de 1° Grau dos Centros Educacionais Projeção Brasília, Guará e Taguatinga Norte, que se encontra anexa ao Parecer n° 55/94-CEDF, validando-se os atos escolares praticados pelos estabelecimentos com base no Regimento Escolar.
2. Determinar a mudança de nomenclatura da parte diversificada da Grade Curricular de "Serviço de Orientação Educacional" para "Orientação Educacional".

3. Os Centros Educacionais Projeção Brasília, Guará e Taguatinga Norte estão sujeitos à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PROCESSO Nº: 030.014655/93
INTERESSADO: KARINA DE LIMA E FERREIRA

HOMOLOGO o Parecer nº 064/94-CEDF de 04.04.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de eqüivalência do curso médio concluído por KARINA DE LIMA E FERREIRA, na "Troy High School", em Fullerton — Califórnia — Estados Unidos da América, ao Curso de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 08.04.94
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.002851/94
INTERESSADO: ADRIANA PORTILHO MACIEL

HOMOLOGO o Parecer nº 063/94-CEDF de 04.04.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso médio concluído por Adriana Portilho Maciel na "Naperville North High School", em Naperville, Illinois — Estados Unidos da América, ao Curso de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, parar os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 08.04.94
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.013950/93
INTERESSADO: FEDF

HOMOLOGO o Parecer nº 062/94-CEDF de 28.03.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:
a) convalidar o Curso de Auxiliar de Enfermagem, concluído pelos alunos do Centro Educacional 05 de Ceilândia, que apresentaram comprovante de conclusão do Curso de 2º Grau e cumpriram o currículo aprovado pelo Parecer nº 169/91-CEDF;
b) alertar o estabelecimento de ensino para que irregularidade dessa natureza não volte a se repetir.

Em 08.04.94
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PORTARIA Nº 45 DE 08 DE abril DE 1994.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 059/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009703/91,

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento do Ensino de 1º Grau do **Centro Comunitário Cenecista São João Bosco,** reconhecido pela Portaria 36/84-SE, localizado na QNM 30, Módulo I/J - Ceilândia - Distrito Federal, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CENEC.
2. Aprovar a Proposta Curricular para o Ensino de 1º Grau, inclusive a Grade Curricular que se constitui anexo do Parecer 059/94-CEDF.
3. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento com base no Regimento Escolar, referentes ao funcionamento do Ensino de 1º Grau.
4. Recomendar a Direção do Centro a incorporação dos conteúdos programáticos da Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil na programação das disciplinas História e Geografia, a fim de atender a Lei 8663/93.
5. O **Centro Cenecista São João Bosco** está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação do ensino.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, *conforme especificação em anexo.*

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL GISNO
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLS. Nº	LIV. Nº
ENSINO DE 2º GRAU - ED. GERAL VIA SUPLETIVO - RELAÇÃO Nº 01/94			
MARIA CELMA FILHO	198	066	01
THELMA RIBEIRO DA SILVA	199	067	01
MARIA ZICLEIDE SILVA DE BRITO	200	067	01
ISAC DE VARGAS OLIVEIRA	203	068	01
MARIA AUXILIADORA ALVES DE OLIVEIRA	204	068	01
NADIA ALESSANDRA SANTOS DE BRITO	205	069	01
ALLAN MARINET GUIMARÃES DE ALMEIDA	206	069	01
JOÃO HENRIQUE NASCIMENTO DE FREITAS	207	069	01
JURENE DA ROCHA SANTOS	208	070	01
GENILSON MOURA PEREIRA	209	070	01
FERNANDO LUIS TRINDADE LEITE	210	070	01
ANGELA TORRES PINHEIRO	211	071	01
MARIA DE FATIMA CARDOSO DE SAMPAIO	212	071	01
FABIO ANSELMO CEZAR	213	071	01
GILVAN ADRIANO CASSEL	214	072	01
AURELIANO DA SILVA JUNIOR	215	072	01
ALEXANDRE ANGHEBEN WEBER	216	072	01
MARIA DE LOURDES GALDINO	217	073	01
CLAUDIO ROBERTO BARBOSA FURTADO SANTOS	218	073	01
SERGIO NORONHA BOECHAT VÊO	219	073	01
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 - RELAÇÃO Nº 02/94			
LUCIANA DANTAS RUFINO	201	067	01
LUCIANE LUCENA LIMA	202	068	01
DANIEL ABREU PEREIRA DE OLIVEIRA	220	074	01
ANA PAULA COÊLHO ALVES CORRÊA	221	074	01
ROMILDA CUNHA DE OLIVEIRA	222	074	01
MÁRCIO PAULO DE MENDONÇA AMORIM	223	075	01
MARCOS LUCIANO SILVEIRA BRAGA	224	075	01
DANIEL SÁ DE CARVALHO	225	075	01
ANGELA CRISTINA CORREIA MUNIZ	226	076	01
ALEXANDRO FRECHIANI PONTES	227	076	01
EULÁLIA REJANE LOPES SILVA	228	076	01
DANIELE MELO PINHEIRO	229	077	01
EDVANE TAVARES DA SILVA	230	077	01
GILMARA DE OLIVEIRA GOMES	231	077	01
JACKELINE DA SILVA PINHEIRO	232	078	01
JOÃO JOSÉ RICARDO POLLONI	233	078	01
JOSÉ NELSO MACHADO JUNIOR	234	078	01
LAURENICE PEREIRA DO CARMO	235	079	01
LEANDRA PEREIRA DOS SANTOS	236	079	01
MARCELO VIEIRA GUIMARÃES	237	079	01
MARCIO FERREIRA LIMA	238	080	01
ROSANA DA CRUZ LIMA	239	080	01
SHIRLENE COSTA	240	080	01
SORAIA RODRIGUES DA ROCHA	241	081	01
VANESSA ARAMINI FRANÇA BOCCUCCI	242	081	01
ANDRÉ SILVA NOGUEIRA	243	081	01
ALI TALEB FARES	244	082	01
ANDRÉIA DO NASCIMENTO GOMES	245	082	01
ADRIANA DA SILVA ARAUJO	246	082	01
ANTONIO ROCHA ARAUJO JUNIOR	247	083	01
CARLOS AUGUSTO COSTA BROWN DA SILVA JUNIOR	248	083	01
EVA ALESSANDRA ROSA GOMES	249	083	01
ELIZANGELA FERREIRA GAMA	250	084	01
HELOISA SOUZA SILVA	251	084	01

JULIO CESAR SANTOS BARRETO	252	084	01
JULISSE CRISTINA FLAUZINO	253	085	01
MARIA DO AMPARO ALVES PEREIRA	254	085	01
PATRÍCIA BORGES RIBEIRO	255	085	01
PAULO RENATO PEREIRA DA SILVA	256	086	01
SILVANA CARLA SOUSA DE ALBUQUERQUE	257	086	01
VALDENIZ INÁCIO DOS SANTOS	258	086	01
LUCIANA NASCIMENTO ALVES MONTIEOR	259	087	01
SILENE CLEMENTE PEREIRA	260	087	01
MARCELO SOARES DE OLIVEIRA	261	087	01
JOSÉ JOÃO DA SILVA JÚNIOR	262	088	01
JORGE GUSTAVO RIBEIRO VIANA	263	088	01
JUAREZ ALVES DE FARIAS	264	088	01
GILVANDRO SOARES DA SILVA	265	089	01
GENALDA VIEIRA LIMA	266	089	01
FRANCISCO DANIEL LIMA DA COSTA	267	089	01
ELTON NUNES SOARES	268	090	01
DIVINO VAZ DE CARVALHO	269	090	01
CRIZANO ANTONIO SIQUEIRA RIBEIRO	270	090	01
CRISTIANE APARECIDA MEDEIROS MONTANINI	271	091	01
CLAUDIO ROBERTO LOPES	272	091	01
ANDRÉ LUÍS ALVES	273	091	01
ALESSANDRO ROGÉRIO DE MACEDO PAES	274	092	01
MARIENE DOS SANTOS ARAUJO	275	092	01
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE BRITO	276	092	01
MARIA JUSCELINA PINTO MEDEIROS	277	093	01
MARINEIDE PEREIRA LEMOS	278	093	01
NEUZA HELENA DE LIMA	279	093	01
PAULA RENATA DOS SANTOS QUEIROGA	280	094	01
RODRIGO XAVIER DO NASCIMENTO	281	094	01
WELSON SANDES DOURADO	282	094	01
ILBETE DE SOUSA BARBOSA	283	095	01
ENSINO DE 2º GRAU - HABILITAÇÃO BÁSICA EM CRÉDITO E FINANÇAS - RELAÇÃO Nº 03/94			
CIPRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	284	095	01

SIRCE GALANTE PINHEIRO — DIRETORA-REGISTRO Nº 3175-MEC

ELIFAS FARIAS DE LIMA — SECRETÁRIO-AUT. Nº 003-DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional Dinâmico
ATO DO RECONHECIMENTO: Portaria nº 23 de 08.03.94 CEDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 - Relação nº 001/94			
Aline de Morais Oliveira	001	01	01
Alessandra Cardoso Costa	002	01	01
Alex Christian S. Machado	003	01	01
Cláudia Oliveira dos Santos	004	02	01
Cristina Solônia A. S. Melo	005	02	01
Edgardo Deodato Silva	006	02	01
Eluisio Almeida Rocha	007	03	01
Rafael Soares dos Santos	008	03	01
Raquel de Carvalho Melo	009	03	01

ZULEICA LOPES DA SILVA — Diretora Reg.MEC nº1820

MARIDALVA ARRAIS DOS SANTOS — Secretária Reg. nº 729-SE/DF

CENTRO COMUNITÁRIO CENECISTA SÃO JOÃO BOSCO
Regime: SERIADO ANUAL
Módulo: 37 SEMANAS
Turno: DIURNO

GRADE CURRICULAR
ENSINO DE 1º GRAU

Anexo do Parecer nº 59/94-CEDF

PARTES DO CURRÍCULO	ATIVIDADES/ÁREAS DE ENSINO/DISCIPLINAS	SERIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
NÚCLEO COMUM	PORTUGUÊS	05	05	05	05	05	05	05	05
	MATEMÁTICA	04	04	04	04	05	05	05	05
	INICIAÇÃO AS CIÊNCIAS/ PROGRAMAS DE SAÚDE	x	x	x	x	-	-	-	-
	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS/ PROGRAMAS DE SAÚDE	-	-	-	-	03	03	03	03
	ESTUDOS SOCIAIS	x	x	x	x	-	-	-	-
	HISTÓRIA	-	-	-	-	04	03	04	03
	GEOGRAFIA	-	-	-	-	02	03	03	03
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	-	-	-	-	02	02	02	03
	EDUCAÇÃO FÍSICA	x	x	x	x	02	02	02	02
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	x	x	x	x	01	01	-	-
PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO	x	x	x	x	x	x	x	x
	TOTAL -	20	20	20	20	24	24	24	24

OBS: EDUCAÇÃO FÍSICA - disciplina ministrada em horário diferente do turno normal de aula.
O componente curricular Preparação para o Trabalho será desenvolvido integrado às diversas atividades e disciplinas.

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional Alvorada
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria 02/81 - SEC/DF.

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau Lei 7044/82 - Relação nº 02/94.			
Mauro Henrique Costa Sousa	218	73	02

TEREZINHA P.S.SAYAGO SOARES
Diretora-Reg.nº 4.184/MEC

ODILA APARECIDA ALONSO
Secretaria-REg.nº 736-SEC/DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 (Relação nº 01/94)			
Abgail Pereira da Silva	368	124	01
Adriana Alves Pereira	365	123	01
Adriana Cyomara Silva de Almeida	366	123	01
Adriana Luiza Pereira	367	123	01
Alessandra Cristina de A.de Almeida	369	124	01
Alessandro Batista Gomes	370	124	01
Alessandro Nascimento de Lima	371	125	01
Alex Dias Ribeiro	372	125	01
Alexandre de Almeida Nolasco	373	125	01
Alexandre Augusto P. de Carvalho	374	126	01
Alexandre Duarte Vilela	375	126	01
Alexandre Fonseca Santos	376	126	01
Alexandre de Jesus Paschoal	377	127	01
Aline Rodrigues Lima	378	127	01
Alisson Rafael de Sousa Lopes	379	127	01
Aloisio F. de Vasconcelos Sobrinho	380	128	01
Ana Carolina Rodrigues Barbosa	381	128	01
Ana Cristina Viana Santos	382	128	01
Ana Karla Neves de Morais	383	129	01
Ana Maria da Silva Machado	384	129	01
Ana Paula Dias da Silva	385	129	01
Anacléa Ferreira Santos	386	130	01
Anderson Ferreira Martins	387	130	01
Ânderson Luciano Farias Pires	388	130	01
Anderson Pereira Gomes de Souza	389	131	01
André Luiz Praxedes da Silva	390	131	01
Andrea Karoline de Paula Costa	391	131	01
Andrea da Rocha Severo	392	132	01
Ângela Martins Miranda	393	132	01
Antonio Cesar Lima da Conceição	394	132	01
Antonio Henrique Santos Ferreira	395	133	01
Arielda Dantas de A. C. Filgueira	396	133	01
Aristides Antonio Santiago Maia	397	133	01
Armando de Melo Salmito Junior	398	134	01
Augusto Marques de C. Oliveira	399	134	01
Carla Cunha Nunes	400	134	01
Carla de Jesus Tolentino	401	135	01
Carlos Cesar Lima Meireles	402	135	01
Carlos Eduardo de Sousa Ramalho	403	135	01
Carlos Ernesto Santos Ferreira	404	136	01
Carlos Pereira de Alencar Lima	405	136	01
Carlos Sergio Guimarães	406	136	01
Cassio Mourão Dolci	407	137	01
Catilena Filardi Paim	408	137	01
Claudio Nobrega de Sousa Gonçalves	409	137	01
Claudio Ricardo Chaves Moraes	410	138	01
Cláudio Roberto Cruz Oliveira	411	138	01
Cleice David Ribeiro Motta	412	138	01
Cleoneide Santos	413	139	01
Cleyvane Neri Farias	414	139	01
Cristiane de Freitas Maniçoba	415	139	01
Cristiane de Jesus Tolentino	416	140	01

Cristiane Maria Gontijo	417	140,	01
Cristiano dos Santos Ferreira	418	140	01
Daniel Boeing da Silva	419	141	01
Daniel Sacramento de Oliveira	421	141	01
Daniela Coutinho Saraiva	422	142	01
Daniela Gomes Felipe	423	142	01
Daniela Teixeira Vecchi	424	142	01
Daniela Xavier Felipe	425	143	01
Daniele Dalla Lasta de Oliveira	426	143	01
Daniele Praxedes da Silva	420	141	01
Danton Freitas Azevedo	583	195	01
Denis Chendes Paiva	427	143	01
Edgar Fernandes Martins dos Anjos	428	144	01
Edimara Antunes de Almeida	447	150	01
Edna Alves Venzi	429	144	01
Edson Carlos de Sousa Silva	430	144	01
Eduardo Blanco Silva	431	145	01
Eduardo Malheiros Ferreira	432	145	01
Elaine Baptista Schmaltz	433	145	01
Eliane Baptista Schmaltz	434	146	01
Elias da Costa Maranhão	435	146	01
Elisabete Aparecida de Miranda	436	146	01
Elisângela Abreu de Sousa	438	147	01
Ellen Gonçalves de Carvalho	437	147	01
Erica Lopes Mourão	439	147	01
Érico Veríssimo Abreu Aragão	442	148	01
Erika Araujo Volney Costa	440	148	01
Érika Teixeira Costa	441	148	01
Estela C Accioly da Silva	443	149	01
Evandro Cabral da Silva	444	149	01
Everton Henrique de P. Nascimento	445	149	01
Ewerton César Mafra	446	150	01
Fabiana Fagundes Pôrto	448	150	01
Fabiane Cristina R. de Almeida	449	151	01
Fabiano Xavier de Lima	450	151	01
Farias Pereira de Sousa	451	151	01
Felipe Alexandre Costa S. Souto	452	152	01
Fernando Luis Andrade da Conceição	453	152	01
Flávia Regina Monturil Rêgo	455	153	01
Franciane Maria Gontijo	454	152	01
Froydman Santana e Lira	456	153	01
Gabriela Esteves de Abreu	457	153	01
Geane de Oliveira Silva	458	154	01
Geovani Barbosa de Brito	459	154	01
Gilvanete Valdevino da Silva	460	154	01
Giovanni Ruyter Prieto	461	155	01
Gladstone da Silva Pinheiro	462	155	01
Glauco Wright da Silva	463	155	01
Guthemberg Borralho Domingues	464	156	01
Hachel Divina Carneiro	465	156	01
Helena Maria Candida Estevam	466	156	01
Heliana Moreira de Andrade	467	157	01
Ivanilde de Araujo Franca	468	157	01
Jailton José da Silva	469	157	01
Jámerson Moreira Raposo Oliveira	470	158	01
James Bauer	471	158	01
Jaquelma Ocione de Amorim	472	158	01
Jardeline de Araujo Moreira	473	159	01
Jeane Clea Santana Santos	474	159	01
João Alberto T. Mendes Junior	475	159	01
Jonny Anderson Cesario Saraiva	476	160	01
Jordison Francisco Ramos	477	160	01
José Augusto de Sousa Barroso	478	160	01
Juliana Abreu Salazar Frota	479	161	01
Juliane Ferreira da Silva	480	161	01
Julio Cesar Costa Soares Souto	481	161	01
Kátia Andréa Di Silva C. Coelho	482	162	01
Kellen Almeida Pinto	483	162	01
Kelma Cordeiro Barreto	484	162	01
Kênia Flávia de Araujo	485	163	01
Laila Domingos de Paula Borges	486	163	01
Lavoizier Freire Rolim Júnior	487	163	01
Leandro Baptista de Oliveira	488	164	01
Lédio Laboissiere Pacheco	489	164	01
Leticia de Oliveira Leite	490	164	01
Lilian Borges Leal	491	165	01
Lilian Jorge de Souza	492	165	01
Liliana Gonçalves de Souza	493	165	01
Luciana Ribeiro de Lima	494	166	01
Luciene Vaz Nery de Brito	495	166	01
Lucyana Pereira de Araujo	496	166	01
Luiz Claudio Rocha da Paz	364	122	01
Luiz Felipe Keijock Muniz	497	167	01
Luiz Mario dos Reis	498	167	01
Luzia Leite Leão	499	167	01
Maires Amanda Martins Coelho	500	168	01
Manoel da Silva Filho	501	168	01
Marcelo Fernandez Cavalcante	502	168	01
Marcio Soares Lopes	504	169	01
Marco Aurélio de Sousa	503	169	01
Marcos Paulo C. Penna Teixeira	505	169	01
Maria Dalva de Freitas Sá	506	170	01
Maria do Socorro Nascimento	507	170	01
Marisa de Freitas Campos	508	170	01
Maristela Maris Portes	509	171	01
Marli Pereira de Alencar Lima	512	172	01
Marli Pereira da Silva	510	171	01
Marlon Luiz Massaro	511	171	01
Mauricio Aparecido de Jesus Duarte	513	172	01
Michele Vieira Leão	514	172	01
Milene Costa dos Santos	515	173	01
Mônica Lopes Mendonça	516	173	01
Nilmara Rodrigues Silva	517	173	01
Núbia de Souza Borges	518	174	01
Núbia Vasconcelos Santana	519	174	01
Patricia Maria Mésio Nogueira	520	174	01
Patricia Marques Carvalho	522	175	01
Paula Cristina Vale	523	175	01
Paula Sodré de Lima	524	176	01
Pauliana Caetano Cavalcante	525	176	01
Paulo Rogerio Vargas	521	175	01
Pedro Aévin dos Santos Souza	526	176	01
Placimario de Sousa L. Ferreira	527	177	01
Poliana Silva Alves de Oliveira	528	177	01
Potiguara Borges Leite	529	177	01
Quênia Cristina Rocha dos Santos	530	178	01
Raimundo Frós Soares Filho	531	178	01
Rammses Prateat Pereira	532	178	01
Raquel Maria Corrêa Ferreira	533	179	01
Regiane Pereira Guimarães	534	179	01
Renata Dias Fernandes	535	179	01
Renato Braga Ribeiro	536	180	01
Renato Figueiredo Miranda	537	180	01
Renato de Jesus Dourado	538	180	01
Ricardo Araujo Volney Costa	539	181	01
Richard de Sena Firmino	540	181	01
Roberto Soares	541	181	01
Robson Perrú Belisario	542	182	01
Rodrigo de Miranda Pereira	543	182	01
Rogério Correia Roquete	544	182	01
Rogério Dias Cabral	545	183	01
Rogerio Morgado Catacci	546	183	01
Ronnie Adams Vicente Alexópulos	547	183	01
Roseline Amorim de Sousa Garcia	548	184	01
Rosilene Luiza Rangel	549	184	01
Rossiny Nadja Barbosa de Galiza	550	184	01
Sandra Ribeiro Salomão	551	185	01
Sandra Rodrigues Barretto	552	185	01
Silvane Aparecida Gomes da Silva	553	185	01
Simone Miyojim	554	186	01
Simone Miranda da Silva	555	186	01
Solange Alessandra Moura	556	186	01
Suzana Adelita Gonçalves	557	187	01
Suzana Freitas Rocha	558	187	01
Suzi Rose Alves de Oliveira	559	187	01
Tais Alves Guimarães	560	188	01
Tatiana Barros Costa	561	188	01

Tatiane Ribeiro de Castro	562	188	01
Tatiane Rodrigues de Araújo	563	189	01
Teresa Cristina Dias da Silva	564	189	01
Thaise Pereira Braga	566	190	01
Thayse Alves Araujo	565	189	01
Úrsula Seixas Cardoso	567	190	01
Vanilson Alves Souto	568	190	01
Vera Cristina Duarte Arraes	569	191	01
Verônica Virginio Catão	570	191	01
Vilma da Conceição Furtado	572	192	01
Viviane Bastos Lima	571	191	01
Viviane Couto Garcia	573	192	01
Viviane Patricia Oliveira Heizer	575	193	01
Vivianne Lima de Araujo	574	192	01
Wendel Silva Santos	576	193	01
Wendell Santos Naves Peixoto	577	193	01
Wilza Rosa da Silva	578	194	01
Wiviany Celeste Prieto	579	194	01
Yrlanda Santiago de Sousa	580	194	01
Zildimar Alves de Oliveira	581	195	01
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 02/94)			
Zenith Maria da Silva de Morais	582	195	01

Paulo Roberto Pires Dantas
Diretor Reg. nº 4162-MEC

Gildásio R. da Silva
Secretário Reg. 129/80-SEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO BSB
ATO DE AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 14/76 - SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
HABILITAÇÃO BÁSICA EM QUÍMICA (RELAÇÃO Nº 04/94)			
HELEN CASSIA DE QUEIRÓZ	042	15	01
2º CICLO - ENSINO MÉDIO (RELAÇÃO Nº 05/94)			
THALES JOSÉ SALOMÃO BELÉM DE SOUZA	043	15	01

AUDREY NEY DE SOUSA REIS
DIRETORA/DIE

GILZA BENVINDA ROSA
CHEFE/SR

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC. 01 DO N. BANDEIRANTE
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
2º GRAU - VIA SUPLETIVO (relação nº 01/94)			
Alessandra Alzira Ferreira da Silva	545	182	01
Marcos Pereira de Vasc. Araújo	546	182	01
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 (relação nº 02/94			
Antonio Aucélio	547	183	01
Celi Cristina de Almeida	548	183	01
Raquel da Cunha Alves	549	183	01
Silvia Cleia Rodrigues	550	184	01
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (relação nº 03/94)			
Celma Francisco dos Reis	551	184	01
Edna da Conceição Lima	552	184	01
Edna Garcez de Castro	553	185	01
Gabriela Beserra de Sousa	554	185	01
Iolanda de Freitas Cavalcante Corcino	555	185	01
Marciley Ancelmo de Carvalho Queiroz	556	186	01
Maria das Dores Conceição Andrade	557	186	01
Maria José Gonçalves da Cunha	558	186	01
Neuliane Gomes Alves	559	187	01
Sandra Nogueira Nunes	560	187	01
Selma de Holanda Cavalcante	561	187	01
Wanderlan de Souza Vieira	562	188	01
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Relação nº 04/94)			
Francisco de Assis Alves da Costa	563	188	01
Gerri Adriani Carlos Pereira	564	188	01
Joalex Marcilio Afonsode Oliveira	565	189	01
José Pereira de Sousa	566	189	01
Luisley Borges da Silva	567	189	01
Maria Aparecida Batista da Silva	568	190	01
Maria do Socorro Vieira dos Santos	569	190	01
Régia Maria Mendes Pinho	570	190	01
Sandra Maria Ferreira	571	191	01
Sebastiana Tavares da Silva	572	191	01
Sônia Maria de Oliveira Póvoa	573	191	01
Virginia Lúcia da Silva Neta	574	192	01
Walter Meira de Souza	575	192	01
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (relação nº 05/94)			
Alexandre Gois de Souza	576	192	01
Ana Cristina Rodrigues	577	193	01
Andrea Gonçalves dos Santos	578	193	01
Antonio Santos Fernandes	579	193	01
Luciana Cabral da Silva	580	194	01
Ramalho Ramos Sales Filho	581	194	01
Renata Maria Soares Araújo	582	194	01
Ricardo Bomfim Ferreira	583	195	01
Rosângela de Araújo Pessoa	584	195	01
Rosangela Maria de Sousa	585	195	01
Ronaldo Bezerra Oliveira	586	196	01
Roselene Bertulino Costa	587	196	01
Wilma Maria da Silva	588	196	01
Willames Nery de Sena	589	197	01
2º GRAU - VIA SUPLETIVO - (relação nº 06/94)			
Geovana Olivia Jannuzzi	590	197	01
Joacilda Barroso	591	197	01
Valdim Pereira dos Santos	592	198	01

CARLOS ROBERTO PIERRE BRAGA
DIRETOR - REG.Nº 2101 - MEC

FRANCISCA PIRES DE SOUSA
SECRETÁRIA - REG. 457

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional Alfa-Unidade: Sobradinho-DF
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria Nº 03, de 07.01.1994-SE/DF

NOME DO(A) DIPLOMADO(A)	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE CONTABILIDADE - SUPLETIVO FASE IV - RELAÇÃO Nº 03/94			
Uelinton Carlos Rodrigues	0138	47	1

MARIA EMILIA RIBEIRO DE SIQUEIRA
Insc. MEC 171 - Diretora

WALMIR CELESTINO SILVA
Regs. 415-DIE - Secretário

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 03/94)			
Aurea Cristina dos S. Feitosa	325	109	1
Ronald Leite da Silva	326	109	1
Dalton Santos Lira	327	109	1
Ana Paula do Norte Graciano	328	110	1
Anderson Munhoz Ferreira	329	110	1
Averilda Maria de Jesus Neta	330	110	1
Brisa Camilo de Carvalho	331	111	1
Claudio Antonio de A. da Silva	332	111	1
Daniella Alves da Silva	333	111	1
Elisangela Cunegundes de Freitas	334	112	1
Elton Dias de Morais	335	112	1
Fabiana Gondim de Castro	336	112	1
Graziela Braz	337	113	1
Leandro Ricardo de Carvalho Bento	338	113	1
Lucileide Carmo dos Santos	339	113	1
Marcelo Soares da Silva	340	114	1
Patrícia Jordão do Nascimento	341	114	1
Paulo Roberto Meirelles Itajahy	342	114	1
Rejane Miguel Silva	343	115	1
Renata Helena Silva Nascimento	344	115	1
Rodrigo Ferreira Privado	345	115	1
Sergio Carvalho da Silva	346	116	1
Maria Inez Avelino da Silva	347	116	1
Fábio Augusto Távora Costa	348	116	1
Rita de Cássia Lima Silva	349	117	1
Mario Cesar Meirelles Itajahy	350	117	1
Maria da Penha Alves	351	117	1
Wilson Soares Santana	352	118	1
Marilze Catanhede Costa	353	118	1
Aldaires Assunção Silva	354	118	1
Cleonice Rocha Nascimento	355	119	1
Anatécia Matias de Sousa	356	119	1
Edna Neri de Oliveira Massabane	357	119	1
Elzimar Milhomem de Castro	358	120	1
Francinete Alves de Sousa	359	120	1
Francisca Martins Braz	360	120	1
Geronilda Pereira da Silva	361	121	1
Gildomar Lustosa Bastos	362	121	1
Jeferson Alexópulos de Vilhena	363	121	1
Jefferson de Goes G. Junior	364	122	1
Juscilene Neri do Bonfim	365	122	1
Jussara Almeida Fragoso	366	122	1
Marcelo Nunes Arruda	367	123	1
Marcia dos Reis Brum	368	123	1
Maria Alves Rodrigues	369	123	1
Sebastiana Ferreira Xavier	370	124	1
Sergio Ferreira da Silva	371	124	1
Aldenora Pereira Vieira	372	124	1
Arthur Trifiglio Júnior	373	125	1
Luciane Oliveira Silva	374	125	1
Marcelo Silva Xavier	375	125	1
Elda Ribeiro de Almeida	435	146	1
Eltes Lemos Rodrigues	436	146	1
Geovane Siqueira Albano	437	146	1
Jarbas da Silva Dutra	438	147	1
Maria do Socorro Souza Ferreira	439	147	1
Wesley Passaglia	440	147	1
Patrícia de Fátima Valcacio	376	126	1
Rosemary Novais Neto	377	126	1
Silvio Souza Vieira	378	126	1
Maria Cristina Lima Cunha	379	127	1
Elizete Barbosa Santos	380	127	1
Rogério Berto Ferreira	381	127	1
Moema Carla Veloso Fernandes	382	128	1
Aluisio Abreu Cirineu	383	128	1
Ronaldo Dias Araujo	384	128	1
Rosangela Gonçalves Dias	385	129	1

Zoraia Morais Nascimento	386	129	1
Maria das Graças G. da Silva	387	129	1
Gerson Bevenuto B. do Nascimento	388	130	1
Sinval Urias L. dos Santos Filho	389	130	1
Eudinaldo Lemos Rodrigues	390	130	1
Dianaclei Leitão Lima	391	131	1
Eduardo Dias Martins	392	131	1
Patrícia Mendes da Silva	393	131	1
Noelí Soares da Silva	394	132	1
Vania de Oliveira Araújo	395	132	1
Sebastião Romildo Silva	396	132	1
Maria do Carmo F. Aragão	397	133	1
Jovana Machado Oliveira	398	133	1
Jeane Monteiro Lima	399	133	1
Helvia Pires da Silva	400	134	1
Hamilton de Almeida Modesto	401	134	1
Francisco de Assis C. P. Junior	402	134	1
Cristiane Simões de Oliveira	403	135	1
Gerry Pereira Sá	404	135	1
Crenilda Pereira de Araujo	405	135	1
Antonio Carlos Rocha Almeida	406	136	1
José Aparecido Alves Murici	407	136	1
José Veloso Costa	408	136	1
Alex Estevão dos Santos	409	137	1
Sandra de Aguiar Barbalho	434	145	1
TÉCNICO EM SECRETARIADO (Relação nº 04/94)			
Andrea Cintia C. de Morais	410	137	1
Edila Monteiro de Oliveira	411	137	1
Fabiana Pereira de Araujo	412	138	1
Fabíola Ferreira de Araújo	413	138	1
Iracema Luz Mendes	414	138	1
Patricia Vanessa Maia de Souza	415	139	1
Paula Cristina Polato da Silva	416	139	1
Regina Fernandes de Sousa	417	139	1
Selmara Oliveira Souza	418	140	1
Tatiani Cerqueira Corrêa	419	140	1
Vera Lucia Silva Melo	420	140	1
Vilma de Abreu Neiva	421	141	1
Marcos Antonio A. Dias	422	141	1
Clarice Emmerick de Sá	423	141	1
Maria José Ferreira da Silva	424	142	1
Carlos José M. da Silva	425	142	1
Ana Lucia dos Santos Paz	426	142	1
Angela Silva Santos	427	143	1
Bernarda da Costa Brito	428	143	1
Julimaura Ramos	429	143	1
Laudicéa Pereira de S. Borges	430	144	1
Rosimeire de C. Reis Nascimento	431	144	1
Ethel Szerwinski Bastos	432	144	1
Angela Francisca de Oliveira	433	145	1

REGINA FÁTIMA CARVALHO
SEC. REG. 520-DIE-SE

MARIA ALICE DE S. BRITO
DIRETORA-REG-MEC-536

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL AVE BRANCA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07 de julho de 1.980

NOME DO DIPLOMADO	Nº REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Habilitação Básica em Administração (Relação nº 08/94)			
PERCÉIA JOSÉ VAZ	1 119	173	02
Técnico em Contabilidade (Relação nº 09/94)			
JOSÉ CARLOS AMORIM	1 118	173	02

Abigail do Carmo L. Oliveira
Diretora-Reg.MEC nº 238

Meire Ferreira Reis
Secretária-Reg.DIE/373

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL AVE BRANCA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07 de julho de 1.980

NOME DO DIPLOMADO	Nº REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 05/94)			
Janaína de Araújo Teixeira	1112	171	02
Luciene Aparecida de Amorim	1107	169	02
Michaell Stroid Lima e Silva	1115	172	02
Nadia Lucia de Souza Dias	1100	167	02
Técnico em Contabilidade (Relação nº 06/94)			
Ana Maria de Jesus Carvalho	1106	169	02
Eder Raul Gomes de Sousa	1114	172	02
Elisângela Macedo Ribeiro	1117	173	02
Francisca Marta Vidal	1109	170	02
Idelma Rosa de Morais	1105	169	02
Inácio da Costa Peixoto	1113	171	02
Jacqueline Macedo Ribeiro Barbosa	1110	170	02
Mariana Maria de Araújo	1102	168	02
Renata Garcia Praciano	1108	170	02
Sérgio Alves Gonçalves	1111	171	02
Vera Lúcia Ribeiro de Lima	1101	167	02
Auxiliar de Escritório (Relação nº 07/94)			
Rita Modesto Barbosa	1116	172	02

Abigail do Carmo L. Oliveira
Diretora-Reg.MEC nº 238

Meire Ferreira Reis
Secretária-Reg.DIE/373

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC. 04 DE TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC - DF.

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - (Relação nº 001/94)			
ALESSANDRA CHAVES VIEIRA	0201	67	01
ANA CLAUDIA PEREIRA DE AZEVEDO	0202	68	01
ANDREA COSTA IGNACIO	0203	68	01
ANDRÉIA MACÊDO	0204	68	01
CÍNTIA DE OLIVEIRA ROCHA	0205	69	01
DENIS MARCOS BARBOSA SANTOS	0206	69	01
VANIA SOARES SANTANA	0207	69	01
ELCIO FERNANDES VIEIRA	0208	70	01
ELIANE RODRIGUES DOURADO	0209	70	01
ELISÂNGELA TIBURCIO G.TEIXEIRA	0210	70	01
GIOVANNI DA COSTA SANTOS	0211	71	01
GRAZIELA DE AZEVEDO REGIS	0212	71	01
JOSÉ CARLOS TORRES MARTINS	0213	71	01
LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	0214	72	01
LUCYCLEIA FERREIRA FARIAS	0215	72	01
MÁRCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	0216	72	01
MAURICELIO DE SOUZA	0217	73	01
NANCY DA SILVA SANTOS	0218	73	01
NÚBIA DO NASCIMENTO BRITO	0219	73	01
SIMONE GOMES DE SOUSA	0220	74	01
VANDERLEI BESSA DE OLIVEIRA	0221	74	01
ADRIANA ROSA DE SOUSA	0222	74	01
ANA APARECIDA DOS REIS	0223	75	01
ANDERSON MARIANO DA SILVA	0224	75	01
ANDREA LEITE SOUSA	0225	75	01
ANDRÉA LUCENA DA CRUZ	0226	76	01
CEZAR FERREIRA COUTO	0227	76	01
CRISANTO TEIXEIRA REIS	0228	76	01
ELENITA DE SOUZA PRADO	0229	77	01
FLÁVIO CÂNDIDO GUIOTTI	0230	77	01
FRANCIMEIRE VIEIRA DE OLIVEIRA	0231	77	01
IRAIDES GONÇALVES DA COSTA	0232	78	01
IVONEI ALVES FERNANDES	0233	78	01
JOSIVAN DA COSTA MARTINS	0234	78	01
LIDIANA RIBEIRO DE SOUSA	0235	79	01
LUDMILLA OLIVEIRA DE FARIA	0236	79	01
MÁRCIA REGINA ARAÚJO DA SILVA	0237	79	01
PATRICIA DIAS DA COSTA	0238	80	01
ANA CARLA ALVES FERREIRA	0239	80	01
ANDERSON DA SILVA BARROSO	0240	80	01
CÉLIO LOPES MACÊDO	0241	81	01
DIONEIDE REJANE DA SILVA	0242	81	01
EDEVOLANDE DA SILVA CARI	0243	81	01
ELIANE SEVERINA GOMES	0244	82	01
GEIZA MARIA MONTEIRO DA SILVA	0245	82	01
GERALDA ANTÔNIA DA SILVA	0246	82	01
IRIANDO ALVES LOBO	0247	83	01
JACSON DOUGLAS DE M. BRANDÃO	0248	83	01
JOELLYNTON COSTA DE OLIVEIRA	0249	83	01
JOSÉ EGIEDITO FRANÇA RIBEIRO	0250	84	01
MANUELA MACHADO INSUA VASQUEZ	0251	84	01
MARIA DOLORES RIBEIRO SOARES	0252	84	01
MÁRIO ROGÉRIO GOMES MARTINS	0253	85	01
MAURO SÉRGIO GOMES DE OLIVEIRA	0254	85	01
MUCIO ANDREI COSTA	0255	85	01
NERILMA MARIA DE OLIVEIRA	0256	86	01
PATRÍCIA CATIANE BIDÔ	0257	86	01
PAULO ALVES RESENDE	0258	86	01
ROBERTO ARAUJO GALENO	0259	87	01
ROMILDA RODRIGUES M. DOS SANTOS	0260	87	01
SANDRA MAURICIO	0261	87	01
VALDECI DE CASTRO MACIEL	0262	88	01
WAGNER DE OLIVEIRA	0263	88	01
WANI MENDES BATISTA ANCHIETA	0264	88	01
WASHINGTON GOMES DO CARMO	0265	89	01
FABÍOLA MARIA PINENTEL MOREIRA	0266	89	01
ROZINEIDE DE JESUS	0267	89	01
FABIO MOISÉS CAIXETA FERNANDES	0268	90	01
ADALBERTO RIBEIRO SILVA	0269	90	01
ANDRÉ DE JESUS LACERDA	0270	90	01
ARALISIO ANTÔNIO PEREIRA	0271	91	01
CARLOS ALBERTO ALVES	0272	91	01
CLAUDIA ELENA DE OLIVEIRA	0273	91	01
EDSON SABADINI	0274	92	01
JOELMA DE SOUSA LIMA	0275	92	01
JOSÉ GUILHERME BISPO NETO	0276	92	01

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	0277	93	01
LUIS LIMA DA SILVA	0278	93	01
MARCELO JESUS DOS SANTOS	0279	93	01
MARCIA ADRIANA DE JESUS	0280	94	01
MARCOS VINICIUS CORGOSINHO	0281	94	01
MARIA LÚCIA MACIEL DOS SANTOS	0282	94	01
MARIA LUCIENE BARBOSA DA SILVA	0283	95	01
PATRICIA CRISTINA GOMES CARDOSO	0284	95	01
PAVEL TEIXEIRA REIS	0285	95	01
REGINALDO AMARO DA SILVA	0286	96	01
WÍDIBA MENDES RODRIGUES	0287	96	01
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	0288	96	01
MARTA RODRIGUES PEREIRA	0289	97	01
RAQUELE PEREIRA DE SOUZA	0290	97	01
RAIMUNDA CLAUDETE PEREIRA LIMA	0291	97	01
RAIMUNDO NONATO R. DA S. ALVES	0292	98	01
MÁRIO CÉSAR SANTOS QUARESMA	0293	98	01

MARIA APARECIDA B.M. DA SILVA — DIRETORA - REG. 3219 - MEC
NIUSA BRANDÃO BLANCO — CHEFE DE SEC.-REG.499-SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK - PLANO PILOTO
ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 05 DE 06/01/81 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 - Relação nº 04			
ALINE RIBAS DUTRA	576	192	001
GIULIANO GUEDES IEMINI DE REZENDE	577	193	001

VERA LÚCIA MENDANHA VIDAL — DIRETORA - REG. Nº 956 - MEC/DF
ELAINE MARIA PESSOA SILVA — SECRET. ESC.- REG. Nº 297 DIE/DF.

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional Alfa-Unidade: Sobradinho-DF
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 03, de 07.01.1994-SE/DF

NOME DO(A) DIPLOMADO(A)	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE CONTABILIDADE - SUPLETIVO FASE IV - RELAÇÃO Nº 02/94			
Roberto Gonçalves Anastácio	0137	47	1

MARIA EMÍLIA RIBEIRO DE SIQUEIRA — Insc. MEC Nº 171-Diretora
WALMIR CELESTINO SILVA — Reg. 415-DIE/SE-DF-Secretário

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL ALFA- ASA NORTE
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 58 DE 03/AGOSTO/1993 -SE/DF

NOME DO(A) DIPLOMADO(A)	reg. nº	fl.	livro nº
AUXILIAR DE CONTABILIDADE (FASE IV)	RELAÇÃO Nº 04/94		
JULIMAR PEREIRA DA SILVA	321	108	01

JAYME DE MATOS — DIRETOR REG.Nº 0402- MEC
MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA — SECRETÁRIA REG.Nº 325 DIE/ SE/DF.

NOME DO ESTABELECIMENTO: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/Seção de Exames
ATO DE RECONHECIMENTO: DECRETO Nº 3547/77 - GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
EXAMES DE SUPLÊNCIA DE EDUCAÇÃO GERAL (RELAÇÃO Nº 14/94)			
Francisco dos Reis Oliveira	1005	140	02
Luis Antonio Furtado Brito	1006	140	02
Maria de Fátima Queiroz Aquino	1007	141	02
Moises Silva Esteves	1008	141	02
Marcos de Almeida Santos	1009	141	02
Rosa Almeida de Sousa Ferreira	1010	142	02
Rosania Silva dos Santos	1011	142	02
Teresa Souza Dias	1012	142	02
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (RELAÇÃO Nº 15/94)			
Alexandre Waldir Gonçalves	1013	143	02
Celina Alves de Lima	1014	143	02
Elizeni Teixeira de Oliveira	1015	143	02
Waldirene da Silva Rocha	1016	144	02
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (RELAÇÃO Nº 16/94)			
Eliane Grisoni de Melo	1017	144	02
Vera Lucia Fernandes Lima	1018	144	02
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (RELAÇÃO Nº 17/94)			
Geraldo Domingos de Oliveira	1019	145	02
TÉCNICO SECRETÁRIO ESCOLAR (RELAÇÃO Nº 18/94)			
Maria da Gloria Neves Gontijo	1020	145	02
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (RELAÇÃO Nº19/94)			
Alberto Fernandes de Souza Filho	1021	145	02

MÁRIO SÉRGIO MAFRA — Reg.30.125-MEC
JORGE CURSINO PASSOS — Reg.370-DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO:ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMA	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU (Relação 04/94)			
KERLUCE PAIVA SANTOS	- 380	- 127	- I
KEITH OLIVEIRA CREMA	- 381	- 128	- I
KELLEN RORIZ TORMIN	- 382	- 128	- I
KATIANE MARIA MENEZES	- 383	- 128	- I
CARLA CRISTINA S. C. BRANCO	- 384	- 129	- I
KATIA FILOMENA R. DOS SANTOS	- 385	- 129	- I
LÉIA DE MENEZES FONSECA	- 386	- 129	- I
LUCIANA HAMÚ DE A. MOREIRA	- 387	- 130	- I
LUCIANA VITOR DIAS	- 388	- 130	- I
LIDIANE BENFICA DUARTE	- 389	- 130	- I
LILIAN MONTEIRO	- 390	- 131	- I
LUCIANA AMARAL DE ARAUJO	- 391	- 131	- I
MARTA CAROLINA BARBOSA GOMES	- 392	- 131	- I
MARTA JUNIO PORTO DE MENEZES	- 393	- 132	- I
VIVIANE FERREIRA MARQUES	- 394	- 132	- I
MARIA DO CARMO ARRAIS GUIDA	- 395	- 132	- I
MICHELINE CHAVES FERREIRA	- 396	- 133	- I
MILENE ARAGÃO SILVEIRA	- 397	- 133	- I
MÔNICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	- 398	- 133	- I
MARIA ESTER BEZERRA DE SOUSA	- 399	- 134	- I
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUSA	- 400	- 134	- I
MARIA DA LUZ MATIAS DA COSTA	- 401	- 134	- I
MARIZA RODRIGUES QUEIROZ	- 402	- 135	- I
MARIA VANDERLENE F. DE SOUZA	- 403	- 135	- I
MAYME BARROS DE OLIVEIRA	- 404	- 135	- I
MARIA DE FÁTIMA B.T. CARVALHO	- 405	- 136	- I
MÁRCIA DE ALBUQUERQUE MARTINS	406	- 136	- I
MARILYN DA MATA	- 407	- 136	- I
MOHAMMAD MUSTAFA ALI	- 408	- 137	- I
MARA REJANE KERCH DA SILVA	- 409	- 137	- I
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA LIMA	- 410	- 137	- I
MARILIA CARLA TATAGIBA DA CRUZ	- 411	- 138	- I
NEUSA NOELI S. DOS SANTOS	- 412	- 138	- I
PATRÍCIA ALESSANDRA LIMA	- 413	- 138	- I
DANIELLE FONTES BORGES	- 443	- 148	- I

Jane Gonçalves de Lima — **Secretária - Reg. 388-DIE/MEC**
Zulmira Lino Gomes — **Diretora - Reg. 924-MEC**

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO:ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMA	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU (Relação 05/94)			
PATRÍCIA RODRIGUES NEVES	- 414	- 139	- I
PAULA GARCIA COSTA	- 415	- 139	- I
RITA DE CÁSSIA V. DO NASCIMENTO	- 416	- 139	- I
ROSANA DA SILVA FERREIRA	- 417	- 140	- I
RENATA GOMES DE LIMA	- 418	- 140	- I
ROSSANA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	- 419	- 140	- I
ROCHELLE DE SOUSA STANCHI	- 420	- 141	- I
ROBERTA MACÊDO QUEIROZ	- 421	- 141	- I
REGINA ALVES DA COSTA	- 422	- 141	- I
ROSE MEYRE BAPTISTA DE DEUS	- 423	- 142	- I
RUTE JOSÉ DA ROCHA	- 424	- 142	- I
SANDRA MARIA DA SILVA	- 425	- 142	- I
SANDRA TETÂNIA T.DE M.PEREIRA	- 426	- 143	- I
SIMONE ALVES CÔRTES	- 427	- 143	- I
STEFÂNIA L. DO COUTO RAPOSO	- 428	- 143	- I
SILVANA PALHANO DE SOUZA	- 429	- 144	- I
SIMONE ROCHA DE QUEIROZ	- 430	- 144	- I
SUELY DOS SANTOS COELHO	- 431	- 144	- I
SANDRA GIZELLE DE OLIVEIRA	- 432	- 145	- I
SORAYA LABOISSIÉRE VILLELA	- 433	- 145	- I
TATIANE GUIDINI GODINHO	- 434	- 145	- I
THAÍS ROMANELLI LEITE	- 435	- 146	- I
VANESSA NERIS ABADE	- 436	- 146	- I
VANESSA LOURENÇO ARAUJO	- 437	- 146	- I
VIVIENE DUARTE ROCHA	- 438	- 147	- I
VALÉRIA VIANA ATTA	- 439	- 147	- I
WALQUIRIA DE OLIVEIRA COSTA	- 440	- 147	- I
MARIA ROSANA DE M. SILVEIRA	- 441	- 148	- I
VIVIANE DE FÁTIMA NEVES	- 442	- 148	- I
PEDRO FABIANO G.C. SILVA	- 444	- 149	- I

Jane Gonçalves de Lima — **Secretária - Reg. 388-DIE/MEC**
Zulmira Lino Gomes — **Diretora - Reg. 924-MEC**

NOME DO ESTABELECIMENTO : Centro Educacional 02 do Gama
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG.Nº.	FL.Nº.	LIV.Nº.
ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7044/82	(RELAÇÃO Nº 07/94)		
EDNALDO RAMOS DE SOUZA	707	36	02
KÁTIA RODRIGUES CARNEIRO	708	36	02
RILDO CARDOSO FREITAS	709	37	02
TÉCNICO EM SECRETARIADO	(RELAÇÃO Nº 08/94)		
EDELVES DOS SANTOS SILVA	710	37	02
KÁTIA ALVES BARRETO SILVA	711	37	02
HABILITAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	(RELAÇÃO Nº 09/94)		
CARMOZITA FERREIRA OLIVERIO	712	38	02
MARIA APARECIDA PACHECO PEDROSO	713	38	02

Maria das Dôres C. da Fonseca — DIRETORA - REMEC - 534
Rizolange N. de Castro — SECRETÁRIA - REG. 460/DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC. PROJEÇÃO-BRASÍLIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 09/88 SE-DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FLS. Nº	LIV. Nº
AUXILIAR DE CONTABILIDADE (Relação nº 01/94)			
ANA CRISTINA M. DA SILVA ARAUJO	370	024	02
CARMEN A. PIMENTA DE GODOY	371	024	02
JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR	372	025	02
ANDREA RINCON NATAL	373	025	02
MARIA APARECIDA VIEIRA	374	025	02
ABELARDO F. DE MELO NETO	375	026	02
IÓNE MOREIRA MIRANDA	376	026	02
ADHA-NARI DE MELO BRETAS	377	026	02

VASCO PEDRO MORETTO — DIRETOR-REG. 3.592/MEC
IZABEL C. SOARES DUARTE — SECRETÁRIA-REG. Nº 698-DIE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE março DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,

R E S O L V E :

DESIGNAR **MARIA DAS DORES BAIA SANTOS,** Professor MG3Q, matrícula nº 83.711-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir **MARCO TÚLIO MOTTA SANTOS,** matrícula nº 36.613-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 25.03.94 a 24.04.94, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/94-DIE/SE, de 08 de abril de 1994.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da secretaria da Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 41, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do Artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011348/92,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento, a título precário, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, do **Centro de Ensino de 1º Grau Javé Chamma,** localizado na QNM 12 - Via CNM2 - Lote 17 - Ceilândia-DF, mantido pela Sociedade Ateneu, Educacional Ltda, com sede no CNM 01 - Bloco "H" - 2º Andar - Ceilândia-DF e foro em Brasília.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

Processo nº: 082.016159/93; Interessado: GEOVÁ DE ARAUJO FILHO; Assunto: Falta Grave.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.016159/93, instaurado em nome de GEOVÁ DE ARAUJO FILHO, matricula nº 47.612-9, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso IV da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990, tendo em vista a inobservancia de normas legais e regulamentares, previstas na supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar o cometimento de falta grave, por não preencher os requisitos exigidos em lei em relação ao Estágio Probatório, agravados com as transgressões aos incisos IX e X do artigo 116 do mesmo diploma legal.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 11 DE abril DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

MARIA LUCÉLIA CARDOSO FURTADO, matrícula nº 20.810-8, processo nº 082.020326/93, pelo período de 20.09.93 a 22.12.93.

MARIA DA PENHA LOPES, matrícula 49.539-5, processo nº 082.019220/93, pelo período de 01.06.93 a 22.12.93.

MARIA DA PENHA LOPES, matrícula nº 49.539-5, processo nº 082.000164/94, a partir de 29.09.93.

ARISTELINA VELOSO DA SILVA, matrícula nº 62.439-X, processo nº 082.018748/93, pelo período de 17.08.93 a 22.12.93.

JANE CRUZ SILVA, matrícula nº 93.000-8, processo nº 082.020352/93, a partir de 23.12.93.

ELISA DE NAZARÉ ARAÚJO PESSOA, matrícula nº 90.923-8, processo nº 082.020351/93, a partir de 23.12.93.

NILO MENDES DA SILVA, matrícula nº 47.513-0, processo nº 082.020243/93, a partir de 23.12.93.

MEIRE TERESINHA DE FARIA, matrícula nº 58.948-9, processo nº 082.020221/93, a partir de 18.12.93.

LUCIMAR PACHECO DA SILVA; matrícula nº 59.832-1, processo nº 082.020219/93, a partir de 23.12.93.

MARIA CONCEIÇÃO SOUZA ANDRÉ, matrícula nº 94.758-X, processo nº 082.020353/93, a partir de 23.12.93.

MARIA DAS DÔRES SALATIEL DE ALENCAR, matrícula nº 67.341-2, processo nº 082.020072/93, a partir de 23.12.93.

LÉLIA VIEIRA MORAIS, matrícula nº 66.075-2, processo nº 082.020075/93, a partir de 23.12.93.

CRISTINA KARAM TORALLES, matrícula nº 48.694-9, processo nº 082.020235/93, a partir de 23.12.93.

ELIANE MOREIRA, matrícula nº 48.222-6, processo nº 082.020236/93, a partir de 23.12.93.

MÁRCIA STELLA MOTTA ADORNO, matrícula nº 47.736-2, processo nº 082.020239/93, a partir de 23.12.93.

ADEMILSON DE AZEVEDO CALDAS, matrícula nº 46.801-0, processo nº 082.000165/94, a partir de 03.01.94.

MARIA RUTH CARNEIRO MENDONÇA, matrícula nº 86.441-2, processo nº 082.020250/93, a partir de 22.12.93.

NILTON MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 41.658-4, processo nº 082.020249/93, a partir de 13.12.93.

ELAINE ASSIS DE MOURA, matrícula nº 41.183-3, processo nº 082.020251/93, a partir de 17.12.93.

MARIA APARECIDA PEREIRA DIAS, matrícula nº 51.800-X, processo nº 082.020252/93, a partir de 22.12.93.

SUELY FAGALI MAGELA, matrícula nº 73.048-3, processo nº 082.020254/93, a partir de 22.12.93.

MARIA ANGELINA VENÂNCIO NICHES, matrícula nº 20.347-5, processo nº 082.020333/93, pelo período de 16.07.93 a 22.12.93.

ANA LUISA BRASILEIRO VANDERLEY, matrícula nº 49.475-5, processo nº 082.020435/93, a partir de 26.11.93.

VANIA LÚCIA DE CASTRO CORREIA, matrícula nº 45.376-5, processo nº 082.000162/94, a partir de 20.12.93.

WENDEL BALTAZAR DA S. SOUZA, matrícula nº 47.546-7, processo nº 082.020017/93, a partir de 17.07.93.

JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 83.587-0, processo nº 082.020115/93, pelo período de 01.09.93 a 29.11.93.

MARLI PIRES MACIEL, matrícula nº 20.975-9, processo nº 082.000171/94, a partir de 20.12.93.

MÁRCIA DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº 20.721-7, processo nº 082.000170/94, a partir de 13.10.93.

MARINA MARIA DOS REIS, matrícula nº 21.034-X, processo nº 082.000168/94, a partir de 20.12.93.

RHAIYDA FADEL A.MIRANDA matrícula nº 21.175-3, processo nº 082.000167/94, a partir de 20.12.93.

MÁRCIA DO ROCIO FAVA DE SOUZA, matrícula nº 46.583-6, processo nº 082.000114/94, a partir de 20.12.93.

MARIA ANGÉLICA Q. BATISTA, matrícula nº 56.694-2, processo nº 082.019232/93, a partir de 01.12.93.

DAGMAR SILVA SARAIVA, matrícula nº 48.520-9, processo nº 082.011646/93, a partir de 02.08.93.

GIRLENIA FEITOSA COSTA, matrícula nº 20.543-5, processo nº 082.019223/93, a partir de 16.09.93.

ELISA GERALDA DE AQUINO, matrícula nº 20.164-2, processo nº 082.019224/93, a partir de 22.10.93.

ELIANA MARIA DE PAIVA, matrícula nº 46.619-0, processo nº 082.019225/93, a partir de 23.11.93.

ELISABETE DA R. CURQUEJO, matrícula nº 69.377-4, processo nº 082.020542/93, a partir de 23.12.93.

SAMUEL AURELIANO DA SILVA, matrícula nº 96.043-8, processo nº 082.020355/93, a partir de 23.12.93.

CLÁUDIA PORFÍRIO DE SOUZA, matrícula nº 46.885-1, processo nº 082.020164/93, a partir de 23.12.93.

LÚCIA DE FÁTIMA CAMPOS CARNEIRO, matrícula nº 63.520-0, processo nº 082.020372/93, a partir de 23.12.93.

CÁSSIA REGINA CHAGAS, matrícula nº 59.853-4, processo nº 082.020218/93, a partir de 23.12.93.

MÁRCIA MENDONÇA MAGLIANO, matrícula nº 48.083-5, processo nº 082.020237/93, a partir de 23.12.93.

URÂNIA FLORES DA CRUZ FILHA, matrícula nº 40.380-6, processo nº 082.020518/93, a partir de 23.12.93.

DANÚZZIA BARBOSA DA SILVA SIQUEIRA, matrícula nº 42.978-3, processo nº 082.000745/94, pelo período de 03.08.93 a 07.12.93.

KARLA REGINA A. MENDONÇA, matrícula nº 20.566-4, processo nº 082.000744/94, a partir de 22.09.93.

NEURIDES ALBERNAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.415-5, processo nº 082.000752/94, a partir de 23.12.93.

CESARINA FERNANDES ALCÂNTARA, matrícula nº 47.688-9, processo nº 082.000750/94, a partir de 23.12.93.

CELINA XAVIER G. BATISTA, matrícula nº 20.972-4, processo nº 082.000743/94, a partir de 08.12.93.

AQUILES SANTOS CERQUEIRA, matrícula nº 47.151-8, processo nº 082.020245/93, a partir de 23.12.93.

REJANE MATIAS DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 65.480-9, processo nº 082.020055/93, a partir de 23.12.93.

CLÁUDIA PEREIRA BRANDÃO, matrícula nº 47.359-6, processo nº 082.020400/93, a partir de 23.12.93.

ELBIO FRANCISCO SCHERER, matrícula nº 92.249-8, processo nº 082.020050/93, a partir de 23.12.93.

NEIDE MARIA CAMPOS, matrícula nº 47.631-5, processo nº 082.020007/93, a partir de 23.12.93.

JOSEFA MENEZES DA S. DOURADO, matrícula nº 20.557-5, processo nº 082.000746/94, a partir de 08.12.93.

BERNADETE ALVES, matrícula nº 20.506-0, processo nº 082.018871/93, a partir de 03.11.93.

HELTON DE FREITAS COSTA, matrícula nº 48.544-6, processo nº 082. 018878/93, a partir de 22.11.93.

SCHEILLA SILVA CARDOSO, matrícula nº 65.994-0, processo nº 082.018877/93, a partir de 08.11.93.

CHERLAINE DE MELO SANTANA, matrícula nº 21.120-6, processo nº 082.018872/93, a partir de 08.11.93.

ROBERTO KENNEDY F. DA SILVA, matrícula nº 66.935-0, processo nº 082.018879/93, a partir de 19.11.93.

KÁTIA GUEDES RABÊLO DE SOUZA, matrícula nº 21.080-3, processo nº 082.018940/93, a partir de 19.11.93.

IOLETE AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.443-9, processo nº 082.018941/93, a partir de 23.11.93.

RONALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 52.131-0, processo nº 082.018742/93, a partir de 12.11.93.

IVANA MARTA CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 21.191-5, processo nº 082.018869/93, a partir de 08.11.93.

JANE ELIANE DA ROCHA, matrícula nº 20.498-6, processo nº 082.018997/93, a partir de 22.10.93.

EVANEIDE DIAMANTINO DE MORAIS, matrícula nº 20.377-7, processo nº 082.018998/93, a partir de 22.10.93.

WÂNIA MARIA RIBEIRO MARTINS, matrícula nº 20.660-1, processo nº 082.018996/93, a partir de 22.10.93.

ROSEMEIRE MIRANDA VIEIRA, matrícula nº 21.225-3, processo nº 082.018995/93, a partir de 17.11.93.

LENICE VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 42.514-1, processo nº 082.018870/93, a partir de 17.11.93.

SÍLVIA NEIDE GONÇALVES, matrícula nº 43.018-8, processo nº 082.019226/93, a partir de 08.11.93.

LUCILEIDE MARIA DE LIMA SANTOS RIOS, matrícula nº 60.858-0, processo nº 082.019048/93, a partir de 03.12.93.

FRANCISCA ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 47.725-7, processo nº 082.019056/93, a partir de 02.08.93.

ANA LUÍZA TELES F. BARRETO, matrícula nº 47.104-6, processo nº 082.019057/93, a partir de 02.08.93.

SONIA DE MATTOS CARDOSO, matrícula nº 44.804-4, processo nº 082.019059/93, a partir de 02.11.93.

LUCIANO AUGUSTO SILVA TEOTONIO DE ALMEIDA, matrícula nº 49.452-6, processo nº 082.019202/93, a partir de 06.12.93.

CARLINA NOGUEIRA DE PAULA SILVA, matrícula nº 20.675-X, processo nº 082.019218/93, a partir de 11.11.93.

ADRIANA MARCELA BRASIL, matrícula nº 47.573-4, processo nº 082.019134/93, a partir de 01.12.93.

ALMERINDA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 48.351-6, processo nº 082.019219/93, pelo período de 01.09.93 a 22.12.93.

RITA DE CÁSSIA B. NOGUEIRA, matrícula nº 21.004-8, processo nº 082.019221/93, a partir de 22.10.93.

SANDRA LUCENA DA SILVA, matrícula nº 40.528-0, processo nº 082.019135/93, a partir de 06.12.93.

RITA DE CÁSSIA PIEDADE DA SILVA, matrícula nº 20.943-0, processo nº 082.019215/93, a partir de 08.11.93.

KÊNIA GODOY, matrícula nº 43.211-3, processo nº 082.019217/93, a partir de 11.11.93.

JOZIR AMORIM VASCONCELLOS, matrícula nº 44.276-3, processo nº 082.020177/93, a partir de 22.12.93.

ANA LÚCIA SZERMAN, matrícula nº 42.964-3, processo nº 082.020179/93, a partir de 23.12.93.

ERINEIA OLIVEIRA GUTIERREZ, matrícula nº 46.142-3, processo nº 082.020080/93, a partir de 23.12.93.

ELIANE TEIXEIRA, matrícula nº 43.149-4, processo nº 082.020385/93, a partir de 23.12.93.

ANDRÉA FERREIRA PASSOS, matrícula nº 43.179-6, processo nº 082.020386/93, a partir de 23.12.93.

AMARILDE FERREIRA TOLENTINO RABELO, matrícula nº 43.689-5, processo nº 082.020388/93, a partir de 23.12.93.

JAQUELINE NUNES GUERREIRO, matrícula nº 43.382-9, processo nº 082.020588/93, a partir de 23.12.93.

HILDA HELENA DA CRUZ SILVA, matrícula nº 76.457-4, processo nº 082.020090/93, a partir de 23.12.93.

IONE SALERNO, matrícula nº 44.229-1, processo nº 082.020019/93, a partir de 23.12.93.

VERA LÚCIA DE JESUS, matrícula nº 21.235-0, processo nº 082.000844/94, a partir de 17.01.94.

VERA LÍGIA MENEZES SARAIVA, matrícula nº 48.268-4, processo nº 082.000758/94, a partir de 26.01.94.

MARÍLIA PANITZ SILVEIRA, matrícula nº 57.679-4, processo nº 082.000806/94, a partir de 26.01.94.

WELDER L. DE ATAÍDES, matrícula nº 20.746-2, processo nº 082.019621/93, a partir de 23.11.93.

DENISE DAS NEVES V. SANTOS, matrícula nº 21.273-3, processo nº 082.019531/93, a partir de 29.11.93.

FÁTIMA REJANE DE M. DOS SANTOS, matrícula nº 20.848-5, processo nº 082.019725/93, a partir de 10.12.93.

CÁTIA MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 49.350-3, processo nº 082.019546/93, pelo período de 05.08.93 a 30.11.93.

ENI MÁXIMO DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 45.953-4, processo nº 082.019556/93, a partir de 23.11.93.

TEREZA CRISTINA DE LIMA PEREZ, matrícula nº 44.672-6, processo nº 082.019530/93, a partir de 22.11.93.

FRANCOLINO LUSTOSA RODRIGUES, matrícula nº 48.460-1, processo nº 082.019542/93, a partir de 04.11.93.

DIONÍSIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 20.499-4, processo nº 082.019544/93, a partir de 05.10.93.

ANGELA MENEZES MORENO, matrícula nº 20.376-9, processo nº 082.019545/93, a partir de22.09.93.

ELIANA MIRAMAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 69.091-0, processo nº 082.019539/93, a partir de 17.11.93.

JOSÉ FERREIRA BORGES, matrícula nº 20.651-2, processo nº 082.019548/93, pelo período de 27.08.93 a 07.12.93.

JOSÉ FERREIRA BORGES, matrícula nº 20.651-2, processo nº 082.019547/93, a partir de 08.12.93.

ITAMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 45.121-5, processo nº 082.019538/93, a partir de 16.09.93.

ANA PAULA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula nº 47.806-7, processo nº 082.019529/93, pelo período de 02.08.93 a 22.12.93.

KAREN NAZARETH M. DA S. SAID, matrícula nº 48.854-2, processo nº 082.019540/93, a partir de 02.11.93.

RITA DE CÁSSIA G. GALVÃO COSTA, matrícula nº 49.531-X, processo nº 082.019532/93, a partir de 02.08.93.

MARA RÚBIA F. BORGES, matrícula nº 62.096-3, processo nº 082.019536/93, a partir de 22.10.93.

MARA RÚBIA F. BORGES, matrícula nº 62.096-3, processo nº 082.019549/93, pelo período de 02.07.93 a 21.10.93.

VERA LÚCIA SOUZA GOMES, matrícula nº 64.628-8, processo nº 082.018751/93, pelo período de 02.08.93 a 22.12.93.

ÁLVARO DE SOUZA, matrícula nº 67.154-1, processo nº 082.018994/93, a partir de 02.08.93.

CÉSAR MURILO NUNES DA ROCHA, matrícula nº 48.362-1, processo nº 082.020093/93, pelo período de 01.09.93 a 29.11.93.

ANGELA DE MELLO FREITAS LUCAS, matrícula nº 77.854-0, processo nº 082.020668/93, a partir de 30.12.93.

MARINALVA SOARES DE MELO MOREIRA, matrícula nº 46.219-5, processo nº 082.000016/94, a partir de 08.12.93.

EVIDA MARIA PEREIRA RAMOS, matrícula nº 21.227-X, processo nº 082.000019/94, a partir de 11.11.93.

SANDRA NIEL DE MELO PONCE, matrícula nº 21.340-3, processo nº 082.000014/94, a partir de 20.12.93.

RAUL ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 66.047-7, processo nº 082.000028/94, pelo período de 09.08.93 a 22.12.93.

ROSANA DE SOUZA DINIZO, matrícula nº 47.067-8, processo nº 082.000030/94, pelo período de 14.09.93 a 22.12.93.

TERÊSA CRISTINA MOREIRA CORRÊA, matrícula nº 59.200-5, processo nº 082.019081/93, a partir de 19.11.93.

WILSON FONSECA GUIMARÃES, matrícula nº 20.569-9, processo nº 082.020568/93, a partir de 08.12.93.

ANTÔNIO BISPO ALVES, matrícula nº 45.807-4, processo nº 082.017829/93, a partir de 29.10.93.

JANE GLEIDE VIANA SILVEIRA PAES, matrícula nº 58.627-7, processo nº 082.020253/93, a partir de 01.04.93.

LENI MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 20.765-9, processo nº 082.020101/93, a partir de 04.10.93.

ROSICLEIDE MARIA, matrícula nº 48.792-9, processo nº 082.020100/93, a partir de 29.11.93.

MARTA ROCHA VIEIRA, matrícula nº 20.500-1, processo nº 082.020099/93, a partir de 22.09.93.

LUCILENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.311-X, processo nº 082.020098/93, a partir de 29.11.93.

JOSEFA MENEZES DA S. DOURADA, matrícula nº 20.557-5, processo nº 082.020097/93, pelo período de 31.08.93 a 07.12.93.

ALICE CASTELLO BRANCO ARAÚJO, matrícula nº 93.816-5, processo nº 082.020022/93, pelo período de 02.08.93 a 22.12.93.

HELENA CRISTINA MARTINS CUNHA, matrícula nº 48.677-9, processo nº 082.016742/93, pelo período de 30.08.93 a 22.12.93.

ZULEIDA MARIA CAVALCANTI GALVÃO, matrícula nº 46.770-7, processo nº 082.020166/93, a partir de 23.12.93.

LUCIANITA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.691-7, processo nº 082.020275/93, a partir de 23.12.93.

MARCIA RAMOS FORECHI, matrícula nº 65.505-8, processo nº 082.000161/94, a partir de 03.01.94.

JOÃO BOSCO DA SILVA, matrícula nº 77.137-6, processo nº 082.000538/94, a partir de 12.01.94.

SONIA MARIA DIAS LIMA MENDES, matrícula nº 75.003-4, processo nº 082.020345/93, a partir de 23.12.93.

MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DIAS, matrícula nº 75.198-7, processo nº 082.020523/93, a partir de 22.12.93.

MARIA JOSÉ VIEIRA REBOUÇAS, matrícula nº 58.803-2, processo nº 082.020334/93, a partir de 01.12.93.

EVA LÚCIA BARRETO, matrícula nº 47.533-5, processo nº 082.020406/93, a partir de 23.12.93.

MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 47.052-X, processo nº 082.020399/93, a partir de 23.12.93.

JORGE PORTUGAL RIBEIRO, matrícula nº 46.775-8, processo nº 082.020396/93, a partir de 23.12.93.

ANA CRISTINA IMBIRIBA CARNEIRO, matrícula nº 46.048-6, processo nº 082.020395/93, a partir de 23.12.93.

ELVIO MARCOS BOATO, matrícula nº 44.040-X, processo nº 082.020390/93, a partir de 23.12.93.

RONALD DE SOUZA LEITE, matrícula nº 49.335-X, processo nº 082.020381/93, a partir de 23.12.93.

VIRGÍNIA QUEIROZ ALVES, matrícula nº 65.910-X, processo nº 082.020376/93, a partir de 23.12.93.

MARIA JOSÉ TREVISAN, matrícula nº 62.804-2, processo nº 082.020371/93, a partir de 23.12.93.

LIS MARINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57.521-6, processo nº 082.020365/93, a partir de 23.12.93.

ELISA DEL FIACO BESSA DA COSTA, matrícula nº 98.479-5, processo nº 082.020356/93, a partir de 22.12.93.

MARIA NÉBIA GADÊLHA DOS SANTOS, matrícula nº 84.075-0, processo nº 082.020350/93, a partir de 23.12.93.

ANTÔNIO CARLOS NIEMEYER, matrícula nº 78.062-6, processo nº 082.020347/93, a partir de 23.12.93.

LÚCIA HELENA TOLEDO VILLAS BOAS LASMAR, matrícula nº 44.026-4, processo nº 082.019902/93, a partir de 18.12.93.

JÚLIA MARIA ANTUNES BARROS, matrícula nº 61.886-1, processo nº 082.020058/93, a partir de 23.12.93.

IRACILDA PIMENTEL CARVALHO CRUZ, matrícula nº 66.341-7, processo Nº 082.001084/94, a partir de 07.02.94.

DANIELA BEATRIZ DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 48.240-4, processo nº 082.000992/94, a partir de 03.02.94.

UBIRAJARA FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula nº 94.262-6, processo nº 082.001165/94, a partir de 03.02.94.

MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS, matrícula nº 56.196-7, processo nº 082.020510/93, a partir de 23.12.93.

WANDERLEY GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 22.463-4, processo nº 082.001209/94, a partir de 31.01.94.

LUCÍLIO JOSÉ DE BARROS, matrícula nº 64.267-3, processo nº 082.020514/93, a partir de 23.12.93.

DAVID RIBEIRO, matrícula nº 22.439-1, processo nº 082.001210/94, a partir de 31.01.94.

RAQUEL FERREIRA VIDAL, matrícula nº 22.574-6, processo nº 082.001212/94, a partir de 03.02.94.

OLAVO MARQUES FERREIRA, matrícula nº 22.525-8, processo nº 082.001211/94, a partir de 02.02.94.

RICARDO GONÇALVES BARBOSA, matrícula nº 22.500-2, processo nº 082.001208/94, a partir de 01.02.94.

GRAÇA YOLANDA DA SILVA KOURI VELOSO, matrícula nº 61.178-6, processo nº 082.020368/93, a partir de 23.12.93.

ALBERTINA LIMA DA SILVA, matrícula nº 46.604-2, processo nº 082.020598/93, a partir de 23.12.93.

LÉIA CRISTINA RODRIGUES, matrícula nº 48.135-1, processo nº 082.020584/93, a partir de 23.12.93.

MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.451-5, processo nº 082.020375/93, a partir de 23.12.93.

ROBERTO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 20.445-5, processo nº 082.019543/93, a partir de 16.09.93.

SUZI CLÉA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 66.502-9, processo nº 082.000389/94, a partir de 23.12.93.

GUILHERME PEDRO NETO, matrícula nº 60.221-3, processo nº 082.000388/94, a partir de 18.12.93.

CHRISTIANE VILELA GOMES, matrícula nº 45.194-0, processo nº 082.000387/94, a partir de 23.12.93.

CLERIA REIS L. C. DOS SANTOS, matrícula nº 64.930-9, processo nº 082.000390/94, a partir de 23.12.93.

JEZOLINA ADELAIDE LOPES DE SOUZA, matrícula nº 47.761-3, processo nº 082.020043/93, a partir de 18.12.93.

ANTONIO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 77.893-1, processo nº 082.000391/94, a partir de 23.12.93.

CÉLIA MEDEIROS DA S. CABRAL, matrícula nº 46.919-X, processo nº 082.020512/93, a partir de 23.12.93.

MARIA ROSENI S. DA S. LINS, matrícula nº 44.959-8, processo nº 082.020392/93, a partir de 18.12.93.

ANA PAULA SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 66.097-3, processo nº 082.020378/93, a partir de 23.12.93.

MARIA ANGELICA NEIVA PRAÇA ADJUTO, matrícula nº 76.560-0, processo nº 082.020056/93, a partir de 23.12.93.

MÁRCIA REIS SILVA CABRAL, matrícula nº 48.312-5, processo nº 082.020029/93, a partir de 23.12.93.

MAGNA DA COSTA TORRES, matrícula nº 62.018-1, processo nº 082.020021/93, a partir de 23.12.93.

LAURETI LOPES MASCARIN MACHADO, matrícula nº 58.678-1, processo nº 082.000808/94, a partir de 26.01.94.

ALMERINDA GARIBALDI MAHMOUD, matrícula nº 64.672-5, processo nº 082.000610/94, a partir de 17.01.94.

EDER SIQUEIRA COELHO, matrícula nº 66.241-0, processo nº 082.082.000807/94, a partir de 26.01.94.

FLORACI PEREIRA LIMA, matrícula nº 60.118-7, processo nº 082.000159/94, a partir de 03.01.94.

SIMONE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 64.361-0, processo nº 082.020074/93, a partir de 17.12.93.

LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 47.072-4, processo nº 082.020107/93, a partir de 23.12.93.

ANA MARILIS G. ROCHA, matrícula nº 64.788-8, processo nº 082.020068/93, a partir de 23.12.93.

MIRTES OLIVEIRA TARGINO, matrícula nº 67.034-0, processo nº 082.020070/93, a partir de 23.12.93.

NAIR DO VAL NOGUEIRA, matrícula nº 48.763-5, processo nº 082.020524/93, a partir de 23.12.93.

VANESSA MARIA DE CASTRO, matrícula nº 46.844-4, processo nº 082.020398/93, a partir de 23.12.93.

OSCAR GONÇALVES CAIADO, matrícula nº 56.477-X, processo nº 082.020226/93, a partir de 23.12.93.

ADRIANA BATISTA REIS, matrícula nº 20.683-0, processo nº 082.000742/94, a partir de 08.12.93.

CLEUZA MARIA RIBEIRO RAMOS, matrícula nº 48.275-7, processo nº 082.000748/94, a partir de 08.12.93.

FRANCIS JANE ALVES MARIANO, matrícula nº 69.776-1, processo nº 082.000841/94, a partir de 23.12.93.

ADRIANA FREITAS BORGES MARRA, matrícula nº 46.339-6, processo nº 082.000842/94, a partir de 23.12.93.

NÍVIA BICALHO SCHLOTTFELDT, matrícula nº 65,441-8, processo nº 082.000843/94, a partir de 23.12.93.

MARIA DAS GRAÇAS FARIAS LENZ, matrícula nº 60.582-4, processo nº 082.020216/93, a partir de 23.12.93.

GRACINDA FERREIRA TAVARES, matrícula nº 60.249-3, processo nº 082.020217/93, a partir de 18.12.93.

LEILA VALADARES FAIM, matrícula nº 59.469-5, processo nº 082.020220/93, a partir de 23.12.93.

NEUZIRENE BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 58.814-8, processo nº 082.020222/93, a partir de 18.12.93.

LILIANA LOPES CARIBE GRANDO, matrícula nº 57.656-5, processo nº 082.020225/93, a partir de 23.12.93.

LÚCIA HELENA RAPHANELLI DE BRITO PETIT, matrícula nº 56.428-1, processo nº 082.020227/93, a partir de 23.12.93.

ADRIANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 47.625-0, processo nº 082.020241/93, a partir de 18.12.93.

ITA CARLOS LIMA CHAGAS, matrícula nº 46.948-3, processo nº 082.020247/93, a partir de 23.12.93.

VERA LÚCIA FLORES, matrícula nº 58.025-2, processo nº 082.020276/93, a partir de 23.12.93.

CLEUZA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 95.707-0, processo nº 082.020277/93, a partir de23.12.93.

SILVÉRIA DA SILVA MALTA REGES, matrícula nº 95.654-6, processo nº 082.020278/93, a partir de 23.12.93.

JÚLIA IOLETE C. BRANCO DA SILVA, matrícula nº 59.546-2, processo nº 082.020279/93, a partir de 23.12.93.

ANA MARIA LEAL BARROS, matrícula nº 91.067-8, processo nº 082.020281/93, a partir de 23.12.93.

MARIA EFIGÊNIA DE ASSIS, matrícula nº 94.801-2, processo nº 082.020282/93, a partir de 23.12.93.

LUZIA CAMPOS S. BARBOSA, matrícula nº 95.922-7, processo nº 082.020283/93, a partir de 23.12.93.

MARIA DE FÁTIMA M. DE SOUZA, matrícula nº 98.568-6, processo nº 082.020287/93, a partir de 23.12.93.

LÉA CHRISTIANE DE F. AMARANTE, matrícula nº 68.346-9, processo nº 082.020485/93, a partir de 23.12.93.

ELIANE CABRAL A. DA SILVA, matrícula nº 48.642-6, processo nº 082.020506/93, a partir de 23.12.93.

MARIA APARECIDA T. FELINTO, matrícula nº 56.246-7, processo nº 082.020507/93, a partir de 23.12.93.

ROSELISSE TARTER SILVA, matrícula nº 46.235-7, processo nº 082.020516/93, a partir de 23.12.93.

SHEILA MARINHO CORRÊA, matrícula nº 66.044-2, processo nº 082.020548/93, a partir de 23.12.93.

JANIEIRE RESENDE COSTA, matrícula nº 62.664-3, processo nº 082.020594/93, a partir de 23.12.93.

LÁZARA VIEIRA DINIZ, matrícula nº 43.596-1, processo nº 082.000162/94, a partir de 22.12.93.

LÚCIA DIAS DUARTE, matrícula nº 68.715-4, processo nº 082.000169/94, a partir de 22.12.93.

ALDENICE FERREIRA ANDRADE, matrícula nº 48.411-3, processo nº 082.020012/93, a partir de 23.12.93.

IOLITA DE PAULA, matrícula nº 74.251-1, processo nº 082.020344/93, a partir de 23.12.93.

JOSUÉ DA CUNHA, matrícula nº 78.141-X, processo nº 082.020348/93, a partir de 23.12.93.

CARLOS EDIL FREITAS FORTES, matrícula nº 83.106-9, processo nº 082.020349/93, a partir de 23.12.93.

ILZA NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 78.104-5, processo nº 082.020059/93, a partir de 23.12.93.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 56.507-5, processo nº 082.020364/93, a partir de 23.12.93.

JOSÉ EUSTÁQUIO ABADIA, matrícula nº 47.094-5, processo nº 082.020078/93, a partir de 23.12.93.

LILIAN OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 41.805-6, processo nº 082.020088/93, a partir de23.12.93.

KÁTIA CILENE DA SILVA ZIEGENRUCKER, matrícula nº 49.333-3, processo nº 082.020082/93, a partir de 23.12.93.

ANTÔNIO CARLOS SOARES DA SILVA, matrícula nº 45.781-7, processo nº 082.000395/94, a partir de 29.11.93.

SONIA MARIA JANUARIO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 43.049-8, processo nº 082.020014/93, a partir de 23.12.93.

JADICELE DE ALMEIDA BORGES, matrícula nº 60069-5, processo nº 082.020015/93, a partir de 23.12.93.

NÉLIA ALVES DE ÁVILA BAHIA, matrícula nº 65.143-5, processo nº 082.020016/93, a partir de 23.12.93.

EDIVALDO MUNIZ, matrícula nº 78,423-0, processo nº 082.020026/93, a partir de 23.12.93.

SILVANA LEITE FONSECA DE ANDRADE, matrícula nº 64.185-5, processo nº 082.020031/93, a partir de 23.12.93.

MARILSA OLÍVIA TORRES PEREIRA, matrícula nº 46.703-0, processo nº 082.020032/93, a partir de 23.12.93.

MARCELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.896-6, processo nº 082.020037/93, a partir de 23.12.93.

HELOISA HELENA NEIVA PORTO, matrícula nº 46.890-8, processo nº 082.020041/93, a partir de 23.12.93.

ELIANE FREITAS DE ALENCAR, matrícula nº 47.743-5, processo nº 082.020042/93, a partir de 23.12.93.

ELYETTE DE BRITO SANTOS, matrícula nº 65.641-0, processo nº 082.020044/93, a partir de 18.12.93.

SELMA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 48.723-6, processo nº 082.020046/93, a partir de 18.12.93.

LUCÍLIA ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 91.744-3, processo nº 082.020064/93, a partir de 23.12.93.

DILZA KRETTI T. VIEIRA, matrícula nº 58.849-0, processo nº 082.020062/93, a partir de 23.12.93.

MARIA LUSELMA FERNANDES BEZERRA, matrícula nº 65.025-0, processo nº 082.020060/93, a partir de 18.12.93.

MILTES APARECIDA RÉZIO DE SOUZA, matrícula nº 62.784-4, processo nº 082.020052/93, a partir de 23.12.93.

IVANA MARIA DA COSTA SALES, matrícula nº 47.112-7, processo nº 082.020049/93, a partir de 23.12.93.

NEUSA CORRÊA ARAUJO SEABRA GUIMARÃES, matrícula nº 58.816-4, processo nº 082.020048/93, a partir de 23.12.93.

NICOLETA HILA DE SIQUEIRA VIDAL, matrícula nº 82.264-7, processo nº 082.000656/94,a partir de 06.01.94.

ELIZABETH MARIA DE MATTOS, matrícula nº 21.219-9, processo nº 082.000655/94, a partir de 19.01.94.

ADRIANA PEREIRA FRONY matrícula nº 69.070-8, processo nº 082.020380/93, a partir de 23.12.93.

WALKIRIA TERESA FIRMINO LOBATO, matrícula nº 68.001-X, processo nº 082.020379/93, a partir de 23.12.93.

LUCILENE VEIGA CARDOSO AMARAL, matrícula nº 65.975-4, processo nº 082.020377/93, a partir de 23.12.93.

WAHIBA ABDALLAH, matrícula nº 60758-4, processo nº 082.020367/93, a partir de 23.12.93.

ANA CRISTINA FARIAS DE SOUSA, matrícula nº 49.469-0, processo nº 082.020034/93, a partir de 23.12.93.

MARIO JEFFERY FERREIRA, matrícula nº 46.855-X, processo nº 082.000065/94, a partir de 18.12.93.

CIRIO FLORES FILHO, matrícula nº 45.056-1, processo nº 082.020515/93, a partir de 23.12.93.

MOSAR BOANERGES TROVÃO, matrícula nº 56.486-9, processo nº 082.020513/93, a partir de 23.12.93.

LUIZ RASIA, matrícula nº 65.515-5, processo nº 082.020201/93, a partir de 23.12.93.

MARIA CARMEN DE OLIVEIRA TRAVASSOS, matrícula nº 63.969-9, processo nº 082.020073/93, a partir de 23.12.93.

ALESSANDRA DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula nº 66.539-8, processo nº 082.020199/93, a partir de 23.12.93.

LILIAN MARLY CALDAS, matrícula nº 76.955-X, processo nº 082.020192/93, a partir de 23.12.93.

BERNADETE JOSÉ VICENTE, matrícula nº 46.660-3, processo nº 082.020587/93, a partir de 23.12.93.

LUCIVALDO ALVES ROCHA, matrícula nº 45.720-5, processo nº 082.000625/94, pelo período de 06.07.93 a 07.12.93.

LUCIVALDO ALVES ROCHA, matrícula nº 45.720-5, processo nº 082.000626/94, a partir de 08.12.93.

CLÁUDIO LÚCIO XAVIER COSTA, matrícula nº 44.089-2, processo nº 082.020520/93, a partir de 23.12.93.

EDITH MARIA A. G. DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.712-X, processo nº 082.020076/93, a partir de 23.12.93.

ANTONIO BIANCHO FILHO, matrícula nº 57.647-6, processo nº 082.020224/93, a partir de 23.12.93.

DORACI DA SILVEIRA COELHO, matrícula nº 58.079-1, processo nº 082.020223/93, a partir de 22.12.93.

MARIA INÊS DE MELLO CAMPOS, matrícula nº 58.174-8, processo nº 082.019898/93, a partir de 23.12.93.

MARIA DA PENHA COSTA CAMPINHOS, matrícula nº 56.463-X, processo nº 082.020526/93, a partir de 23.12.93.

VANDA MARTINS FERREIRA, matrícula nº 98.655-0, processo nº 082.020522/93, a partir de 10.12.93.

JOSÉ EDUARDO GARCIA DE MORAES, matrícula nº 48.821-6, processo nº 082.020528/93, a partir de 23.12.93.

LAICE BACELLAR MELO DOS SANTOS, matrícula nº 94.004-6, processo nº 082.020529/93, a partir de 23.12.93.

KÁTIA NOVAIS DE MELO, matrícula nº 66.957-1, processo nº 082.020527/93, a partir de 18.12.93.

DIRCE VIEIRA DOS REIS, matrícula nº 44.197-X, processo nº 082.020521/93, a partir de 23.12.93.

REGILENE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 46.900-9, processo nº 082.020163/93, a partir de 22.12.93.

AUGUSTO CESAR DE M. FARIAS, matrícula nº 48.673-6, processo nº 082.020051/93, a partir de 23.12.93.

MAGDA LÚCIA DE CASTRO LIMA, matrícula nº 75.460-9, processo nº 082.020045/93, a partir de 23.12.93.

VIRGÍNIA GOMIDE BALDUÍNO, matrícula nº 64.923-6, processo nº 082.020434/93, a partir de 13.12.93.

VÂNIA MARIA PEREIRA BORBA, matrícula nº 45.947-X, processo nº 082.020433/93, a partir de 13.12.93.

SÔNIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 61.812-8, processo nº 082.020432/93, a partir de 13.12.93.

FLORIPES ANTUNES DE CASTILHO, matrícula nº 44.602-5, processo nº 082.000228/94, a partir de 03.01.94.

MARLENE CANGUÇU NEIVA, matrícula nº 70.387-7, processo nº 082.000418/94, a partir de 03.01.94.

EMILIANO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 76.160-5, processo nº 082.020346/93, a partir de 23.12.93.

ELAINE GOMES RODRIGUES SUZANO, matrícula nº 21.390-X, processo nº 082.000573/94, a partir de 03.01.94.

ELAINE RABELO NEIVA, matrícula nº 43.848-0, processo nº 082.000575/94, a partir de 11.01.94.

CLAUDIRENE BARBOSA CARRILHO, matrícula nº 48.001-0, processo nº 082.000574/94, a partir de 09.12.93.

HUGO PIZETTA, matrícula nº 75.406-4, processo nº 082.020194/93, a partir de 23.12.93.

ALESSANDRA LEPESQUEUR BROCHADO, matrícula nº 45.599-7, processo nº 082.020394/93, a partir de 22.12.93.

NEWILTON MENDES DE FREITAS, matrícula nº 45.561-X, processo nº 082.020393/93, a partir de 22.12.93.

AMÉLIA CRISTINA DE C. LOPES, matrícula nº 46.590-9, processo nº 082. 020511/93, a partir de 23.12.93.

LÚCIA MARIA AMARAL TARGINO SANTANA, matrícula nº 47.459-2, processo nº 082.020403/93, a partir de 23.12.93.

GIZE MAY FLORES, matrícula nº 65.332-2, processo nº 082. 020202/93, a partir de 18.12.93.

MADELON ANSELMO GUIMARÃES, matrícula nº 46,910-9, processo nº 082.019901/93, a partir de 28.12.93.

VANILDA DOS SANTOS, matrícula nº 47.443-6, processo nº 082. 020402/93, a partir de 18.12.93.

MAURÍLIO DO REGO RODRIGUES, matrícula nº 45.716-7, processo nº 082.020008/93, a partir de 23.12.93.

INÊS LAGE MENDONÇA, matrícula nº 77.925-3, processo nº 082. 020191/93, a partir de 22.12.93.

ENIO TONIETTO, matrícula nº 87.426-4, processo nº 082. 020189/93, a partir de 23.12.93.

DELCI DE ARAÚJO SERENO, matrícula nº 93.771-1, processo nº 082.020185/93, a partir de 23.12.93.

ADRIANA JOSÉ DA SILVA MORAIS, matrícula nº 69.327-8, processo nº 082.020285/93, a partir de 23.12.93.

GRACIEMA PERFEITO CASTRO, matrícula nº 99.727-7, processo nº 082.020184/93, a partir de 23.12.93.

MARIA ELIETE NEGREIROS DE ALMEIDA, matrícula nº 94.555-2, processo nº 082.020284/93, a partir de 23.12.93.

ROSEMARY TEREZINHA MARTINS COSTA PINTO, matrícula nº 45.645-4, processo nº 082.020175/93, a partir de 23.12.93.

ANA CRISTINA DE C. TEIXEIRA, matrícula nº 65.048-X, processo nº 082.020374/93, a partir de 23.12.93.

NAILOR MARIA BORGES FELIPE, matrícula nº 64.653-9, processo nº 082.020069/93, a partir de 23.12.93.

NEYDE MARIA CAMPOS DA C. CARDOSO, matrícula nº 52.697-5, processo nº 082.020028/93, a partir de 23.12.93.

EUNÁLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA, matrícula nº 93.978-1, processo nº 082.020018/93, a partir de 23 .12.93.

JOANA DARC DE AZEVEDO FEITOSA, matrícula nº 48.581-0, processo nº 082.005382/93, pelo período de 17.07.93 a 01.08.93.

MARIA BETÂNIA DE FIGUEIREDO SANTANA E MATOS, matrícula nº 47.781-8, processo nº 082.020407/93, a partir de 23.12.93.

KENIA MARIA SOARES, matrícula nº 47.817-2, processo nº 082. 020408/93, a partir de 23.12.93.

ADILZA CABRAL SOUZA E SILVA, matrícula nº 72.391-6, processo nº 082.020342/93, a partir de 23.12.93.

MILTON FLORES DE MIRANDA, matrícula nº 63.078-9, processo nº 082.020280/93, a partir de 23.12.93.

RICARDO RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 47.110-0, processo nº 082.020246/93, a partir de 23.12.93.

JEFERSON LUÍS DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula nº 47.291-3, processo nº 082.020244/93, a partir de 23.12.93.

LEONARDO CÂMARA LOPES, matrícula nº 50.481-5, processo nº 082.020234/93, a partir de 23.12.93.

JAIME PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.994-5, processo nº 082.020231/93, a partir de 23.12.93.

JOÃO RITA FRANCO, matrícula nº 56.422-2, processo nº 082. 020228/93, a partir de 23.12.93.

MARIA CONSUELO SOUSA DE CASTRO, matrícula nº 60.956-0, processo nº 082.020215/93, a partir de 23.12.93.

TEREZA CRISTINA LINS RAMOS, matrícula nº 61.213-8, processo nº 082.020214/93, a partir de 23.12.93.

MARIA DE FÁTIMA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 61.687-7, processo nº 082.020213/93, a partir de 23.12.93.

LUZIMAR MATIAS PACHECO, matrícula nº 61.957-4, processo nº 082.020211/93, a partir de 18.12.93.

ABADIA MEDEIROS WIELEWSKI, matrícula nº 62.143-9, processo nº 082.020210/93, a partir de 23.12.93.

ELY FERNANDES ARAÚJO, matrícula nº 47.326-X, processo nº 082.019899/93, a partir de 18.12.93.

ÉDER ALVES GONÇALVES, matrícula nº 46.933-5, processo nº 082.019900/93, a partir de 18.12.93.

EUNICE CAMPOS LIMA, matrícula nº 92.935-2, processo nº 082. 020010/93, a partir de 23.12.93.

CLORIS DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 59.460-1, processo nº 082.020013/93, a partir de 23.12.93.

EUDENICE CAMPOS MELO, matrícula nº 94.014-3, processo 082. 020011/93, a partir de 17.12.93.

LÍDIA CHAVES FERNANDES, matrícula nº 93.051-2, processo nº 082.020009/93, a partir de 17.12.93.

IÊDA MARIA COSTA MELO, matrícula nº 87.517-1, processo nº 082.020104/93, a partir de 17.12.93.

EDIDÁCIO ARAÚJO CHAVES, matrícula nº 67.940-2, processo nº 082.020094/93, a partir de 01.11.93.

TULIUS BERQUÓ FERREIRA LEMES, matrícula nº 49.693-6, processo nº 082.020006/93, a partir de 29.11.93.

PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ, matrícula nº 48.785-6, processo nº 082.019909/93, a partir de 08.12.93.

MARIA LÚCIA DE MELLO TAVARES SILVA, matrícula nº 47.562-9, processo nº 082.019868/93, a partir de 03.11.93.

KARLA NÚBIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.262-8, processo nº 082.019869/93, a partir de 08.12.93.

CLÁUDIA REGINA DE O. GUEDES, matrícula nº 20.514-1, processo nº 082.020096/93, a partir de 29.11.93.

SUSE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 20.513-3, processo nº 082. 020095/93, a partir de 29.11.93.

ZÉLIA MÍRIAM LEMOS DOS SANTOS, matrícula nº 79.620-4, processo nº 082.020102/93, pelo período de 04.09.93 a 17.12.93.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 50.181-6, processo nº 082.020103/93, pelo período de 17.08.93 a 22.12.93.

GLÁUCIA REGINA SAMPAIO SILVA, matrícula nº 48.766-X, processo nº 082.006776/93, a partir de 02.08.93.

MÁRCIA CRISTINA GOMES BEZERRA, matrícula nº 47.669-2, processo nº 082.009210/93, a partir de 02.08.93.

ALESSANDRA BARBOSA C. NUNES, matrícula nº 20.268-1, processo nº 082.019747/93, pelo período de 04.08.93 a 22.12.93.

YOSHIE MIURA, matrícula nº 86.785-3, processo nº 082.019746/93, a partir de 10.12.93.

SANDRA MARIA DE REZENDE VIANA, matrícula nº 20.753-5, processo nº 082.019058/93, a partir de 15.10.93.

SANDRA DE SOUSA, matrícula nº 21.105-2, processo nº 082. 019079/93, a partir de 17.11.93.

CRISTIANE DE FIGUEIREDO FLÔRES, matrícula nº 21.150-8, processo nº 082.019080/93, a partir de 17.11.93.

CLAUDETE RODRIGUES SANTANA GUEDES, matrícula nº 44.928-8, processo nº 082.001232/94, a partir de 23.12.93.

WANIA MARY CARPANEDA, matrícula nº 59.083-5, processo nº 082.020024/93, a partir de 18.12.93.

SHEILA DA COSTA OLIVEIRA CALHEIROS, matrícula nº 78.315-3, processo nº 082.001279/94, a partir de 23.12.93.

VALDEMAR PINTO QUEIROZ FILHO, matrícula nº 43.073-0, processo nº 082.000903/94, a partir de 23.12.93.

GLAUCIA DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 62.940-5, processo nº 082.001164/94, a partir de 23.12.93.

SULEIMAN GOMES KALIL, matrícula nº 75 614-8, processo nº 082.001278/94, a partir de 23.12.93.

JOANA REGINA CHAVES LODI, matrícula nº 48.713-9, processo nº 082.000900/94, a partir de 24.01.94.

LUCINALVA MARIA DE MOURA, matrícula nº 48.762-7, processo nº 082.009596/93, pelo período de 03.05.93 a 31.07.93.

MÔNIA MARIA MARTINS LEMES, matrícula nº 45.834-1, processo nº 082.020597/93, a partir de 23.12.93.

NEUSA TOMIYE A. DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.706-9, processo nº 082.020596/93, a partir de 23.12.93.

MARLÚCIA MARIA DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 43.492-2, processo nº 082.019537/93, a partir de 03.11.93.

MARISTELA NEVES PEREIRA, matrícula nº 63.594-4, processo nº 082.000902/94, a partir de 20.12.93.

SÉRGIO DE RESENDE LOPES, matrícula nº 60293-0, processo nº 082.020366/93, a partir de 23.12.93.

SALVINA MARIA L. DE BRITO, matrícula nº 46.594-1, processo nº 082.020167/93, a partir de 22.12.93.

ANA CLÁUDIA TAVARES CANTARINO, matrícula nº 69.878-4, processo nº 082.020528/93, a partir de 23.12.93.

ALESSANDRA AMARAL OTTONI LEITE, matrícula nº 47.692-7, processo nº 082.000898/94, a partir de 31.01.94.

MARIA DO AMPARO ALCANTARA DO NASCIMENTO, matrícula nº 98.390-X, processo nº 082.001138/94, a partir de 01.02.94.

JOSÉ ABDALA BADAUY, matrícula nº 45.092-8, processo nº 082.001139/94, a partir de 23.12.93.

YLNA OPA NASCIMENTO, matrícula nº 48.533-0, processo nº 082.001083/94, a partir de 03.02.94.

FÁTIMA REGINA BORGES F. DE LIMA, matrícula nº 67.190-8, processo nº 082.020198/93, a partir de 23.12.93.

ROSANE NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula nº 67.480-X, processo nº 082.020197/93, a partir de 23.12.93.

AURELINA FREIRE COSTA FLORES, matrícula nº 65.552-X, processo nº 082.020200/93, a partir de 23.12.93.

CARLOS ALBERTO LIMA DE MENESES, matrícula nº 64.953-8, processo nº 082.020203/93, a partir de 23.12.93.

ÂNGELA DE OLIVEIRA A. GOMES, matrícula nº 63.703-3, processo nº 082.020205/93, a partir de 23.12.93.

NATIVIDADE DO AMPARO FORTUNATO, matrícula nº 63.663-0, processo nº 082.020206/93, a partir de 23.12.93.

MARIA DE LOURDES Z. MARTINS MATOS, matrícula nº 54.760-3, processo nº 082.020230/93, a partir de 23.12.93.

VILMA VIEIRA DEVIDE NOGUEIRA, matrícula nº 56.194-0, processo nº 082.020229/93, a partir de18.12.93.

LUCINEIDE DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 62.844-1, processo nº 082.020208/93, a partir de 23.12.93.

MARIA DAS GRAÇAS DE REZENDE GOMES, matrícula nº 62.499-3, processo nº 082.020209/93, a partir de 23.12.93.

MARIA APARECIDA BARBOSA PELEGRINI, matrícula nº 56.449-4, processo nº 082.020047/93, a partir de 18.12.93.

JANETE MIHSEN TAVEIRA, matrícula nº 64.592-3, processo nº 082.020053/93, a partir de 23.12.93.

NADIA LUZIA AMARAL ROCHA, matrícula nº 60.747-9, proceso nº 082.020054/93, a partir de 23.12.93.

SONIA SOARES DE SOUSA MORATO, matrícula nº 53.752-7, processo nº 082.020057/93, a partir de 23.12.93.

ANA LÚCIA WALKER, matrícula nº 46.805-3, processo nº 082.020115/93, pelo período de 13.05.93 a 27.09.93.

ELIANE NOLETO MOREIRA, matrícula nº 42.951-1, processo nº 082.020180/93, a partir de 23.12.93.

JOSINA ALVES GUERRA, matrícula nº 42.711-X, processo nº 082.020181/93, a partir de 23.12.93.

MARIA DE LOURDES N. SILVA, matrícula nº 92.345-1, processo nº 082.020186/93, a partir de 23.12.93.

VANDA DE ABREU C. MADRUGA, matrícula nº 88.292-5, processo nº 082.020188/93, a partir 18.12.93.

MARIA DAS GRAÇAS DO ESPÍRITO SANTO MELO, matrícula nº 95.679-1, processo nº 082.020354/93, a partir de 23.12.93.

JOSIANE PRATIS COUTINHO, matrícula nº 48.720-1, processo nº 082.020362/93, a partir de 23.12.93.

ANA ELIZABETH M. ALBUQUERQUE, matrícula nº 62.211-7, processo nº 082.020077/93, a partir de 23.12.93.

SEILA MARIA R. DE LELIS, matrícula nº 45.564-4, processo nº 082.020079/93, a partir de 23.12.93.

MARIA RAIMUNDA P. LEITÃO, matrícula nº 75.908-2, processo nº 082.020081/93, a partir de 23.12.93.

MARIA GONÇALVES DE O. VALADÃO, matrícula nº 74.428-X, processo nº 082.020083/93, a partir de 23.12.93.

AMÉRICA BITENCOURT CHAVES, matrícula nº 88.990-3, processo nº 082.020084/93, a partir de 23.12.93.

MARIA DE FÁTIMA AGUIAR DE C. PINTO, matrícula nº 62.659-7, processo nº 082.020085/93, a partir de 18.12.93.

MARIA MORAIS DE O. DA SILVA, matrícula nº 61.081-X, processo nº 082.020086/93, a partir de 23.12.93.

RICARDO TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 46.878-9, processo nº 082.020165/93, a partir de 18.12.93.

JOSÉ MÁRIO FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 46.058-3, processo nº 082.020170/93, a partir de 23.12.93.

MAURÍCIO MAGALHÃES ROVO, matrícula nº 45.927-5, processo nº 082.020171/93, a partir de 23.12.93.

NELMA APARECIDA DE O. NOGUEIRA, matrícula nº 47.597-1, processo nº 082.020173/93, a partir de 23.12.93.

ROSÂNGELA DO NASCIMENTO LISBOA, matrícula nº 45.686-1, processo nº 082.020174/93, a partir de 23.12.93.

WILSON HUMBERTO SPROVIERI, matrícula nº 44.778-1, processo nº 082.020176/93, a partir de 23.12.93.

NOBUKO TSUTSUI FUJIMOTO, matrícula nº 43.834-0, processo 082.020178/93, a partir de 23.12.93.

MARINA DE MENEZES CASAGRANDE, matrícula nº 79.633-6, processo nº 082.020190/93, a partir de 23.12.93.

LILIANE ARANTES THEODORO, matrícula nº 68.860-6, processo nº 082.020195/93, a partir de 18.12.93.

ELISA MARIA COSTA CARVALHO, matrícula nº 68.239-X, processo nº 082.020196/93, a partir de 23.12.93.

KÁTIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 48.558-6, processo nº 082.000396/94, a partir de 02.12.93.

ELIZETE BARTELI TONINI, matrícula nº 62.041-6, processo nº 082.000397/94, a partir de 02.12.93.

JANINE GONÇALVES DANTAS, matrícula nº 48.040-1, processo nº 082.000398/94, a partir de 28.12.93.

LUCY DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 70.950-6, processo nº 082.000657/94, A partir de 18.01.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº 00082.005170/94; Interessado: CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 01 DE SAMAMBAIA; Assunto: Aquisição e Instalação de Terminal Telefônico

Ratifico a inexigibilidade de licitação e os demais procedimentos cabíveis à espécie, na forma do contido a fls 05 e subseqüentes dos autos.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 786ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de abril de 1994 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4533, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082001370/94

1. Revogar os subitens 1.1, 1.12, 1.17, 1.24 e 1.28 da Resolução nº 4429, de 04 de março de 1994. 2. Aprovar o afastamento dos seguintes candidatos, para fins de estudos, sem prejuízo dos respectivos salários, no 1º semestre de 1994. 2.1. MARCIA REGINA DE ARAUJO, Professora MG1Q 11D, matrícula nº 59.536-5, pelo período de 07 de abril de 1994 a 20 de julho de 1995, para frequentar o curso a nível de Licenciatura Plena em pedagogia/Séries Iniciais, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília, nesta capital (Processo nº 082019401/92); 2.2. NEUZA MACHADO DE MESQUITA BARROS, Professora MG1Q 07D, matrícula nº 53.120-0, pelo período de 07 de abril de 1994 a 20 de dezembro de 1995, para frequentar o curso a nível de Licenciatura Plena em Pedagogia/Séries Iniciais, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília, nesta capital (Processo nº 082017927/92); 2.3. LÁZARA GARCIA, Professora MG1Q 10D, matrícula nº 61.240-5, pelo período de 07 de abril de 1994 a 20 de julho de 1995, para frequentar o curso a nível de Licenciatura Plena em Pedagogia/Séries Iniciais, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília, nesta capital (Processo nº 082017584/92); 2.4. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Professor MG2Q 14E, matrícula nº 52.148-5, pelo período de 07 de abril a 20 de dezembro de 1994, para frequentar o curso a nível de Licenciatura Plena em Geografia, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta capital (Processo nº 082019009/93); 2.5. JOELITA JESUS DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação SA 401 16Y, matrícula nº 57.106-7, pelo período de 07 de abril a 20 de dezembro de 1994, para frequentar o curso a nível de Licenciatura Plena em Geografia, na União Pioneira de Integração Social, nesta capital (Processo nº 082017981/92). 3. Decidir que a liberação dos candidatos dar-se-a na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o item 14 e subitem 14.1. da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 4. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, dos candidatos autorizados, fica sujeito ao que estabelece o item 22 e subitem 22.1 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 5. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo Bolsista ao afastar-se, implicará as sanções previstas no item 25 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 6. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 4534, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082001370/94

1. Revogar os subitens 1.9 e 1.11 da Resolução nº 4431, de 04 de março de 1994. 2. Aprovar o afastamento dos seguintes candidatos, para fins de estudo, sem prejuízo dos respectivos salários, no 1º semestre de 1994. 2.1. JOSÉ HENRIQUE DA CONCEIÇÃO, professor MG3Q 06F, matrícula nº 63.681-9, pelo período de 07 de abril de 1994 a 06 de abril de 1995, para frequentar o curso a nível de Mestrado em Literatura, na UNB nesta capital, na carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Proc. nº 082020610/93); 2.2. RENEIDE MARIA DE MELO, Professora MG3Q 16F, matrícula nº 74.209-0, pelo período de 07 de abril de 1994 a 06 de abril de 1995, para frequentar o curso a nível de Especialização em Psicoterapia Infantil de Base Analítica, na Fundação Hospitalar do Distrito Federal/Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta capital (Processo nº 082019937/93). 3. Decidir que a liberação dos candidatos mencionados dar-se-a de acordo com o que estabelecem os itens 13, 14 e subitem 14.1. da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelos bolsistas ao afastarem-se implicará as sanções previstas no item 25 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 5. Deliberar que, ao retornarem do afastamento os servidores deverão apresentarem-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 4535, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082004269/94

Acolher o recurso interposto por ANTONIO OLIMPIO SILVA DINO, matrícula nº 71.116-0.

RESOLUÇÃO Nº 4536, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082002685/94

Inacolher o recurso interposto por NAIR MARTINS FERRAZ CANABARAU, matrícula nº 53.649-0.

RESOLUÇÃO Nº 4537, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082004124/94

Acolher o recurso interposto por ELÂNIA MARIA DE SOUSA LOPES MOREIRA, matrícula nº 63.607-X.

RESOLUÇÃO Nº 4538, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082012878/92

Acolher o recurso interposto por CARLOS ANTONIO DA SILVA SOBREIRA, matrícula nº 61.320-7.

RESOLUÇÃO Nº 4539, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082003572/91

Acolher o recurso interposto por ESTER LOPES DA SILVA, matrícula nº 90.909-2.

RESOLUÇÃO Nº 4540, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082002134/92

Acolher o recurso interposto por OSMAR DA COSTA, matrícula nº 61.624-9.

RESOLUÇÃO Nº 4541, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082005440/92

Acolher o recurso interposto por JANDIR ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 56.206-8.

RESOLUÇÃO Nº 4542, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082000316/92

Acolher o recurso interposto por JOSÉ WELLINGTON GONÇALVES LEAL, matrícula nº 50.855-1.

RESOLUÇÃO Nº 4543, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082000303/92

Acolher o recurso interposto por JOSÉ RITA ARAÚJO, matrícula nº 59.472-5.

RESOLUÇÃO Nº 4544, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082000023/92

Acolher o recurso interposto por HUDSON LUIZ EUSTÁQUIO, matrícula nº 63.831-3.

RESOLUÇÃO Nº 4545, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082000687/92

Acolher o recurso interposto por ANTONIA FRANCIMEIRE BEZERRA DE CASTRO, matrícula nº 63.458-1.

RESOLUÇÃO Nº 4546, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082000751/92

Acolher o recurso interposto por ELIETE OLIVEIRA DE CARVALHO matrícula nº 61.346-0.

RESOLUÇÃO Nº 4547, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082006888/90

Acolher o recurso interposto por ROSIVALDO SANTOS RAMOS, matrícula nº 70.742-2.

RESOLUÇÃO Nº 4548, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082000576/91

Acolher o recurso interposto por EDNA SILVA FERREIRA, matrícula nº 99.732-3.

RESOLUÇÃO Nº 4549, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082004245/94

Acolher o recurso interposto por LOURIVAL FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 43.516-3.

RESOLUÇÃO Nº 4550, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082013460/91

Acolher o recurso interposto por JONAS PEDRO DA SILVA, matrícula nº 51.082-3.

RESOLUÇÃO Nº 4551, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082006747/93

Acolher o recurso interposto por NEIDE SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 63.410-7.

RESOLUÇÃO Nº 4552, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082009824/91

Acolher o recurso interposto por ANGELITA GUEDES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 51.516-7.

RESOLUÇÃO Nº 4553, DE 07 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082001626/92

Acolher o recurso interposto por MARIZA LIMA SANTOS, matrícula nº 56.803-1.

RESOLUÇÃO Nº 4554, DE 07 DE ABRIL DE 1994
Processo nº 082001892/92
Acolher o recurso interposto por MANOEL CARDOSO DE MENDONÇA NETO, matrícula nº 66.747-1.

RESOLUÇÃO Nº 4555, DE 07 DE ABRIL DE 1994
Processo nº 082001893/92
Acolher o recurso interposto por ROBERTO NOBREGA, matrícula nº 58.795-8.

RESOLUÇÃO Nº 4556, DE 07 DE ABRIL DE 1994
Processo nº 082000412/92
Acolher o recurso interposto por JORGE CARLOS MORAES NOGUEIRA, matrícula nº 57.704-9.

RESOLUÇÃO Nº 4557, DE 07 DE ABRIL DE 1994
Processo nº 082000456/92
Acolher o recurso interposto por JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 63.833-1.

RESOLUÇÃO Nº 4558, DE 07 DE ABRIL DE 1994
Processo nº 082006082/92
Acolher o recurso interposto por ANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 97.539-7.

RESOLUÇÃO Nº 4559, DE 07 DE ABRIL DE 1994
Processo nº 082013507/91
Acolher o recurso interposto por CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO, matrícula nº 73.567-1.

RESOLUÇÃO Nº 4560, DE 07 DE ABRIL DE 1994
Processo nº 082001890/92
Acolher o recurso interposto por FERNANDA MARIA DA FONSECA CONCEIÇÃO, matrícula nº 54.662-3.

RESOLUÇÃO Nº 4561, DE 07 DE ABRIL DE 1994
Processo nº 082005064/93
Acolher o recurso interposto por ROMERO ANDERSON SANTANA PEREIRA, matrícula nº 53.422-6.

RESOLUÇÃO Nº 4562, DE 07 DE ABRIL DE 1994
Processo nº 082003743/93
Acolher o recurso interposto por MARTA JANETH PANTUZZO BRAGA, matrícula nº 63.689-4.

RESOLUÇÃO Nº 4563, DE 07 DE ABRIL DE 1994
Processo nº 082011456/93
Acolher o recurso interposto por ELIZAIDE SANTOS DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 20.209-6.

RESOLUÇÃO Nº 4564, DE 07 DE ABRIL DE 1994
Processo nº 082000768/92
Acolher o Recurso interposto por MARIA IRANIR PEREIRA COELHO matrícula nº 77.301-8.

RESOLUÇÃO Nº 4565, DE 07 DE ABRIL DE 1994
Processo nº 082000660/92
Acolher o recurso interposto por ENOCK SANT'ANA, matrícula nº 94.308-8.

RESOLUÇÃO Nº 4566, DE 07 DE ABRIL DE 1994
Processo nº 082006124/92
Acolher o recurso interposto por DILMA MARIA GUIMARÃES BOIA NASCIMENTO, matrícula nº 94.456-3.

RESOLUÇÃO Nº 4567, DE 07 DE ABRIL DE 1994
Processo nº 082017662/93
Aprovar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PROJEL LTDA, objetivando a complementação de recursos no valor de Cr$ 17.449.832,27 que serão destinados à execução de serviços complementares ao Contrato nº 27/93.

RESOLUÇÃO Nº 4568, DE 07 DE ABRIL DE 1994
Processo nº 082017662/93
Aprovar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MULTICON ENGENHARIA LTDA, objetivando a complementação de recursos no valor de Cr$ 9.852.067,55, que serão destinados à execução de serviços complementares ao Contrato nº 28/93.

RESOLUÇÃO Nº 4569, DE 07 DE ABRIL DE 1994
Processo nº 082010320/90
Acolher o recurso interposto por ALVINA CANÊDO OLIVEIRA, matrícula nº 71.019-9, nos termos do voto do Relator.

RESOLUÇÃO Nº 4570, DE 07 DE ABRIL DE 1994
Processo nº 082020469/93
Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a AUTO ITALIANA PEÇAS LTDA, objetivando o fornecimento, pela contratada para a contratante de peças para veículos de marca VOLKSWAGEN. O prazo de vigência do ajuste será até 31.12.94, a partir de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4571, DE 07 DE ABRIL DE 1994
Processo nº 082020469/93
Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CODIPE-CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS objetivando o fornecimento, pela contratada para a contratante de peças para veículos de marca Mercedes-bens. O prazo de vigência do ajuste será até 31.12.94, a partir de sua assinatura.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: **ERI RODRIGUES VARELA, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, DALKA MARIA PINHEIRO, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, LYGIA MARTINS LOURENÇO e ERNESTO SILVA.**

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS DA S. BRAGA, Matrícula: 56.009-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 07.02.88 a 09.02.93.

Nome: ROLANDO JOSÉ V. DUMAS , Matrícula: 95.023-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 03.10.74 a 03.10.79; 2º 04.10.79 a 03.10.84; 3º 04.10.84 a 03.10.89.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS C. DE BRITO , Matrícula: 77.370-0, Exercício: DP/EMB , Quinquênio(s): 1º 31.01.89 a 30.01.94.

Nome: GEYSA DE FREITAS MENDONÇA , Matrícula: 83.392-4, Exercício: PES. DISP. DA SE , Quinquênio(s): 3º 17.08.88 a 16.08.93.

Nome: FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTOS , Matrícula: 58.362-6, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 03.11.88 a 02.11.93.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA S. ALVES , Matrícula: 61.658-3, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 18.02.86 a 17.02.91.

Nome: MARIA LUIZA DA C. RODRIGUES , Matrícula: 62.191-9, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 02.04.86 a 01.04.91.

Nome: EDIMÉIA ISMENE CAMARGO , Matrícula: 62.387-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 15.04.86 a 14.04.91.

Nome: ZAURI MELO RIBEIRO , Matrícula: 70.454-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 04.07.78 a 03.07.83; 2º 04.07.83 a 03.07.88; 3º 04.07.88 a 03.07.93.

Nome: JAMILI AMIN CARNEIRO , Matrícula: 70.095-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 29.06.73 a 28.06.78; 2º 29.06.78 a 28.06.83; 3º 29.06.83 a 28.06.88; 4º 29.06.88 a 28.06.93.

Nome: MARIA DORIA C. D. MOREIRA , Matrícula: 72.822-5, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 26.04.88 a 25.04.93.

Nome: SORAIA SALOMÃO , Matrícula: 74.987-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 14.04.88 a 13.04.93.

Nome: JOSEFA BARBOSA S. LIMA , Matrícula: 76.049-8, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 22.09.88 a 25.09.93.

Nome: MARGARIDA LISBOA L. SILVA , Matrícula: 76.152-4, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 14.08.88 a 13.08.93.

Nome: MARIA DE LOURDES G. VIEIRA , **Matrícula:** 77.067-1, **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 1º 01.11.88 a 31.10.93.

Nome: ALICE RAIMUNDA V. JUSTO , **Matrícula:** 91.923-X, **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 4º 23.10.87 a 22.10.92.

Nome: HERMINIA M. SÁ DE CARVALHO , **Matrícula:** 91.812-1 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 4º 25.04.88 a 24.04.93.

Nome: GENERCINA REZENDE SILVA , **Matrícula:** 95.963-4 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 4º 27.10.88 a 26.10.93.

Nome: MARLENE P. DA SILVA , **Matrícula:** 97.343-2 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 1º 02.04.86 a 01.04.91.

Nome: MARIA REGINA BARBOSA , **Matrícula:** 56.293-9 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 2º 08.02.88 a 07.02.93.

Nome: LÚCIA MARIA J. MELLO , **Matrícula:** 56.338-2 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 3º 25.02.88 a 09.11.93.

Nome: HELOISA HELENA C. DIANESE , **Matrícula:** 56.535-0 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 2º 18.02.88 a 17.02.93.

Nome: IZABELA COSTA BROCHADO , **Matrícula:** 59.378-8 , **Exercício:** CONV: DP/FBT , **Quinquênio(s):** 1º 26.06.84 a 03.06.91.

Nome: ANA PAULA M. DE CARVALHO , **Matrícula:** 59.465-2 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 1º 15.08.84 a 14.08.89.

Nome: ANDRÉA DEL CARMEN B. S. CHAVES, **Matrícula:** 62.722-4 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 1º 28.04.86 a 27.04.91.

Nome: CARMEM LÚCIA D. DE ALBUQUERQUE, **Matrícula:** 55.393-X , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 2º 15.07.87 a 14.07.92..

Nome: IRANI LÚCIA D. SILVA , **Matrícula:** 63.485-9 ; **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 04.06.86 a 14.06.91.

Nome: SÔNIA LIMA DE OLIVEIRA , **Matrícula:** 65.743-3 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 1º 09.08.88 a 17.08.93.

Nome: NAIR CATARINA TEIXEIRA , **Matrícula:** 91.267-0 , **Exercício:** DRE/GUARÁ , **Quinquênio(s):** 2º 09.10.87 a 08.10.92.

Nome: ISAURA MARIA M. DA SILVA , **Matrícula:** 92.812-7 , **Exercício:** DRE/N. BANDEIRANTE, **Quinquênio(s):** 4º 27.09.88 a 26.09.93.

Nome: CECÍLIA DE FÁTIMA P. S. BORGES, **Matrícula:** 95.756-9 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 1º 04.04.85 a 03.04.90.

Nome: ELZA MARIA F. SALGADO , **Matrícula:** 96.253-8 , **Exercício:** DRE/N.BANDEIRANTE , **Quinquênio(s):** 1º 21.05.85 a 20.05.90.

Nome: DINORÁ GUEDES DE ORNELAS , **Matrícula:** 99.243-7 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 14.03.77 a 06.04.82; 2º 07.04.82 a 08.04.87; 3º 09.04.87 a 08.04.92.

Nome: JOSÉ EUSTÁQUIO A. MOREIRA , **Matrícula:** 97.135-9 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 4º 19.04.87 a 18.04.92.

Nome: INÁ DE OLIVEIRA COSTA , **Matrícula:** 92.608-6 , **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA , **Quinquênio(s):** 3º 20.08.84 a 19.08.89.

Nome: ALCIDES CIPRIANO DA SILVA , **Matrícula:** 77.216-X , **Exercício:** DRE/BRAZLÂNDIA , **Quinquênio(s):** 3º 09.12.88 a 08.12.93.

Nome: MARIA JOSÉ P. BIZIGATTO **Matrícula:** 93.022-9, **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 3º 08.07.84 a 07.07.89.

Nome: MÉRCIA VAZ DE A. COSTA **Matrícula:** 94.795-4, **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 3º 02.09.84 a 01.09.89.

Nome: LEZY FERREIRA LAGOA **Matrícula:** 92.234-X, **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 4º 11.08.88 a 12.08.93.

Nome: MÁRCIO CERRI **Matrícula:** 99.596-7, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 22.03.87 a 21.03.92.

Nome: MARIA ZULMA FERREIRA **Matrícula:** 95.255-9, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 3º 03.11.84 a 02.11.89.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1147ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM TRINTA DE MARÇO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO - 1147ª R.O. DE 30.03.94.

Aos trinta dias do mês de março de mil e novecentos e noventa e quatro, às 9 horas, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1147ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal sob a presidência da Senhora Mary Maria Rodrigues Santiago, com a presença da Conselheira Luzia de Moraes Aguiar Melo e do Conselheiro Carlos Augusto Cavalcante Maciel.O Conselheiro CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE MACIEL tomou posse como membro do Conselho Fiscal na 785ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, de 29 de março de 1994 perante a Senhora Secretário da Educação e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal Professora Eurides Brito da Silva e Senhores Conselheiros do Conselho Diretor. O Conselheiro foi designado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal Joaquim Domingos Roriz, conforme Decreto de 18 de fevereiro do corrente ano, publicado no DODF nº 34, de 21 de fevereiro de 1994. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082005327/93. Interessado: Comissão de Vale Transporte. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu aprovar a Prestação de Contas do Vale Transporte referente ao mês de maio de 1993. 2º) Processo nº 082018140/93. Interessado: Escola Classe 47 de Ceilândia. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar a matéria, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 40/42; e recomendar à Diretoria Executiva adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, por não atingir o valor estipulado no artigo 156 da Resolução nº 38/90, alterado pela Resolução nº 40/91, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 3º) Processo número 082001086/94. Interessado: José Antonio Gonçalves Neto.Assunto: Acidente de Tráfego. Após análise da matéria, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 35/37; e recomendar à Diretoria Executiva adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, por não atingir o valor estipulado no artigo 156 da Resolução nº 38/90, alterado pela Resolução nº 40/91, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal, apesar de constar às fls. 39 o valor atualizado correspondente aos prejuízos causados ao veículo particular. 4º) Processos nºs 08201898/94 e 082018678/93. Interessados: Escola Classe do Varjão e Escola Classe 111 de Samambaia. Assunto: Ocorrência de furto. Após exame dos autos,o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 26/27 e 43/45, respectivamente; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 5º) Processos números

082001241/94, 082000450/94, 082000845/94, 082000716/94, 082001917/94, 08200769/94, 082000608/94 e 082002436/94. Interessados: José Alexandre Fernandes, Escola Classe 614 de Samambaia, DRE/Gama, Centro Educacional 02 de Planaltina, DRE-Samambaia, DRE-Taguatinga, Centro Educacional 02 de Planaltina e José Fernandes e outros. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de axaminar a matéria, o Colegiado resolveu acolher o relatório da CTCE, às fls. 31/33, 47/48, 46/48, 43/44, 20/21, 43/44, 62/64 e 91/93, respectivamente; e recomendar o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado, após a definição de responsabilidade, do débito objeto da indenização pecuniária é superior a 4 UPDF de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90, e alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 43/91 da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar TÂNIA GRACY CARVALHO MEDEIROS LUZ, Inspetor de Saúde, matrícula nº 18.947-2, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PEDRO EDUARDO DA LUZ, matrícula nº 08.372-0, Chefe da Inspetoria de Saúde do Cruzeiro, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 01 a 30-03-94, por motivo de férias regulamentares do título

PAULO AFONSO KALUME REIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.022.050 /94,**

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **DONALDO SANTOS,** matrícula nº 102.469-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como as vantagens da gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.045.064 /94,**

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOSE CAVALCANTE DE AGUIAR,** matrícula nº 120.778-4, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Artifice - carp. marcenaria, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.030.756 /92,**

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA SANTANA DOS SANTOS,** matrícula nº 112.349-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalr do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

(Republicado por haver saído com incorreção no original DODF nº 061, de 30.03.94)

INSTRUÇÃO DE 07 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.045.000 /94,**

R E S O L V E :

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a **EDIARLEY RAMOS DOS SANTOS** e **EDIVANEI RAMOS DOS SANTOS,** filhos do ex-servidor **JOSÉ BRASILINO RAMOS,** matrícula nº 126.246-7, no Cargo de Aux. Op. Serv. Div - Op. de maq., NM-14, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 1993.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.027.128 / 94,**

R E S O L V E :

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea"a" item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **ABIDENAGO DE SOUSA E SILVA,** e temporária a **LUÍS WAGNER DE SOUSA E SILVA e ANA ELIZABETH SOUSA E SILVA,** filhos da ex-servidora **MARIA ZELIA DE SOUSA E SILVA,** matrícula nº 122.280-5, no Cargo de Ag. Serv. Comp. Serviço Social, NM-23, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 05 de novembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.022.895 /93,**

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA,** matrícula nº 100.565-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, PadrãoV do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 , de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.030.238 /94,**

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **EUNICE AYRES DA FONSECA LIMA,** matrícula 100.846-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189 , parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º , da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.046.024 /94,**

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **RAIMUNDA PEREIRA DE BRITO,** matrícula nº 101.309-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens' previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.039.139 /94,**

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOSÉ ANTONIO EUSTÁQUIO FERREIRA,** matrícula nº 102.463-9, no Cargo de Assistente Intermediáio ' de Saúde - Tecnico Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III , alínea "c" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.030.177 /94,**

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **SETSU OGAWA DA SILVA,** matrícula nº 101.844-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 , combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º' e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.027.623 /93,**

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ADELITA FRANCISCO DOS SANTOS,** matrícula nº 100.627-4, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Aux. Op. Serv. Div. - L. e cons., Classe Única, Padrão XII , do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.030.133 /94,**

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA,** matrícula nº 112.550-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV , do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 06 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.002.033 /94,**

R E S O L V E :

APOSENTAR **DULCINÉA LIMA FERNANDES,** matrícula nº 104.368-4,no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41 inciso I e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUCÃO DE 06 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.022.044 /94,**

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **NEUSA MARIA GAMA MARTINS,** matrícula nº 105.004-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 11 DE abril DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Reverter ao Quadro de Pessoal da FHDF, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.112 de 11.12.90, **SOLANGE ALVES MENDONÇA,** Auxiliar de Enfermagem, por motivo de reaquisição da capacidade laborativa conforme Processo nº 061.002.411/94, a partir de 03.03.94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE abril DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 8.112/90, Seção III.

NOME: **EDGAR ANTÔNIO DA COSTA**
MATRICULA: 133.729-7 LOTAÇÃO DTT/ADMC DEPENDENTE DOUGLAS BEMFICA ALVES DA COSTA, filho, nascido em 01.09.92, a partir de 01 de março de 1994.

NOME: **CASSIA MARIA NOBRE MENDONÇA**
MATRICULA: 133.745-9 LOTAÇÃO DREF/ADMC DEPENDENTES LUIZ GONZAGA MENDONÇA E SILVA FILHO, ALEXANDRA NOBRE MENDONÇA e VANESSA NOBRE MENDONÇA, filhos, nascidos em 26.07.83, 13.12.81 e 12.01.81, a partir de 24 de fevereiro de 1994.

NOME: **DEMERVAL DE SOUZA AMARAL**
MATRICULA: 122.255-4 LOTAÇÃO DRM/ADMC DEPENDENTE DANIELA DE SOUZA AMARAL, filha, nascida em 23.03.93, a partir de 02 de março de 1994.

NOME: **RACSO WALDER YULE QUEIROZ**
MATRICULA: 125.640-8 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE LUCIO REZENDE QUEIROZ, filho, nascido em 27.11.89, a partir de 22 de fevereiro de 1994.

NOME: **LUZIA FRANCISCA DE SANTANA SILVA**
MATRICULA: 133.575-8 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE FABRICIO DE SANTANA SILVA e FLÁVIA SANTANA SILVA, filhos, nascidos em 03.01.75 e 12.02.76, a partir de 24 de fevereiro de 1994.

NOME: **MARIA ERIKA BEZERRA LIMA**
MATRICULA: 127.512-7 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE RUDSON GUILHERME BEZERRA SOARES, filho, nascido em 25.01.94, a partir de 17 de fevereiro de 1994.

NOME: **JUAREZ DIAS PEREIRA**
MATRICULA: 130.324-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE LARISSA DIAS PEREIRA, filha, nascida em 15.02.94, a partir de 25 de fevereiro de 1994.

NOME: **ANTÔNIA BERNADETE BEZERRA**
MATRICULA: 115.428-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ARIAM BEZERRA SENA, filha, nascida em 26.01.94, a partir de 01 de março de 1994.

NOME: **MARCELO REIS JORGE**
MATRICULA: 133.705-0 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE JULIANA MULLER REIS JORGE, filha, nascida em 03.09.87, a partir de 23 de fevereiro de 1994.

NOME: **ROSANGELA DE ARAÚJO**
MATRICULA: 126.788-4 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTES PEDRO GABRIEL DE ARAÚJO MENEZES MONTEIRO e LARISSA DE ARAÚJO MENEZES MONTEIRO, filhos, nascidos em 14.08.88 e 23.01.92, a partir de 21 de fevereiro de 1994.

NOME: **MARIA JUCILEIDE EUFRÁSIO**
MATRICULA: 109.239-1 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE JÉSSICA EUFRÀSIO DE SOUSA ,filha, nascida em 13.01.94, a partir de 15 de março de 1994.

NOME: **SEBASTIANA ANÁLIA DE ARAÚJO**
MATRICULA: 133.553-7 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE TIAGO ARAÚJO BUENO,filho, nascido em 29.01.85, a partir de 22 de fevereiro de 1994.

NOME: **ANA LOPES KLAVDIANOS**
MATRICULA: 133.596-1 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE HELENE LOPES KLAVDIANOS, filha, nascida em 18.09.78, a partir de 25 de fevereiro de 1994.

NOME: **ERMENITO DANIEL PINA**
MATRICULA: 115.603-9 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES DANIELA ROCHA PINA, LORENA ROCHA PINA e MARCOS ANDRÉ ROCHA PINA, filhos, nascidos em 01.04.87, 19.03.90 e 17.06.91, a partir de 02 de março de 1994.

NOME: **NAILDES MARIA DUTRA DE FREITAS**
MATRICULA: 116.666-2 LOTAÇÃO CSNº 01/HRGU DEPENDENTE VINÍCIUS DE FREITAS BEZERRA, filho, nascido em 26.02.94, a partir de 01 de março de 1994.

NOME: **REGINA PACHECO WANZELLER LEMOS**
MATRICULA: 125.318-2 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE LETÍCIA WANZELLER LEMOS, filha, nascida em 11.02.94, a partir de 04 de março de 1994.

NOME: **VALDIR PEREIRA SANTOS**
MATRICULA: 127.218-7 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE PABLO DIAS SANTOS, filho, nascido em 22.02.94, a partir de 24 de fevereiro de 1994.

NOME: **JAIR PINHEIRO COTRIM**
MATRICULA: 114.485-5 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE BRUNO PERISSÊ COTRIM, filho, nascido em 18.02.94, a partir de 25 de fevereiro de 1994.

NOME: **MARIA DE SANTANA C. SILVA**
MATRICULA: 133.737-8 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE IZABELLA CHAVES DE BRITO, filha, nascida em 25.11.88, a partir de 01 de março de 1994.

NOME: **ELMÁRIA MENÊZES DE ASSIS**
MATRICULA: 125.304-2 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE PAULO HENRIQUE MENÊZES DE ASSIS, filho, nascido em 04.02.94, a partir de 18 de fevereiro de 1994.

NOME: **DORCIVAL MARQUES DA SILVA**
MATRICULA: 133.632-1 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE MAYKON MARQUES DA SILVA, tutelado, nascido em 17.07.81, a partir de 11 de fevereiro de 1994.

NOME:**MARIA JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA**
MATRICULA: 133.597-9 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE HUGO CESAR CARDOSO DE OLIVEIRA, filho, nascido em 20.10.80, a partir de 21 de fevereiro de 1994.

NOME: **SYLVIA REGINA DE OLIVEIRA**
MATRICULA: 128.422-3 LOTAÇÃO CSB Nº 10 DEPENDENTE LUÍSA DE OLIVEIRA LÔBO, filha, nascida em 07.11.93, a partir de 11 de fevereiro de 1994.

NOME: **MARLUCE NUNES DA SILVA**
MATRICULA: 118:296-0 LOTAÇÃO CSB Nº 10 DEPENDENTE LUCAS NUNES SALDANHA, filho, nascido em 29.11.93, a partir de 10 de fevereiro de 1994.

NOME: **ADRIANE MENDONÇA VAZ**
MATRICULA: 123.655-5 LOTAÇÃO CSB-08/HRAS DEPENDENTE GABRIEL MOURA RAGUZZONI, filho, nascido em 26.11.92, a partir de 11 de fevereiro de 1994.

NOME: **REGINA HELENA TEIXEIRA GUERREIRO CACAIS**
MATRICULA: 133.468-9 LOTAÇÃO CSB-08/HRAS DEPENDENTES PAULA TEIXEIRA G. CACAIS e BRUNA TEIXEIRA G. CACAIS, filhos, nascidos em 06.11.90 e 20.02.85, a partir de 11 de fevereiro de 1994.

NOME: **MARTA PEDRINA RODRIGUES**
MATRICULA: 121.327-10 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE FERNANDA RODRIGUES LIMA, filha, nascida em 02.02.94, a partir de 17 de fevereiro de 1994.

NOME: **SELMA ÁLVARES DO NASCIMENTO**
MATRICULA: 127.475-9 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES DEBORAH ÁLVARES DO NASCIMENTO, filha, nascida em 01.02.94, a partir de 21 de fevereiro de 1994.

NOME: **IRANIR TRINDADE BESSA**
MATRICULA: 117.790-7 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE PEDRO HENRIQUE BESSA DE VILHENA COELHO, filho, nascido em 16.02.94, a partir de 24 de fevereiro de 1994.

NOME:**ANDRÉA SANTOS LIMA**
MATRICULA: 132.168-4 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE VICTOR HENRIQUE FLORÊNCIO S. LIMA, filho, nascido em 20.02.94, a partir 08 de março de 1994.

NOME: **MANOEL LEITE OLIVEIRA**
MATRICULA: 124.253-9 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES TIAGO DE FRANÇA OLIVEIRA, THAYS DE FRANÇA OLIVEIRA, FILIPE DE FRANÇA OLIVEIRA e DANYELA DE FRANÇA OLIVEIRA, filhos, nascidos em 10.11.86, 18.01.88, 17.03.89 e 09.02.94, a partir de 18 de fevereiro de 1994.

NOME: **ÂNGELA MARIA GRIPP RIBEIRO**
MATRICULA: 115.789-2 LOTAÇÃO CST-03/HRT DEPENDENTE FLÁVIA GRIPP RIBEIRO, filha, nascida em 28.09.93, a partir de 07 de março de 1994.

NOME: **VANDER BORGES DE MATOS**
MATRICULA: 116.614-0 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES HEBERT ALBUQUERQUE BORGES, MONIQUE ALBUQUERQUE BORGES e HELLEN CRISTINE ALBUQUERQUE BORGES, filhos, nascidos em 19.12.83, 17.08.86 e 14.03.92, a partir de 08 de março de 1994.

NOME: **JOSÉ DE RIBAMAR MOURA**
MATRICULA: 132.513-2 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTES FABIANA PEREIRA MOURA e FÁBIO DOS SANTOS MOURA, filhos, nascidos em 11.10.79 e 23.12.93, a partir de 02 de março de 1994.

NOME: **ANA CLÁUDIA MARTINS DE SOUZA XAVIER**
MATRICULA: 126.852-0 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE PRISCILLA MARTINS DE SOUZA XAVIER, filha, nascida em 07.02.94, a partir de 16 de fevereiro de 1994.

NOME: **MARIA CRISTINA DO VALE SIQUEIRA**
MATRICULA: 133.476-0 LOTAÇÃO HRPL DEPENDENTES CLARISSA DO VALE SILVA FERRO e DANIEL DO VALE FERRO, filhos, nascidos em 04.03.82 e 07.01.80, a partir de 21 de fevereiro de 1994.

NOME: **ZILMA VIEIRA DOS SANTOS**
MATRICULA: 133.599-5 LOTAÇÃO HRPL DEPENDENTES LAYANE SANTOS SILVA,e JEFFERSON VINICIUS S. DE SOUSA, filhos, nascidos em 25.11.90 e 11.07.87, a partir de 04 de fevereiro de 1994.

NOME: **WILMAR GOMES DA SILVA**
MATRICULA: 131.926-4 LOTAÇÃO HRPL DEPENDENTE VINICIUS FERREIRA DA SILVA, filho, nascido em 14.08.88, a partir de 03 de março de 1994.

NOME: **MARIA APARECIDA DA SILVA**
MATRICULA: 133.634-7 LOTAÇÃO HRPL DEPENDENTE VICTOR NATIVIDADE SILVA, filho, nascido em 04.09.92, a partir de 04 de fevereiro de 1994.

NOME: **SANDRA MARCIA GONÇALVES ARAÚJO**
MATRICULA: 133.611-8 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE ANDRÉ GONÇALVES ARAÚJO, filho, nascido em 03.10.84, a partir de 04 de fevereiro de 1994.

NOME: **NILVA TEODORO ALVES**
MATRICULA: 122.764-5 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE BRUNA TEODORO ALVES, filha, nascida em 14.05.91, a partir de 01 de fevereiro de 1993.

NOME: **SANTINA FRANCISCA LOPES**
MATRICULA: 133.140-0 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTES PATRICIA KELLY LOPES, JOSÉ CARLOS LOPES, PAULINO LOPES NETO e JOSÉ PAULO LOPES DA SILVA, filhos, nascidoe em 09.08.80,12.12.81, 26.06.83 e 28.03.91, a partir de 09 de fevereiro de 1994.

NOME: **WILSON ANTÔNIO MONTEIRO**
MATRICULA: 131.281-2 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE SARAH DE OLIVEIRA MONTEIRO, filha, nascida em 11.02.94, a partir de 17 de fevereiro de 1994.

NOME: **NILSA LOPES DE OLIVEIRA**
MATRICULA: 133.612-6 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA, filho, nascido em 28.04.80, a partir de 10 de fevereiro de 1994.

NOME: **MOACYR ANTUNES DE ALMEIDA**
MATRICULA: 119.822-0 LOTAÇÃO HRGU DEPENDENTE SAMUEL TORQUATO DE ALMEIDA, filho, nascido em 06.03.94, a partir de 08 de março de 1994.

NOME: **FABRÍCIO BEZERRA FORMIGA**
MATRICULA: 132.973-1 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE CAMILA CRISTINA ABRANTES FORMIGA, filha, nascida em 06.03.94, a partir de 09 de março de 1994.

NOME: **CLAUDIONOR BATISTA NETO**
MATRICULA: 120.765-2 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE GABRIELA MARQUES BATISTA, filha, nascida em 02.03.94, a partir de 09 de março de 1994.

NOME: **FRANCISCA CARVALHO GOUVEIA**
MATRICULA: 133.558-8 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES LÍVIA CARVALHO GOUVEIA e ALINE CARVALHO GOUVEIA, filhas, nascidas em 03.12.80 e 20.11.82, a partir de 22 de fevereiro de 1994.

NOME: **DOMISÁLIA PORFIRO DE OLIVEIRA**
MATRICULA: 133.630-4 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES GESLEY PORFIRO DE OLIVEIRA e LANUSSY PORFIRO DE OLIVEIRA, filhos, nascidos em 20.01.86 e 14.10.87, a partir de 11 de março de 1994.

NOME: **DALVA MORAIS DE OLIVEIRA**
MATRICULA: 110.376-8 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES TAINÁ MORAIS DE OLIVEIRA DE ALMEIDA e TAILANY DE OLIVEIRA DE ALMEIDA , filhas, nascidas em 21.04.88 e 23.08.90, a partir de 10 de fevereiro de 1994.

NOME: **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO RUFINO**
MATRICULA: 133.489-1 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES MARIA EMILIA C. RUFINO e ALDA CRISTINA C. RUFINO, filhas, nascidas em 24.07.84 e 20.07.87, a partir de 16 de fevereiro de 1994.

NOME: **JULIA MARIA CRUVINEL**
MATRICULA: 133.628-2 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE SIDNEY ROBERTO CRUVINEL SILVA, filho, nascido em 10.08.82. a partir de 09 de fevereiro de 1994.

NOME: **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA**
MATRICULA: 133.646-1 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES LUCIANA ARAÚJO SILVA e ALBAND RUAN DOBA-MAKOTI ARAÚJO, filhos, nascidos em 09.10.77 e 08.06.93, a partir de 07 de fevereiro de 1994.

NOME: **JAIME SOUSA DIAS**
MATRICULA: 133.738-6 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES SACHA SILVA DIAS, SALLY SILVA DIAS e LERRY SILVA DIAS, filhos,nascidos em 27.07.90, 12.11.91 e 03.03.93, a partir de 18 de fevereiro de 1994.

NOME: **OSÓRIO GIOVANI DA COSTA**
MATRICULA: 115.888-1 LOTAÇÃO CSG 02 DEPENDENTE BEATRIZ PEREIRA DA COSTA, filha, nascida em 10.12.93, a partir de 31 de janeiro de 1994.

NOME: **BERNARDO DE OLIVEIRA GAMA**
MATRICULA: 107.437-7 LOTAÇÃO CST-02 DEPENDENTES EDGAR TEODORO RODRIGUES GAMA e DANIEL DE SOUSA GAMA, filhos , nascidos, em 31.07.89 e 01.07.91, a partir de 09 de março de 1994.

NOME: **GILBERTO FERREIRA DAS NEVES**
MATRICULA: 133.692-4 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTES KARINA DE ASSIS FERREIRA DAS NEVES e KELVIN DE ASSIS F. DAS NEVES, filhos, nascidos em 16.02.86 e 08.07.91, a partir de 17 de fevereiro de 1994.

NOME: **OLI RIBEIRO DA COSTA**
MATRICULA: 121.137-4 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE DANIEL LEITE RIBEIRO DA COSTA, filho, nascido em 23.02.94, a partir de 10 de março de 1994.

NOME: **EDINEUSA MOREIRA DE OLIVEIRA**
MATRICULA: 130.202-7 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE RANYELLI MOREIRA GOMES, filha, nascida em 24.02.94, a partir de 09 de março de 1994.

NOME: **VALDINO DE SOUSA E SILVA**
MATRICULA: 111.065-9 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES GABRIEL RIBEIRO DE SOUSA E SILVA e LARISSA RIBEIRO DE SOUSA E SILVA, filhos, nascidos em 26.01.92 e 03.03.94, a partir de 08 de março de 1994.

NOME: **MARGARETH KALIL SPHAIR**
MATRICULA: 125.838-9 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES DANIEL SPHAIR CAVALCANTE, LEONARDO SPHAIR CAVALCANTE e PEDRO SPHAIR CAVALCANTE, filhos, nascidos em 16.07.88, 02.05.91 e 13.08.92, a partir de 03 de março de 1994.

NOME: **HELENA MARIA F. DUTRA**
MATRICULA: 126.878-3 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE GUSTAVO FERREIRA DUTRA DA SILVA,filho, nascido em 02.02.94, a partir de 08 de março de 1994.

NOME: **LAURO DE ALMEIDA SCAFUTTO**
MATRICULA: 100.128-1 LOTAÇÃO DRH/APOSENTADOS DEPENDENTE' JANE CATERINE DE SOUSA SCAFUTTO, filha, nascida em 19.01,94, a partir de 04 de março de 1994.,

NOME: **ZÉLIA MOSCOSO SILVA**
MATRICULA: 127.503-8 LOTAÇÃO DRH/APOSENTADOS DEPENDENTE TERESA CRISTINA SILVA, filha, nascida em 14.06.59, a partir de 05 de julho de 1993.

NOME: **ABRAHÃO LINCOLN CANUTO DE ALENCAR**
MATRICULA: 113.633-0 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE BÁRBARA ALVES AIRES DE ALENCAR, filha, nascida em 10.03.94, a partir de 14 de março de 1994.

NOME: **KEOMA CARNEIRO LUCENA BRAGA**
MATRICULA: 132.049-1 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE BÁRBARA CARNEIRO LUCENA BRAGA, filha, nascida em 25.02.94, a partir de 10 de março de 1994.

NOME: **FRANKLIM EDUARDO RIBEIRO FUJITA**
MATRICULA: 131.218-9 LOTAÇÃO HRBZ DEPENDENTE IKARO GILMOUR CARLOS FUJITA, filho, nascido em 05.03.94, a partir de 14 de março de 1994.

NOME: **FRANKS AUGUSTO VALIM**
MATRICULA: 133.682-7 LOTAÇÃO HRBZ DEPENDENTE FRANKS AUGUSTO VALIM FILHO, filho, nascido em 17.01.94, a partir de 24 de fevereiro de 1994.

NOME: **EDEVÂNIA DE FÁTIMA MARTINS BATISTA**
MATRICULA: 133.714-9 LOTAÇÃO HRBZ DEPENDENTE ALYNNE LAYANNE MARTINS BATISTA, filha, nascida em 20.05.88, a partir de 24 de fevereiro de 1994.

NOME: **IZABEL ALMEIDA GONSALVES**
MATRICULA: 124-678-0 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA, filha, nascida em 10.08.93, a partir de 28 de fevereiro de 1994.

NOME: **MARTA MARQUES MAIA DE CASTRO**
MATRICULA: 131.519-6 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE LEONARDO MARQUES MAIA DE CASTRO, filho, nascido em 09.03.94, a partir de 14 de março de 1994.

NOME: **LUZIA IRENI LOPES EBERHARDT**
MATRICULA: 133.551-1 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTES SARAH LOPES EBERHARDT e CINTHIA LOPES EBERHART, filhos, nascidos em 11.03.81 e 02.11.82, a partir de 22 de fevereiro de 1994.

NOME: **SUELY BATISTA VAZ DOS SANTOS**
MATRICULA: 133.767-0 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTES MARCELO BATISTA VAZ DOS SANTOS, RAFHAEL BATISTA VAZ DOS SANTOS e SAMITA BATISTA VAZ DOS SANTOS, filhos, nascidos em 09.09.87, 17.06.85 e 09.10.82, a partir de 04 de março de 1994.

NOME: **FLÁVIO BARBOSA PINHEIRO**
MATRICULA: 133.799-8 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE JOÃO PEDRO MIGUEZ PALMA PINHEIRO, filho, nascido em 18.10.93, a partir de 01 de março de 1994.

NOME: **ALBERTO VILAR TRINDADE**
MATRICULA: 120.139-5 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE GABRIELA MENDONÇA VILAR TRINDADE, filha, nascida em 22.02.94, a partir de 01 de março de 1994.

NOME: **JUCELITA DOS SANTOS VIEIRA**
MATRICULA: 130.682-1 LOTAÇÃO HRP DEPENDENTE JACKELYNE DOS SANTOS GOMES VIEIRA, filha, nascida em 06.03.94, a partir de 17 de março de 1994.

NOME: **MARIA APARECIDA PERES SIMÃO**
MATRICULA: 133.624-0 LOTAÇÃO PAM/PLANALTINA DEPENDENTE RODRIGO MARCOLANE PERES SIMÃO, filho, nascido em 26.03.75, a partir de 03 de março de 1994.

NOME: **MABEL VIEIRA SHIRATSUBAKI**
MATRICULA: 128.752-4 LOTAÇÃO CS-02/CRSPL DEPENDENTE CAMILA SHIRATSUBAKIDA COSTA, filha, nascida em 20.10.93, a partir de 30 de novembro de 1993.

NOME: **JURACI ALVES JERÔNIMO**
MATRICULA: 133.539-1 LOTAÇÃO HRGu DEPENDENTE JÉSSICA BELA JERÔNIMO, filha, nascida em 16.03.94, a partir de 17 de março de 1994.

NOME: **TÂNIA MARÁ MICHELS GONÇALVES LANNER**
MATRICULA: 109.705-9 LOTAÇÃO HRGu DEPENDENTE JOÃO DAVID MICHELS GONÇALVES LANNER, filho, nascido em 03.03.94, a partir de 17 de março de 1994.

NOME: **AURORA MARIA LOPES**
MATRICULA: 120.732-6 LOTAÇÃO HRAN DEPENDENTE PAULO HENRIQUE LOPES CHAVES, filho, nascido em 22.02.94, a partir de 08 de março de 1994.

NOME: **SÔNIA MARIA MARTINS DE ARAÚJO**
MATRICULA: 120.737-7 LOTAÇÃO CSB-09/HRAN DEPENDENTE THAIS MARTINS MENDES, filha, nascida em 17.04.93, a partir de 10 de março de 1994.

NOME: **MARLI SILVA PEREIRA**
MATRICULA: 129.639-6 LOTAÇÃO CSB-15/HRAN DEPENDENTE RANIEL PEREIRA SOUSA, filho, nascido em 22.02.94, a partir de 14 de março de 1994.

NOME: **ANA CLARA SANTANA DE LIMA**
MATRICULA: 133.661-4 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES BRIANE CAROLINA SANTANA DE LIMA e MORINE GABRIELE SANTANA DE LIMA, filhas nascidas em 04.04.86 e 21.04.89, a partir de 03 de março de 1994.

NOME: **MARILCE ALVES RABELO DE CAMPOS**
MATRICULA: 114.046-09 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE AMANDA RABELO DE CAMPOS, filha, nascida em 10.02.94, a partir de 14 de março de 1994.

NOME: **NATAL LOURENÇO RODRIGUES**
MATRICULA: 113.863-4 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE GERMANA NOGUEIRA RODRIGUES, filha, nascida em 22.02.94, a partir de 01 de março de 1994.

NOME: **MARIA TEREZA DOS SANTOS**
MATRICULA: 124.617-8 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE YURI DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS, filho, nascido em 03.12.93, a partir de 26 de janeiro de 1994.

NOME: **LUSINETH FELIX MEDEIROS**
MATRICULA: 133.620-7 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES JEAN FELIX MEDEIROS, LENICE FELIX MEDEIROS e JUAREZ FELIX MEDEIROS, filhos, nascidos em 19.11.85, 13.04.77 e 25.06.79, a partir de 08 de fevereiro de 1994.

NOME: **MARIA HELENA DE ARAÚJO QUEIROZ**
MATRICULA: 133.631-2 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES PRICILLA DE ARAÚJO QUEIROZ, POLLIANE DE ARAÚJO QUEIROZ e PÚBLIO DE ARAÚJO QUEIROZ, filhos, nascidos em 29.11.78, 12.03.80 e 25.02.82, a partir de 08 de fevereiro de 1994.

NOME: **ANA CLAUDIA MEDEIROS MARCOS**
MATRICULA: 131.585-4 LOTAÇÃO CSB-07/HRAS DEPENDENTE IGOR MANOEL MEDEIROS TERRA, filho, nascido em 30.01.94, a partir de 08 de março de 1994.

NOME: **WALQUIRIA LÉLIA PEREIRA**
MATRICULA: 130.921-8 LOTAÇÃO CSC-05/HRC DEPENDENTE OLAÍS RABÊLO BRANDÃO NETA, filha, nascida em 26.02.94, a partir de 10 de março de 1994.

NOME: **ANA MARIA LOPES**
MATRICULA: 133.541-3 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES WEBERT LOPES, HUMBERTO LOPES, HÉRBERTE MORAIS LOPES e PETRÚCIA LOPES, filhos, nascidos em 07.05.76, 17.05.80, 30.11.78 e 13.11.74 a partir de 09 de março de 1994.

NOME: **MARIZETE PEREIRA DA SILVA**
MATRICULA: 126.599-7 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE RAFAELA APARECIDA PEREIRA, filha, nascida em 05.08.93, a partir de 08 de março de 1994.

NOME: **JOSÉ ALBERTO BERNARDES**
MATRICULA: 133.719-0 LOTAÇÃO CSC 04/HRC DEPENDENTES RAFAELLA COSTA BERNARDES e RAISSA COSTA BERNARDES, filhas, nascidas em 10.07.89 e 14.04.93, a partir de 07 de março de 1994.

NOME: **MARIA DOS REIS GUIMARÃES ARAÚJO**
MATRICULA: 131.586-2 LOTAÇÃO CSC 05/HRC DEPENDENTE LUIZ GUIMARÃES ARAÚJO,filho, nascido em 06.10.93, a partir de 08 de março de 1994.

NOME: **ÉDINA RIBEIRO PINTO SALES**
MATRICULA: 133.687-8 LOTAÇÃO CSC 06/HRC DEPENDENTE PAULO CESAR DE SALES JÚNIOR, filho, nascido em 10.04.88, a partir de 03 de março de 1994.

NOME: **LUCIANA BALBINO SOUZA**
MATRICULA: 133.766-1 LOTAÇÃO CSC 10/HRC DEPENDENTE LEANDRO BALBINO MENDES, filho, nascido em 18.03.90. a partir de 02 de março de 1994.

NOME: **ELIANE PEREIRA DE SOUSA**
MATRICULA: 127.323-0 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE ANDRÉ LUIZ PEREIRA FELÍCIO, filho, nascido em 23.07.93, a partir de 03 de março de 1994.

NOME: **JOSÉ DA SILVA MOURA**
MATRICULA: 122.601-1 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE ALOYSIO CARDOSO DA SILVA MOURA NETO, filho, nascido em 22.02.94, a partir de 04 de março de 1994.

NOME: **ELIZETE COUTO BAHIA**
MATRICULA: 120.695-8 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE LUCAS BAHIA BARBOSA, filho, nascido em 06.10.93, a partir de 01 de março de 1994.

NOME: **WANDA RODRIGUES DA SILVA MARCILIO**
MATRICULA: 133.565-1 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES JULIANA RODRIGUES MARCILIO e JEAN CARLOS RODRIGUES MARCILIO, filhos,nascidos em 11.05.77 e 31.07.78, a partir de 23 de fevereiro de 1994.

NOME: **JOSÉ MARÇAL DE AZEVEDO JÚNIOR**
MATRICULA: 131.436-0 LOTAÇÃO CSC 06/HRC DEPENDENTE ANA LETÍCIA MODESTO DE AZEVEDO, filha, nascida em 09.12.93, a a partir de 24 de fevereiro de 1994.

NOME: **IRANEIDE RODRIGUES MONTEIRO**
MATRICULA: 132.467-5 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE JONATHAN MONTEIRO ARAÚJO,filho, nascido em 23.01.94, a partir de 21 de fevereiro de 1994.

NOME: **MARIA LUCIA CASAGRANDE PORTO**
MATRICULA: 133.590-1 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTES ANDREIA CASAGRANDE PORTO e HUMBERTO CASAGRANDE PORTO, filhos, nascidos em 11.03.76 e 02.12.79, a partir de 24 de fevereiro de 1994.

NOME: **IRMA NUNES DE SOUSA**
MATRICULA: 122.295-3 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE IGOR VINICIUS DE SOUSA CAMPOS, filho, nascido em 06.08.93, a partir de 17 de janeiro de 1994.

NOME: **MARIA DOLORES DA COSTA LIMA**
MATRICULA: 112.047-6 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE HUGO LEONARDO DE LIMA, filho, nascido em 08.05.92, a partir de 15 de março de 1994.

NOME: **DILSON BERNARDES DE OLIVEIRA**
MATRICULA: 121.270-2 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE REBECA CRISTINA B. OLIVEIRA, filha, nascida em 25.02.94, a partir de 24 de março de 1994.

NOME: **GRAZIELA EMIDIO TORRES**
MATRICULA: 126.343-9 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE DANIELLA EMIDIO TORRES, filha, nascida em 01.03.94, a partir de 24 de março de 1994.

NOME: **ANTÔNIO MARQUES DA SILVA FILHO**
MATRICULA: 134.029-8 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE JANAINA RIBEIRO MARQUES, filha, nascida em 29.12.87, a partir de 29 de março de 1994.

NOME: **SEBASTIÃO FIDELIS DA SILVA FILHO**
MATRICULA: 134.125-1 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES WINNE LARISSA FIDELIS DA SILVA, WILKER MARKS FIDELIS DA SILVA e WILLAN MARCOS FIDELIS DA SILVA, filhos, nascidos em 07.02.94, 01.05.86 e 19.08.83, a partir de 29 de março de 1994.

NOME: **JOSÉ GERALDO DA COSTA**
MATRICULA: 134.092-1 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES CAMILA TEIXEIRA COSTA, LEONARDO TEIXEIRA DA COSTA e VITOR TEIXEIRA COSTA, filhos, nascidos em 29.10.89, 06.11.83 e 09.12.84, a partir de 30 de março de 1994.

NOME: **VICENTE PONTE NETO**
MATRICULA: 133.810-2 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES ELISANGELA ARAGÃO PONTE e JÉSSICA ARAGÃO PONTE, filhas, nascidas em 04.08.90 e 05.02.92, a partir de 28 de março de 1994.

NOME: **VALDECIR PEREIRA DA COSTA**
MATRICULA: 134.142-1 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES VINICIUS DA SILVA COSTA, CLAUDIA DA SILVA COSTA e FRANCISCO DE ASSIS SILVA COSTA, filhos, nascidos em 10.07.83, 27.05.77 e 15.12.79, a partir de 30 de março de 1994.

NOME: **LUCIANO PEREIRA DOS REIS**
MATRICULA: 134.080-8 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE LUCIANA CRISTINA SILVA DOS REIS, filha, nascida em 12.07.91, a partir de 30 de março de 1994.

NOME: **JOVINALDO PEDRO DA SILVA**
MATRICULA: 134.038-7 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES ALESSANDRO F. DA SILVA, SORILENE FERREIRA DA SILVA e PRISCILA FERREIRA DA SILVA, filhos, nascidos em 17.01.78, 20.06.79 e 23.02.87, a partir de 30 de março de 1994.

NOME: **ISAAC FAUSTINO DE LIMA**
MATRICULA: 133.831-5 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES FILIPE PEREIRA DE LIMA, ISAAC NEWTON PEREIRA DE LIMA e RAQUEL PEREIRA DE LIMA, filhos, nascidos em 31.01.89, 31.01.81 e 18.10.84, a partir de 23 de março de 1994.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE abril DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses proventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

NOME: MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 119.447-0 PROCESSO:061.036104/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 01.07.82 a 13.08.87
2º - 14.08.87 a 21.08.92

NOME: DEUSELINA DE CASTRO
MATRÍCULA: 124.903-7 PROCESSO: 061.036103/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 12.03.85 a 13.08.90

NOME: MARIA DO CARMO AIRES GADELHA
MATRÍCULA: 128.429-1 PROCESSO: 061.036102/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 10.08.88 a 11.08.93

NOME: CARLOS SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 124.032-3 PROCESSO: 061.036101/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 17.01.85 a 07.02.90

NOME: MARIA DO SOCORRO BARREIRA GOMES
MATRÍCULA: 118.028-2 PROCESSO: 061.036100/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 13.11.81 a 08.12.86
2º - 09.12.86 a 15.12.91

NOME: JOÃO CARLOS RODRIGUES BEZERRA
MATRÍCULA: 123.656-3 PROCESSO: 061.036099/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 18.12.84 a 04.01.90

NOME: ANTONIO VALLIRO BEZERRA
MATRÍCULA: 110.261-3 PROCESSO: 061.036105/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 02.09.76 a 02.09.81
2º - 03.09.91 a 29.09.86
3º - 30.09.86 a 14.10.91

NOME: MARIA DALVA CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 111.265-1 PROCESSO: 061.036137/91
QUINQUÊNIO(s): 1º - 16.02.77 a 25.02.82
2º - 26.02.82 a 22.03.87
3º - 23.03.87 a 06.04.92

NOME: ANA LÚCIA SILVA RESENDE
MATRÍCULA: 113.855-3 PROCESSO: 061.036350/92
QUINQUÊNIO(s): 3º - 18.02.89 a 04.03.94

NOME: MARIA DAURIA DA SILVA NUNES
MATRÍCULA: 121.951-1 PROCESSO: 061.036125/92
QUINQUÊNIO(s): 2º - 13.10.88 a 12.10.93

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença adoção à servidora abaixo relacionada, na forma do disposto no Parágrafo Único do artigo 210, da Lei nº 8.112/90.

SERVIDORA : **PAULA FRASSINETI DE MIRANDA PINTO CORDEIRO**
MATRÍCULA : 118.762-7
CARGO : Chefe da Secretaria - HRS
REFERÊNCIA : DF 04
LOTAÇÃO : Gabinete do Diretor - HRS
PROCESSO : 061.036055/94
PERÍODO : 90(noventa) dias

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, demissão por abandono de cargo, com base nos artigos nºs 132, inciso II, e 138, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 à servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA : **LUCÉLIA RIBEIRO FRANCO**
MATRÍCULA : 132.232-0
REFERÊNCIA : AS 35
CARGO : Médico Otorrinolaringologia
LOTAÇÃO : Unid. Otorrinolaringologia - HRT
PROCESSO : 061.030002/93

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO: 030.004688/91
INTERESSADO: MARIA DO CARMO DE ARAÚJO MATRÍCULA nº 25.183-6 DESPACHO: Concedo 1/5 (um quinto) da Representação do

DFA-06 a partir de 24.04.94, completando a 4ª parcela, item "c" de fls. nº 09 do processo supra citado, da Lei nº 6.732/79.

Brasília, 08 de abril de 1994.

VALDIVINA IRENE DE OLIVEIRA
Diretora Substituta

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas através do inciso XVII, do artigo 1°, da Instrução n° 006, de 22/03/94.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 11 de fevereiro de 1994, que designou os servidores DORECE LÚCIA PRUDENCIA DA MOTA, matrícula nº 5718-5, MARIA DE FÁTIMA COIMBRA SOUZA, matrícula nº 2895-9 e JORGE LOPES DE SOUZA, matrícula nº 5359-7, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes no Processo nº 101.002682/91.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas através do inciso XVII, do artigo 1° da Instrução n° .006 de 22.03.94.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 16 de fevereiro de 1994 que designou os servidores ZENAIDE DE SOUZA CRUZ, matrícula 1433-8, ICLÉIA MARIA SIQUEIRA FERREIRA, matrícula 4176-9, JOÃO DA SILVA MIRANDA, matrícula 5753-3 e JOSÉ DIVINO ANTÔNIO SERRA, matrícula 1960-7, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância, e no prazo de 30 (trinta) dias, apura fatos constantes no Processo nº 101.001529/93.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas, através do inciso XVII, do artigo 1° da Instrução n° 006 de 22/03/94.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 3325-1, MARIA DE FÁTIMA COIMBRA SOUZA, matrícula nº 2895-9 e MARIA HELENA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 5600-6, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar fatos constantes do Processo nº 101.002682/93.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas através do inciso XVII, do artigo 1°, da Instrução nº 006 de 22/03/94.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSÉ DIVINO ANTÔNIO SERRA, matrícula nº 1960-7, ICLÉIA MARIA SIQUEIRA FERREIRA, matrícula nº 4176-9, JOÃO DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 5753-3, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar fatos constantes do Processo nº 101.001529/93.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas através do inciso XVII, do artigo 1° da Instrução nº 006 de 22.03.94.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 11 de fevereiro de 1994 que designou os servidores MARIA HELENE DE SOUZA ALVES, matrícula 5600-6, MARIA DA PAZ BISPO SILVA, matrícula 2144-X, e JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula 2404-X, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar fatos constantes no Processo nº 101.000548/93.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas através do inciso XVII, do artigo 1° da Instrução nº 006 de 22/03/94.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARIA HELENA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 5600-6, JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 2400-X, e ALICE MARIA VILARINHO DA COSTA, matrícula nº 5521-2, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar fatos constantes do Processo nº 101.000548/93.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "N" Nº 03 DE 11 DE ABRIL DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pelo item XVII, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade.

Considerando o esforço empreendido pelo Governo com vistas a contenção de gastos públicos; e considerando a necessidade de racionalizar a utilização, bem como controle de veículos nesta Fundação.

RESOLVE:

Delegar competência ao Diretor do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, para emitir autorização para os veículos do Grupo VS-1 desta Fundação, circular fora do horário normal de expediente, feriados, finais de semana e área fora do Distrito Federal, na forma da Instrução de Serviço "N" nº 02, de 28.03.94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 137 DE 08 DE MARÇO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
I - CONCEDER salári-família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Art. 197 da Lei nº 8.112/90.
IRIONILO QUEIROZ LIMA MAT. 94.252/9
- PAULA MANOEL LIMA NAS. 07.02.94

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 138 DE 08 DE MARÇO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
I - CONCEDER auxílio-natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Art. 196 da Lei 8.112/90.
IRIONILO QUEIROZ LIMA MAT. 94.252/9

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 139 DE 08 DE MARÇO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
I - CONCEDER auxílio-natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Art. 196 da Lei 8.112/90.
MANOEL BARBOSA DA SILVA MAT. 92.065/7

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 140 DE 08 DE MARÇO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
I - CONCEDER auxílio-natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Art. 196 de Lei 8.112/90.
FRANCISCO DE ASSIS B. RIBEIRO MAT. 94.246/4

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 141 DE 08 DE MARÇO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
I - CONCEDER salário-familia ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Art. 197 da Lei 8.112/90.
JOSÉ CARLOS BARROS DA SILVA MAT. 92.523/3
- LUDMILA DUTRA BARROS NAS. 09.03.94

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 142 DE 08 DE MARÇO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,
considerando o reconhecimento da Coordenação de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura do D.F., pelos trabalhos motomecanizados e topograficos na microbacias hidrográficas do Corrégo Capão Comprido, localizados no Núcleo Rural Sobradinho II, realizados com concursos dos servidores desta Fundação;
Considerando que os servidores a seguir relacionados, todos desta Fundação Zoobotânica do D.F., revelaram dedicação, zelo profissional, senso de responsabilidade e espírito de equipe, que contribui para *pleno atingimento dos objetivos visados*, enaltecendo o nome da instituição a que pertencem;
RESOLVE:
I - elogiar os servidores abaixo:

JOSÉ MARIA VIEIRA RODRIGUES	92.900/X-FZ
PEDRO CORREA DE SOUSA	92.945/X-FZ
GERALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	92.993/X-FZ
JOSÉ CAMILO	93.169/1-FZ
MANOEL BORBA DA SILVA	93.145/4-FZ
JOAQUIM FERREIRA	93.365/1-FZ
JOSÉ ARIMATEIA S. DE MATOS	93.725/8-FZ
ANTONIO GOMES DA SILVA	93.837/8-FZ
GERALDO LOPES DOS SANTOS	94.197/2-FZ
JOAQUIM FERREIRA PASSOS	94.253/7-FZ
CARLOMAN BATISTA BEZERRA	93.328/7-FZ
LUCIANO NUNES FERREIRA	92.592/6-FZ
BERBARDINO NUNES FERREIRA	92.946/8-FZ

II - registre-se a presente menção elogiosa no assentamento funcional de cada servidor.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 143 DE 08 DE ABRIL DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,
RESOLVE:
I - revogar a Instrução de Serviço "P" nº 175, de 22 de junho de 1992.
II - designar o servidor FRANCISCO PEREIRA DE LUCENA, matrícula nº 94.626/5, Chefe do Serviço de Laboratorio do Departamento Agropecuário, para Supervisor das Atividades decorrentes do Termo de Permissão de Uso nº 807/FZDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e a BOLSA NACIONAL DE MERCADORIAS, constante do processo nº 073.006155/87.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 144 DE 08 DE ABRIL DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de 36 (trinta e seis) Horas Extras ao servidor FRANCISCO CANDIDO NETO, matrícula nº 91.203/4, referente ao mês de janeiro de 1994.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 145 DE 08 DE ABRIL DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Item I, Art. 1º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, conforme relação anexo:

NOME : MINERVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 90.029/5
LOTAÇÃO : DEMA
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUENIO : 06.12.88 a 05.12.93

NOME : JOSE OLÍMPIO DE SIQUEIRA
MATRÍCULA : 90.782/0
LOTAÇÃO : JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA/SEMATEC
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUENIOS : 02.04.75 a 01.04.80 - 02.04.80 a 01.04.85
02.04.85 a 01.04.90

NOME : JOAQUIM BATISTA PIMENTEL
MATRÍCULA : 92.825/9
LOTAÇÃO : DEMA
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUENIOS : 01.01.70 a 31.01.75 - 01.01.75 a 31.01.80
01.01.80 a 31.01.85 - 01.01.85 a 31.01.90

NOME : RAIMUNDO DE SOUSA MARTINS
MATRÍCULA : 92.940/9
LOTAÇÃO : DEMA
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUENIOS : 10.11.77 a 09.11.82 - 10.11.82 a 09.11.87
10.11.87 a 09.11.92.

NOME : LUIZ FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA : 93.039/3
LOTAÇÃO : DEMA
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUENIO : 23.06.88 a 22.06.88

NOME : JOSÉ HEITOR ALVES PINHEIRO
MATRÍCULA : 93.558/1
LOTAÇÃO : D T R
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUENIOS : 03.06.81 a 02.06.86 - 03.06.86 a 02.06.91

NOME : MARCO ANTONIO DA SILVA
MATRÍCULA : 93.879/3
LOTAÇÃO : D A G
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUENIOS : 22.12.83 a 21.12.88 - 06.01.89 a 05.01.93

NOME : PEDRO VITOR DA SILVA
MATRÍCULA : 91.043/0
LOTAÇÃO : D A G
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUENIO : 07.06.88 a 06.06.93

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Designar a servidora ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula nº 00.446-4, Técnico de Administração Pública, substituir a Chefe da Seção Financeira, Código DFG-05, no período de 04 a 23.04.94, por motivo de férias da titular.

CÉSAR BAIOCCHI

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 066, de 06.04.94, pág. 29)

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Designar o servidor JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 00.325-5, Técnico de Administração Pública, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-02, no período de 28.03 a 06.04.94, por motivo de licença médica.

CÉSAR BAIOCCHI

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 66, de 06.04.94, pág. 29).

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Designar o servidor ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 00.443-X, Auxiliar de Administração Pública, para substituir a Encarregada de Recebimento e Pagamento, Código DFG-01, no período de 04 a 23.04.94, por estar a titular em igual período substituindo a Chefe da Seção Financeira.

CÉSAR BAIOCCHI

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 066, de 06.04.94, pág. 29.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear, para compor o Conselho da Ordem do Mérito Cultural do Distrito Federal, criado pelo Decreto de 24 de agosto de 1990, para mandatos de um ano, os seguintes membros:

— Conselheiros Natos: César Baiocchi; Maria Luiza Dornas Ramos; Ociram Ferreira Lima.

— Conselheiros:Ecilda Ramos de Souza; Affonso Heliodoro dos Santos; Glenio Bianchetti e Lêda Saldanha da Gama Watson.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I — Designar os servidores AMAZILDO MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 33.383-9, BENEDITO AFONSO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 43.551-1, JÚLIO HORTA BARBOSA DA SILVA , matrícula nº 0039, ANTONIO DIAS NETO, matrícula nº 35.487-2 e ELISA FARIA S. M. PICCININI, matrícula nº 32.711-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial, com fins específicos de analisar, diligenciar as prestações de contas referentes aos projetos que receberam apoio financeiro do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC no exercício de 1992 e 1993 de conformidade com o artigo 69, do Decreto nº 14 .095, de 05 de agosto de 1992.

II — Os membros da Comissão, deverão apresentar relatório consubstanciado e conclusivo, sob cada processo analisado, que serão submetidos ao Presidente.

III — A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV — Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de 22 de outubro de 1993.

CÉSAR BAIOCCHI

REFERÊNCIA : Proc. nº 150.000112/94
INTERESSADO : ALAYDE SANT'ANNA V. REAL e outros
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções contidas no autos e o disposto n o artigo 80 e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 15.400/93, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de CR$ 127.241,99 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros reais e noventa e nove centavos), a favor de ALAYDE SANT'ANNA V. REAL e outros, correndo a despesa à conta do elemento 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Brasília, 08 de abril de 1994
CESAR BAIOCHI
Secretário

PROCESSO Nº: 030.000159/94
INTERESSADO: WAGNER PACHECO BARJA
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DESPACHO: Autorizo a concessão de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor WAGNER PACHECO BARJA, matrícula nº 30.259-7, Assessor da Coordenadoria do Programa de Museus, Código DFA-11, da Secretaria de Cultura e Esporte, que viajará no período de 11.04 a 13.04.94 à cidade de SÃO PAULO/SP, onde irá participar da inauguração da exposição "WEGA NERY", no Centro Cultural São Paulo, e dará prosseguimento aos entendimentos de intercâmbio entre a Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo e Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Brasília, 08 de abril de 1994
JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA
Secretário-Adjunto

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 08 DE ABRIL DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.000259/94,

RESOLVE:

I — Instituir Comissão Especial incumbida de apresentar proposta de alteração da jornada de trabalho dos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal.

II — Designar os servidores SHELMA REGINA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 31.762-4, Chefe da Seção de Direitos e Deveres, símbolo DFG-05, ELOIZA GERALDA GARCIA, matrícula nº 619-X, Chefe da Seção de Compras, símbolo DFG-05, PEDRO ACOSTA, matrícula nº 558-4, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão I, e NELMA DE FÁTIMA MORAES CHAGAS, matrícula nº 612-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para, sob a Presidência do primeiro membro, integrarem a Comissão ora criada por este ato.

III – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

CESAR BAIOCCHI

INSTRUÇÃO DE 08 DE ABRIL DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.000527/94,

RESOLVE:

I – Instituir Comissão Especial incumbida de apresentar proposta de Reestruturação das Carreiras de Administração Pública e Atividades Culturais da Fundação Cultural do Distrito Federal.

II – Designar os servidores GERALDO MAGELA DE REZENDE, matrícula nº 147-3, Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle, símbolo DFA-10, JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 233-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, MARCIA BRITO PEREIRA, matrícula nº 919-9, Assessora do Núcleo de Planejamento e Controle, símbolo DFA-10, CARLOS AUGUSTO ANLRADE DO AMARAL, matrícula nº 373-5, Chefe da Seção de Compras, símbolo DFG-06, ALAÍDES GENTIL CAVALCANTE, matrícula nº 631-9, Chefe da Divisão do Pessoal, símbolo DFG-10, e JOSINALDO INÁCIO PEREIRA, matrícula nº 275-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão ora criada por este ato.

III – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESAR BAIOCCHI

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MARY MARA LEAL, matrícula nº 38.191-8, para substituir KATIA MARIA PINTO ROCHA, matrícula nº 36.879-2, Secretária Executiva, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 05.04 a 24.04.94, por motivo de férias regulamentares da servidora referente ao exercício de 1993.

WELIGTON LUIZ MORAES

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 070 de 12/04/94).

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar SALOMÃO BARREIRA LIRA NETO, matrícula nº 25.432-0, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WANDERSON AMORIM DOS REIS, matrícula nº 39.778-4, Encarregado de Divulgação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 04.04.94 e 23.04.94, por motivo de o titular estar substituindo o Chefe da Seção de Publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 070 de 12/04/94.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 529 de 03 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item 1 do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 93.010-5, Auxiliar de Administração Pública, para substituir AURO ALVES ROMEIRO, matrícula nº 93.081-4, Encarregado da Seção de Produção Vegetal da Divisão de Zoobotânica/JZB, Símbolo DFG-03, no período de 11 a 30 de abril de 1994, por motivo de férias do titular.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCESSO: 030.000142/94
INTERESSADO: RAUL GONZALES ACOSTA
ASSUNTO: Diária de Viagem

Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias para RAUL GONZALEZ ACOSTA, no valor de CR$ 265.540,80 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta cruzeiros reais e oitenta centavos), para acompanhar o transporte de uma elefanta do Rio de Janeiro para o Jardim Zoológico de Brasília, no período de 05 a 09 de abril de 1994.

Brasília-DF, 11 de abril de 1994

RAUL GONZALEZ ACOSTA
(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 68, de 08.04.94, página 21).

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECÃO DE PESSOAL

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: ITAGIBA CATTA PRETA NETO
MATRÍCULA: 30.796-3
DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o benefício do Salário Família, pelo dependente JOÃO MATHEUS DE ABREU CATTA PRETA, filho, nascido em 02.03.94, a partir de 08.04.94, conforme Certidão de Nascimento nº 144225.

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME: ITAGIBA CATTA PRETA NETO
MATRÍCULA: 30.796-3

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 185, item I, letra "b" e artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Auxílio Natalidade, referente ao mês de MARÇO/94.

Brasília, 08 de abril de 1994.
JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO
Seção de Pessoal/DAG/PRG
Chefe

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

PROCESSO: 020.000.653/92
NOME: MARIA ZULEIKA DE OLIVEIRA ROCHA
MATRÍCULA: 35.869-X
DESPACHO: Defiro, mais 1/5 da Representação Mensal do DAS 102.5, da União, a partir de 06.12.93, referente a 4ª parcela, totalizando assim 4/5 da Representação Mensal do DAS-102.5.

Brasília, 08 de abril de 1994.
CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Divisão de Administração Geral
Diretora

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 029/94-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos equipamentos de marca COULTER de propriedade da Fundação, cuja descrição e localização é o constante na Cláusula Primeira do presente ajuste. **VALOR:** Mensal CR$ 1.815.430,56 (um milhão, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e trinta cruzeiros reais e cinqüenta e seis centavos), reajustado de acordo com a portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91 e Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 1054/94 e Legislação subsequente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042820900001. **FONTE:** 050000000. N.E.Nº: 0655/94. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação de seu extrato no DODF e perdurará até 31.12.94. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível, com base no inciso I, Art. 25 da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA sujeitar-se-à as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. Processo nº 061.010761/93-FHDF e DECISÃO Nº 054/94-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 12/04/94. **PELA FUNDAÇÃO:** PAULO AFONSO KALUME REIS. **PELA CONTRATADA:** MÁRIO SÉRGIO NUNES RIBEIRO. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E ANTÔNIA QUEIROZ DE SOUSA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3036. Nº DO PROCESSO: 092.001475/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a inexigibilidade de licitação homologada pela Diretoria Colegiada em sua 1.228ª Sessão, RD – 012/94. OBJETO: prestação de serviços de comunicação com o usuário, através da utilização do telemarketing computadorizado, para a realização de volume médio de 10.000 (dez mil) ligações telecomputadorizadas mensais destinadas a informar aos usuários em geral sobre assuntos diversos de interesse da CAESB. FONTE DE RECURSOS: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 307, da Assessoria de Comunicação Social. VALOR: 56.530,44 (cinqüenta e seis mil, quinhentos e trinta vírgula quarenta e quatro) URVs. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 12/4/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: TELTEC – TELEMARKETING, SISTEMAS, ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. – JOEL OSÓRIO ALVES.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/91, OBJETIVANDO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN E A FIRMA TICKET – SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA. CASO SEJA CONCLUÍDO O PROCESSO LICITATÓRIO EM DATA ANTERIOR A ESTE PERÍODO ASSINALADO SERÁ PROCEDIDA A RESCIÇÃO DESTE CONTRATO COM PRÉVIA COMUNICAÇÃO EXPRESSA DE 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA A CONTRATADA, E INCLUSÃO DA CLÁUSULA OBRIGATÓRIA, CONFORME O ART. 55 DA LEI Nº 8.666/93. PROCESSO Nº 121.064.769/91. DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 1994; ASSINAM: REINALDO MUSTAFA – DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEPLAN, CESAR ABRAHAM – DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEPLAN, LUIZ ANTONIO RAEDER – DIRETOR DE INFORMÁTICA – ROMULO FONTES FEDERICE – GERENTE NACIONAL DE MERCADO PÚBLICO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.008.752/93.3. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO – FIA-USP. OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados nas áreas de informáticas e organização, sistemas e métodos, com o fim específico de modernizar e otimizar as atividades técnicas e profissionais. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, devidamente ratificada pelo Conselho de Administração e publicada no DODF de 28.02.94 e Decisões nºs 097 e 041, da DIRET e CONAD da TERRACAP, datadas de 10.02.94 e 24.02.94, com inexigibilidade de garantia contratual. VALOR: CR$ 321.834.815,20 (trezentos e vinte e um milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quinze cruzeiros reais e vinte centavos), correspondentes a 345.668,87 URVs. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 34-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS, conforme nota de Empenho nº 648, de 04.04.94. PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A partir de 12.04.94 até 30.09.95 e 31.12.94, respectivamente. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DA ASSINATURA: 12.04.94. Sujeitam-se as partes contrantantes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/ CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA E HELENO . GILBERTO BARCELOS. P/ CONTRADADA: LINDOLFO GALVÃO DE ALBUQUERQUE e NICOLAU REINHARD. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATOS

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: MEMOREX TELEX PRODUTOS DE PRECISÃO LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-94/017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MATRICIAIS. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP-93/061, DE 16.12.93. VIGÊNCIA: 31.03.94 A 30.04.94. ASSINATURA: 30.03.94. VALOR GLOBAL: CR$ 16.746.440,00. PROCESSO Nº: 041.000.538/93.

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: MEMOREX TELEX PRODUTOS DE PRECISÃO LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-94/018. OBJETO: MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTINA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS MATRICIAIS. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP-93/061, DE 16.12.93. VIGÊNCIA: 24 MESES, A PARTIR DO TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA. ASSINATURA: 30.03.94. VALOR GLOBAL: CR$ 2.410.560,00. PROCESSO Nº 041.000.538/93.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.618/94. ESPECIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES."A"-512/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-01 - pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, na Vila Areal e Expansão QNM, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir 23.03.94. VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 512/94, com o presente Termo Aditivo, passa contar de 17.01.94 com término em 21.04.94. Altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, visando, ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em seu Ofício GP nº 002/94. DATA DA ASSINATURA: 23.03.94. PELA CONTRATADA: ROOSEVELT MONTEIRO PORTO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SERGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.619/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES."A"-513/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-02 - pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, na Expansão QNM (Multirão), em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma URBRAS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir 23.03.94. VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 513/94, com o presente Termo Aditivo, passa contar de 17.01.94, com término em 21.04.94. Altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, visando, ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em seu Ofício GP nº 002/94. DATA DA ASSINATURA: 21.03.94. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.603/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES."A"-503/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-03 - pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, na Avenida, passando pela Quadra Central e CL-312, no Núcleo Habitacional de Santa Maria-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ETEC - EMPREENDIMENTOS TECNICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A. PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir 17.03.94. VIGÊNCIA: A vigência do contrato ng 503/94, com o presente Termo Aditivo, passa contar de 17.01.94, com término em 15.04.94. Altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, visando, ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em seu Ofício GP nº 002/94. DATA DA ASSINATURA: 17.03.94. PELA CONTRATADA: LAURO XAVIER MEIRA FILHO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL-NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.000.945/94, Edital de Tomada de Preços nº 001/94-SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTR.EMPRE.SERJU/PRES. 543/94, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de plantio de grama nas SQN-105, SQN-106, SQN-411, SQS-107, SQS-307, SQS-415, HIGS-713, HCGN-705, HCGN-712, no Plano Piloto-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PH - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. VALOR: CR$ 31.137.200,00 (trinta e um milhões, cento e trinta e sete mil e duzentos cruzeiros reais). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 031/93-Adm.Reg.de Brasília-DF, publicado em 17.08.93, suplemento, que vigorará até 31.12.94, conforme Nota de Empenho nº 01818.0048/94, emitida em 17.03.94. PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES: O prazo para início da obra fica fixado em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Inicial, expedida pela Diretoria competente, sendo que o prazo da conclusão não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data em que tiver iniciada a sua execução. O prazo para conclusão da obra poderá ser prorrogado a critério da NOVACAP, quando solicitado por escrito pela EMPREITEIRA, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado. As prorrogações, devidamente autorizadas, bem como ajustadas pela NOVACAP, não poderão exceder a sua vigência, que fica adstrita aos respectivos créditos orçamentários estabelecidos no Convênio. DATA DA ASSINATURA: 29.03.94. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.838/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-515/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, no Sia Sul - Estacionamento da Via IA-5 IA SP - 2, CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A. PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 40 (quarenta) dias corridos contados a partir de 29.03.94. VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 515/94, com o presente Termo Aditivo, passa a contar de 17.01.94, com término em 07.05.94. Altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, visando, ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, em seu ofício GP nº 002/94. DATA DA ASSINATURA: 29.03.94. PELA CONTRATADA: EDNALDO LEITE DE MESQUITA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.009.208/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-525/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de conclusão do Hospital de Apoio, localizado no S.A.I - Norte, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma POLÍGONO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos contados a partir de 05.04.94. VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 525/94, com o presente Termo Aditivo, passa a contar de 25.01.94, com término em 04.05.94. Altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, visando, ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, em seu ofício GP nº 002/94. DATA DA ASSINATURA: 05.04.94. PELA CONTRATADA: JUVENAL BATISTA AMARAL. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.002.146/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-528/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da construção do Posto Policial, em peças de argamassa armada, fornecidas pela NOVACAP, situado no Núcleo Habitacional do Riacho Fundo-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TH - ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 20 (vinte) dias corridos, contados a partir 08.04.94. VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 528/94, com o presente Termo Aditivo, passa a contar de 04.02.94 com término em 27.04.94. Altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, visando ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, em seu ofício GP nº 002/94. DATA ASSINATURA: 08.04.94. PELA CONTRATADA: JANIO RODRIGUES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.002.040/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT.CONTR. "B"-039/93 - para prestação dos serviços de fornecimento de refeições diárias aos funcionários da NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL. PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 05.04.94. VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 039/93, com o presente Termo Aditivo passa a contar de 05.04.93 com término em 03.06.94. DATA ASSINATURA: 05.04.94. PELA CONTRATADA: CID FERREIRA LOPES FILHO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e LUIS CARLOS CARVALHO.

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.008.815/93. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES."B"-504/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos seviços de Lote-04 - pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, na CL-313 e CL-413, CL-315 e CL-415, CL-316 e CL-416, CL_317 e CL-417, CL-318 e CL-418 no Núcleo Habitacional de Santa Maria-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. **PRAZO:** Fica acrescentada ao contrato principal, já referido, em sua Cláusula Terceira, a importância de CR$ 2.603.223,43 (dois milhões, seiscentos e três mil, duzentos e vinte e três cruzeiros reais e quarenta e três centavos). **RECURSOS:** As despesas do presente Aditivo correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1438/94, emitida em 18.03.94, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. **DATA DA ASSINATURA:** 06.04.94. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ AMÉRICO MIARI. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.504/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "B"-517/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote:01 - canal de águas pluviais na Cidade Satélite de Santa Maria-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PROJEL LTDA. **PRAZO:** Fica o prazo contratual prorrogado por mais 18 (dezoito) dias corridos, contados a partir de 14.04.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 517/94, com o presente Termo Aditivo, passa a contar de 17.01.94, com término em 01.05.94. **DATA DA ASSINATURA:** 12.04.94. **PELA CONTRATADA:** FABIANO ALTINO CAETANO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.769/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES."B"-526/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de abertura de vias e encascalhamento no Riacho Fundo-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 20 (vinte) dias corridos, contados a partir 05.04.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 526/94, com o presente Termo Aditivo, passa contar de 28.01.94, com término em 24.04.94. Altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, visando, ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em seu Ofício GP nº 002/94. **DATA DA ASSINATURA:** 05.04.94. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ AMÉRICO MIARI. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.855/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "B"-621/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-02 - pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem na QN 07 Via de ligação Conjunto 19/20 ao 17/18; QS 4 Via de ligação, Conjuntos 02, 04 e 10; R 07 Via de ligação Conjuntos 11, 05 e 03 Avenida 02; QN 01 Vias de ligação conjuntos 01 ao 05, 07 ao 06, 13 ao 10, 14 ao 18, 27 ao 31, QS 14 Estacionamento, no Riacho Fundo-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) dias corridos, contados a partir 28.03.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 621/93, com o presente Termo Aditivo, passa a contar de 30.12.93 com término em 20.04.94. **DATA ASSINATURA:** 28.03.94. **PELA CONTRATADA:** FRANCO LAURO BOTELHO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.164/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES."C"-608/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos seviços de Lote-02 - pavimentação asfáltica no SOF Norte, Quadra 02 (estacionamento da Via OA-4, OA-03,(duplicação da Via OA-02, Via OA-01), SAAN 04 Quadra 04 (duplicação da Via 11-B), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. **PRAZO:** Fica acrescentada ao contrato principal, já referido, em sua Cláusula Terceira, a importância de CR$ 10.094.073.60 (dez milhões, noventa e quatro mil, setenta e três cruzeiros reais e sessenta centavos). **RECURSOS:** As despesas do presente Aditivo correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1432/94, emitida em 18.03.94, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. **DATA DA ASSINATURA:** 04.04.94. **PELA CONTRATADA:** EDNALDO LEITE DE MESQUITA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.613/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "G"-506/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: **Lote-03** - de águas pluviais, pavimentação e meios-fios na 4ª (quarta) avenida (Trecho da estrada contorno do bosque até a rua "G") e rua "G" (Trecho da estrada Indústrias Gráficas até a 4ª (quarta) avenida. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 18.03.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 506/93, com o presente Termo Aditivo, passa a contar de 18.02.93 com término em 16.04.94. Altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, visando ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, em seu ofício GP nº 002/94. **DATA DA ASSINATURA:** 18.03.94. **PELA CONTRATADA:** MAURÍCIO GONÇALVES DA SILVA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.504/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES."A"-517/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote: 01- canal de águas pluviais na Cidade Satélite de Santa Maria-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PROJEL LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 28 (vinte e oito) dias corridos, contados a partir 17.03.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 517/94, com o presente Termo Aditivo, passa contar de 17.01.94, com término em 13.04.94. Altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, visando, ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em seu Ofício GP nº 002/94. **DATA DA ASSINATURA:** 17.03.94. **PELA CONTRATADA:** FABIANO ALTINO CAETANO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção quanto ao preenchimento do extrato, publicado no DODF no dia 23.03.94, página 61.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.437/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES."A"-518/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote: 02- pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, na Via de ligação entre as Quadras Q-306, Q-307, Q-308, Q-309, Q-310 e Q-311 no Recanto das Emas-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma QUACIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir 17.03.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 518/94, com o presente Termo Aditivo, passa contar de 17.01.94, com término em 15.04.94. Altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, visando, ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em seu Ofício GP nº 002/94. **DATA DA ASSINATURA:** 17.03.94. **PELA CONTRATADA:** LOURIVAL GOMES DA SILVA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção quanto ao preenchimento do extrato, publicado no DODF no dia 11.03.94 página 44.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.355/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES."A"-523/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote: 01- recuperação de gramado nas SQS-16, SQS-405, SQS-408,SQS-413, SHIGS-706, SHIGS-707, SHIGS-704, SQN-312 e SQS-412, no Plano Piloto-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma EBO - ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 20 (vinte) dias corridos, contados a partir 08.03.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 523/94, com o presente Termo Aditivo, passa contar de 08.03.94, com término em 27.03.94. Altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, visando, ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em seu Ofício GP nº 002/94. **DATA DA ASSINATURA:** 08.03.94. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO.**PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção quanto ao preenchimento do extrato, publicado no DODF no dia 23.03.94, página 64.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.414/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES."A"-627/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote: 04- pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem no Gama, Vila DVO - Rua das Violetas, Ruas das Margaridas, Rua da Primavera, Rua das Dálias, Rua Jasmin, Rua Tulipa, Rua das Rosas, Rua das Petúnias, Rua Girassol, trav.do Carvalho, Trav. carvalheira, Trav.do Oiti, Trav.do Ipê, Trav.do Cedro, Rua Samambaia, Trav do Buriti, Rua Geranio, Rua das avencas, Rua da Papoula, Trav. do Eucalipto.**CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma B.M. SILVA CONSTRUÇOES LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir 10.03.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 627/93, com o presente Termo Aditivo, passa contar de 04.01.94, com término em 08.04.94. Altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, visando, ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em seu Ofício GP nº 002/94. **DATA DA ASSINATURA:** 10.03.94. **PELA CONTRATADA:** BALTAZAR DE MENDONÇA E SILVA.**PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção quanto ao preenchimento do extrato, publicado no DODF no dia 16.03.94, página 37.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.000.532/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES."B"-612/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote: 09- pavimentação asfáltica na QNO-16, QNO-17, QNQ-02, QNQ-03 e QNQ-04, em Ceilândia-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir 13.03.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 612/93, com o presente Termo Aditivo, passa contar de 08.12.93, com término em 11.04.94. Altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, visando, ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em seu Ofício GP nº 002/94. **DATA DA ASSINATURA:** 09.03.94. **PELA CONTRATADA:** VIRIATO BRAGANÇA.**PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção quanto ao preenchimento do extrato, publicado no DODF no dia 14.03.94, página 38.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.193/94. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES."B"-617/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote: 02- pavimentação asfáltica nas QS-608 (B-8, E-23, E-24, E-22), QS 606 (R-80, E-21), QS-610 (Via de acesso aos conjuntos E/D, E-25), QR-612 (E-26), QR-614, E-98, Parte da Rua 99, Rua 101, Rua 102, parte da Rua 100, E-28, R-108, E-27, QN 406, E-49, U-49, U-26, QR-606, R-90, R-87, R-91, R-26, QR-608, Rua 93, QR-412, Via de ligação dos conjuntos 12/11, 09/14/08, 19/20/21, 18/19/22, 04/05/06, 01/02, em Samambaia-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma B.M. SILVA CONSTRUÇOES LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 22 (vinte e dois) dias corridos, contados a partir 03.03.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 617/93, com o presente Termo Aditivo, passa contar de 08.12.93, com término em 24.03.94. Altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, visando, ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em seu Ofício GP nº 002/94. **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.94. **PELA CONTRATADA:** BALTAZAR DE MENDONÇA E SILVA.**PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DF LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção quanto ao preenchimento do extrato, publicado no DODF no dia 16.03.94, página 36.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.008.224/93. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES."C"-518/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da conclusão do Ginásio de Esportes de Sobradinho-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CARNEIRO ANTONIO ENGENHARIA LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir 02.03.94. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato nº 518/94, com o presente Termo Aditivo, passa contar de 05.07.93, com término em 15.04.94. Altera a Cláusula Sexta do instrumento principal, visando, ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em seu Ofício GP nº 002/94. **DATA DA ASSINATURA:** 01.03.94. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ AÉRCIO SOUZA CARNEIRO.**PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção quanto ao preenchimento do extrato, publicado no DODF no dia 11.03.94, página 44.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/94. PROCESSO Nº 191.000.158/94. PARTES: FAPDF X FUB. OBJETO: 1 - a) Apoio financeiro à Conferência sobre Propriedades Físicas e Químicas de Novos Supercondutores. b) Valor CR$ 17.200.000,00 (Dezessete milhões e duzentos mil cruzeiros reais), correrá à conta do Orçamento da FAPDF, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 2.333/0001. NOTA DE EMPENHO Nº026/94. ELEMENTO DA DESPESA: 349039. FONTE 000. Tudo de conformidade com o que dispõe as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30.12.93. ASSINATURA: 07.04.94. PRAZO: Duração do evento de 04 a 08 de abril de 1994, cuja prestação de contas deverá ser feita à FAPDF num prazo não superior a 30(trinta) dias, a contar do término do evento. VIGÊNCIA: A partir da publicação no DODF a expensas da FAPDF. P/FAPDF PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM e ROQUE BARROS LARAIA e P/ FUB JOÃO CLÁUDIO TODOROV.

Em, 12.04.94

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Fundação de Apoio à Pesquisa
Presidente

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PROTOZOOLOGIA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária em 05/11/91 no Hotel Gloria, Caxambu-MG, foi decidido a mudança de endereço dessa Sociedade, que passa a ser SHIN QI 2, conjunto 5, casa 14, Brasília-DF. Presidente-Alvaro Romanha.

(DAR CR$ 8.972,32)

ACQUAVIA ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA S/C
EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL

GUILHERME RAULINO e JOSE RAIMUNDO PEREIRA GOMES, constituem uma sociedade civil sob s denominação social de ACQUAVIA ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA S/C, com objetivo social de prestação de serviços de administração, assessoria e consultoria em assuntos relacionados c/ empresas e os poderes Executivo legislativo e Judiciario, a sede social será no SRTS QD 701 BL. K SLs 224 e 225 - Brasília-DF, com início das atividades em 01.05.94, o capital social será de CR$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros reais, sendo o sócio GUILHERME RAULINO com 97% e JOSE RAIMUNDO PEREIRA GOMES com 3%, a gerencia, administração e a responsabilidade técnica será exercida pelo sócio GUILHERME RAULINO.
(DAR CR$ 19.226,40)

V.BARON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRICOLA LTDA

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Comunico extravio do livro diário No. 01,junto com razão-1990,registro na Junta Comercial No. 5320047844-7 de propriedade da Empresa V. BARON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA.

"INTERSERVICE INTERMEDIAÇÕES E SERVIÇOS S/C LTDA"
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

INTERSERVICE INTERMEDIAÇÕES E SERVIÇOS S/C LTDA, com sede à QNG 5 casa 19 Taguatinga-DF., com duração de prazo indeterminado, com objetivo de: Serviços de intermediações, despachante, e processamento de dados, com os seguintes sócios: ALTAMIRO PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado, CPF/MF sob nº 042.832.791-53 e JOSINCALMO MENEZES COUTINHO, brasileiro, casado, CPF/MF nº 205.376.546/15, com participação de 50% cada. E capital social no valor de CR$ 200.000,00, os sócios respondem pela firma em conjunto ou separadamente. (DAR CR$ 14.099,56)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/93-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) CONSERVENGE - Construção Ltda.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.017660/93	11/04/94	20/06/94	5.231.333,97

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Complementação de Recursos e Prorrogação do Prazo da Obra	Tomada de Preço 008/93-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo a complementação de recursos no valor de CR$ 5.231.333.97 (cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e três cruzeiros reais e noventa e sete centavos), que serão destinados à execução de serviços complementares, relativos ao Contrato 31/93, firmado em 21/12/93, entre esta FEDF e a emprèsa CONSERVENGE - Construção Ltda, cuja finalidade refere-se à construção do Centro de Ensino, com 12 (doze) salas de aulas, localizado na QNL 28 A.E. 27 - Taguatinga-DF. Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, o prazo de vigência da obra.

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da FEDF.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato ora aditado.

VALOR POR EXTENSO

Cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e três cruzeiros reais e noventa e sete centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação Educacional do Distrito Federal

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %
1066-0001	

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
459051	003

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
00922/94-FEDF	5.231.333,97		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	ABERALDO FRANCO NUNES
Diretor Executivo	Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	AURICÉLIA CARVALHO DA SILVA

COMA
Publicação: FEDF

DA. 001 1 - 1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | CONVÊNIO nº 18/94-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) INSTITUTO DOM ORIONE

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.002756/89	08/04/94	31/12/95	

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Cooperação Mútua	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este instrumento objetivam as instituições convenentes, FEDF e o INSTITUTO DOM ORIONE, unir esforços no sentido de desenvolver , nas dependências cedidas pela Conveniada, localizada na SHIS-QI 15 Área Especial 02 - Lago Sul - Brasília-DF, educação gratuita para crianças, jovens e adultos nas seguintes modalidades: Ensino Fundamental, Supletivo Fases I e II e Ensino Especial, para portadores de deficiências.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	Pe. ENRICO ZADONI
Diretor Executivo	Diretor Presidente

TESTEMUNHAS

AGUIDA MARIA VITOR	Pe. JOSÉ CARLOS DE RELENDE

COMA
PUBLICAÇÃO: FEDF

DA. 001 1 - 1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/93-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) MULTICON ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.017662/93-FEDF	08/04/94	20/06/96	9.852.067,55

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Complementação de Recursos e Prorrogação do prazo de execução dos serviços.	Tomada de Preços nº 10/93-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo a complementação de recursos no valor de CR$ 9.852.067,55 (Nove milhões, oitocentos e cinqüenta e dois mil, sessenta e sete cruzeiros reais e cinqüenta e cinco centavos), que serão destinados à execução de serviços complementares ao Contrato nº 28/93, firmado em 22/12/93 entre esta FEDF e a empresa **MULTICON ENGENHARIA LTDA.**, cuja finalidade refere-se a serviços relativos à desmontagem, transporte e montagem de containers metálicos, com adaptação, para implantação de unidade de ensino na seguinte localidade: **Centro de Ensino da Q.01, Lote 1 e 2 no Riacho Fundo/DF.**

Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos o prazo de vigência de execução dos serviços.

*Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais dis*posições do Contrato ora aditado.

VALOR POR EXTENSO

Nove milhões, oitocentose cinqüenta e dois mil, sessenta e sete cruzeiros reais e cinqüenta e cinco centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %
1066/0001	

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
459051	03

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
977/94-FEDF	9.852.067,55		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	ANTONIO MARCELO ROCHA BASTOS
Diretor Executivo	Diretor

TESTEMUNHAS

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	AURICELIA CARVALHO DA SILVA

COMA
PUBLICAÇÃO: FEDF

DA. 001 1 - 1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | 1º Termo Aditivo ao Contrato 27/93-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) PROJEL LTDA.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.017662/93	08/04/94	30/06/94	17.499.832,27

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Complementação de Recursos e Prorrogação do prazo de execução dos serviços	Tomada de Preços nº 010/93-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo a complementação de recursos no valor de **CR$ 17.499.832,27 (Dezessete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros reais e vinte e sete centavos)**, que serão destinados à execução de serviços complementares ao Contrato nº 27/93, firmado em 20 de dezembro de 1993, entre esta FEDF e a empresa **PROJEL LTDA.**, cuja finalidade refere-se a serviços relativos à desmontagem, transporte e montagem de containers metálicos , com adaptação, para implantação de unidade de ensino, na seguinte localidade: **Centro de Ensino na Q. 115, Lote 01, Recanto das Emas/Gama.**

Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos o prazo de vigência de execução dos serviços.

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da FEDF, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais dis posições do Contrato ora aditado.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %
1066/0001	

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
459051	03

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
976/94-FEDF	17.499.832,27		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	EDWIGES GONTIJO CAETANO
Diretor Executivo	Diretor

TESTEMUNHAS

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	AURICÉLIA CARVALHO DA SILVA

COMA
PUBLICAÇÃO: FEDF

DA. 001 1 - 1

SERLEX CONTABILIDADE S/C LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Antonio da Luz Coelho e José Alves Montes únicos sócios da empresa Serlex Contabilidade S/C LTDA, inscrita no CGC/MF nº 36.751.576/0001-38, resolvem alterar seu contrato social nas seguintes condições: O capital social passa para CR$ 5.403.000,00, sendo CR$ 3.401.000,00 com reservas de capital apurada até 28.02.94, CR$ 800.000,00 em moeda corrente em 11.04.94 e CR$ 1.200.000,00 em moeda corrente em 11.05.94, distribuído entre os sócios da proporção de suas quotas.

(DAR CR$ 10.254,08)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL
AVISO Nº 039/94-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS –IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 195/90-IDR, publicado no DODF nº 002 de 03/01/91,

RESOLVE:

Convocar os candidatos com classificação 251º a 1.000º aptos no Exame de Aptidão Física — Fase 3 — Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Papiloscopista Policial (Datiloscopista Policial — Lei nº 8.674, de 06/07/93), para receberem o Cronograma de Atividades da Seleção Psicológica — Fase 4 da Etapa I, no período, horário e local abaixo especificados:
PERÍODO: 02 a 06/05/94
HORÁRIO: 09h às 13h
LOCAL: IDR — SGO — Área Especial nº 01 — Brasília-DF
a) Os candidatos deverão comparecer munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade, contendo fotografia.
b) Os candidatos que não comparecerem no período, horário e local acima especificados ficarão impedidos de se submeterem à Seleção Psicológica e, conseqüentemente, serão eliminados do Concurso.
c) Os candidatos serão submetidos às atividades da Seleção Psicológica nos dias, horários e locais estabelecidos no Cronograma de Atividades, sendo automaticamente eliminado do Concurso aquele que não comparecer conforme o estabelecido.

Brasília, 12 de abril de 1994
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superientende

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL
AVISO Nº 040/94-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108 de 07/06/90,

RESOLVE:

Convocar os candidatos com classificação 2.431º a 3.424º aptos no Exame de Aptidão Física — Fase 2 — Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Agente de Polícia Civil, para receberem o Cronograma de Atividades da Seleção Psicológica — Fase 3 da Etapa I, no período, horário e local abaixo especificados:
PERÍODO: 02 a 06/05/94
HORÁRIO: 14h às 18h
LOCAL: IDR — SGO — Área Especial nº 01 — Brasília-DF
a) Os candidatos deverão comparecer munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade, contendo fotografia.
b) Os candidatos que não comparecerem no período, horário e local acima especificados ficarão impedidos de se submeterem à Seleção Psicológica e, conseqüentemente, serão eliminados do Concurso.
c) Os candidatos serão submetidos às atividades da Seleção Psicológica nos dias, horários e locais estabelecidos no Cronograma de Atividades, sendo automaticamente eliminado do Concurso aquele que não comparecer conforme o estabelecido.

Brasília, 12 de abril de 1994
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 21/94
Aquisição de mercaptopurina 50mg, perfazendo o total de 06 itens.
Data de Abertura: 29/04/94 às 09:00h

TOMADA DE PREÇOS
Nº 22/94
Aquisição e tiras reag. para urinalise c/ 8 áreas 100 unid.
Data de Abertura: 29/04/94 às 09:30 h

TOMADA DE PREÇOS
Nº 23/94
Aquisição de Equipo c/ câmara grad. 100/150ml S/ ag. inj. lat. c/ Rolete.
Data de Abertura: 29/04/94 às 10:00 h

TOMADA DE PREÇOS
Nº 24/94
Aquisição de conj. det. mucoproteína 500ml ou volume equivalente, perfazendo o total de 10 itens.
Data de Abertura: 29/04/94 às 10:30 h

TOMADA DE PREÇOS
Nº 25/94
Aquisição de Benzina retificada comercial (RG), perfazendo o total de 08 itens.
Data de Abertura: 29/04/94 às 11:00 h

TOMADA DE PREÇOS
Nº 26/94
Aquisição de compressa de gaze c/ 08 dobras de 11 fios 7,5 x 7,5 cm.
Data de Abertura: 29/04/94 às 11:30 h

TOMADA DE PREÇOS
Nº 27/94
Aquisição de Clindamicina 150mg/ml 2ml, perfazendo o total de 02 itens.
Data de Abertura: 29/04/94 às 14:30 h

TOMADA DE PREÇOS
Nº 28/94
Aquisição de detergente biodegradável desencrost para mat. cirúrgico, perfazendo o total de 03 itens.
Data de Abertura: 29/04/94 às 15:00 h

TOMADA DE PREÇOS
Nº 29/94
Aquisição de algodão laminado tam. 13x25mm envelope com 10 unid., perfazendo o total de 06 itens.
Data de Abertura: 29/04/94 às 15:30 h

TOMADA DE PREÇOS
Nº 30/94
Aquisição de conj. amilase cinético automação 40ml ou volume equivalente, perfazendo o total de 10 itens.
Data de Abertura: 29/04/94 às 16:00 h

TOMADA DE PREÇOS
Nº 31/94
Aquisição de Estreptomicina lg, perfazendo o total de 06 itens.
Data de Abertura: 29/04/94 às 16:30 h

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "B"-60, sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 29 de abril de 1994.

DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ
Presidente/Cel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

ETP Nº 007/94

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS, através da Comissão de Licitação de Material e Serviço, faz público, para conhecimento dos interessados que no dia 26.05.94, às 09:00 horas, em seu auditório localizado no sexto andar do seu Edifício Sede, estará recebendo proposta tipificada por técnica e preço para prestação de serviço de "BUREAUX" de processamento de dados, com locação de equipamentos e respectiva manutenção, para o acompanhamento das atividades relacionadas com o sistema de comercialização e controle de mutuários, em todas as modalidades previstas no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação –SFH, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados à partir do dia 11.04.94, no horário de 08:30 às 16:30 horas na Seção de Tesouraria da SHIS no térreo, até o dia 25.05.94, ao preço de 06 URVs. Brasília, 08 de abril de 1994. SILVIA HELENA AMORIM CORONEL – Presidente.

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/94

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF comunica aos interessados que fará realizar no dia 16 de maio de 1994, às 15:00 horas, licitação na modalidade de Concorrência, cujo objeto é a aquisição de 01(uma) Prensa Hidráulica Horizontal para eixamento e deseixamento de rodeiros de trens metroviários, do tipo menor preço. O Edital poderá ser obtido com seus elementos, mediante o pagamento da taxa de CR$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros reais), referente a reprodução gráfica a ser recolhida à Conta 208.803.700-9 do BRB – Agência 208. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Gerência de Gestão de Suprimentos da Coordenadoria, no setor Hípico, Brasília-DF, ou pelo telefone (061) 245-6162 ramal 280, Fax 245-5511 nos dias úteis e no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 12 de abril de 1994

GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO
Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/94

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF comunica aos interessados que fará realizar no dia 18 de maio de 1994, às 15:00 horas, licitação na modalidade de Concorrência, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) Máquina Automática para Lavagem de Trens Metroviários, do tipo menor preço. O Edital poderá ser obtido com seus elementos, mediante o pagamento da taxa de CR$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros reais), referente a reprodução gráfica a ser recolhida à Conta 208.803.700-9 do BRB – Agência 208. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Gerência de Gestão de Suprimentos da Coordenadoria, no setor Hípico, Brasília-DF, ou pelo telefone (061) 245-6162 ramal 280, Fax 245-5511 nos dias úteis e no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 12 de abril de 1994

GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO
Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/94

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF comunica aos interessados que fará realizar no dia 20 de maio de 1994, às 15:00 horas, licitação na modalidade de Concorrência, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição, de 02 (dois) conjuntos completos de Macacos Eletromecânicos, cada um composto de 04 (quatro) Macacos, e com capacidade de 15 toneladas, próprios para elevação de Trens. O Edital poderá ser obtido com seus elementos, mediante o pagamento da taxa de CR$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros reais), referente a reprodução gráfica a ser recolhida à Conta 208.803.700-9 do BRB – Agência 208. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Gerência de Gestão de Suprimentos da Coordenadoria, no setor Hípico, Brasília-DF, ou pelo telefone (061) 245-6162 ramal 280, Fax 245-5511 nos dias úteis e no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 12 de abril de 1994

GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO
Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE REFORMA DA TORRE DE TELEVISÃO EM BRASÍLIA-DF.

Abertura: 28.04.94 Horário: 15:00 Horas

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma será realizada no dia e horário acima citado, na sala de licitações do SECAL, localizada no 1º andar do conjunto sede da NOVACAP situada no SIA SAP Lote "B" em Brasília-DF.

Brasília-DF, 12 de abril de 1994

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e Licitação

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Aquisição, situada no SCS – Quadra 04 – Bloco A – Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:0 horas do dia 28.04.94, os invólucros contendo as propostas referentes às Tomadas de Preços de Material nº TPM-021/94-CEB, para aquisição de piso laminado fenol melamínico e divisória piso teto com perfis de aço pintado; até às 14:30 horas do dia 28.04.94, a TPM-022/94-CEB, para aquisição de papel bobinado para impressora, cartucho impressão para impressora laser, revelador para impressora a laser, disco flexível 5.1/pol. dupla face e fita para impressora em nylon. Os editais encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares no horário das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se empresas cadastradas na Coordenação de Materiais da Secretaria de Administração do GDF, Grupo 10 subgrupo 07, para o item 01 e Grupo 68 subgrupo 09 para o item 02 TPM-021/94; e Grupo 20 subgrupo 07 para a TPM-022/94-CEB.

Brasília, 12 de abril de 1994

RAIMUNDO VIANA FILHO
Comissão de Licitação de Aquisição/CEB
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília- CAESB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Concorrência nº TP-022/94-CAESB, para aquisição de peças e acessórios da linha Chevrolet (GM). Data e horário de realização: 29 de abril de 1994, às 9:00 horas.

A Licitação é regida pela Lei nº 8.666/93, o local de apresentação das propostas será no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício Sede, localizado no Bloco "A" nºs 67/97, da Quadra 04, do Setor Comercial Sul, em Brasília – Distrito Federal. Cópias do edital poderão ser adquiridas no endereço acima, mediante recolhimento, na tesouraria da CAESB, da taxa de CR$ 3 .000,00 (três mil cruzeiros reais). Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226-1222 ou do fax (061) 226-2160.

Brasília 12 de abril de 1994

HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

HERIKA CONFECÇÕES LTDA

COMUNICADO

A firma HERIKA CONFECÇÕES LTDA, com o nome de fantasia de Confecções Machado, estabelecida à Av. Goiás S/N quadra 20 Lote 08 Loja 01, Santo Antonio do Descoberto-GO CGC/MF nº 37.028.610/0001-03 e no CCE nº 10.234038-2, "comunica" que extraviou 02 (dois) talonários de notas fiscais série única de nºs 001 a 050, sendo talões perfurados pela AGENFA e ainda sem uso.

(DAR – CR$ 38.452,80)

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços – COMAP, torna pública a Inexibilidade de Licitação para a aquisição da 16ª edição do livro Perfil Austin Asis de Bancos comerciais e Múltiplos, com a empresa AUSTIN ASIS, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 de 21.06.93. Processo nº 041.000.198/94.

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DIRAD/COMAP Nª 94/006

OBJETO: Alienação de imóveis localizados em:
GOIÂNIA GO.
– Apartamento 104, 301, 508, 602, 904, 905 e 1207, do Bl. A e aparts. 205, 805, 905 e 1004, do Bl. B, todos no Edif. Manhattan I, sitos à QHC 03, Av. Afonso Pena com R. Central, Ruas 6-A, S. Sudoeste, com área total de cada apart. de 106,66m2.
– Apartamentos 206, 301, 401, 1003, 1105, 1106, 1201 e 1205, todos do Bl. A e 201, 207, 305, 504, 606, 706, 804, 805, 907, 1003, 1007 e 1307 todos do Bl. B, Edif. Manhattan II, sitos à QHC 02, Av. Afonso Pena com R. Central nº 50, com área total de cada apart. variando de 114,08 a 95,97m2.
– Apartamento 403, sito à Rua C-161, lotes 20 e 21, Q. 391, Edifício Canadá, Jardim América, com área total de 69,60 m2. – Apartamento 901, sito à Rua 16-º, Qº. 19-A, lotes 25 e 26, Edifício Taisssa, S. Aeroporto, com área total de 116,86 m2.
– Apartamento 101, sito à Rua 235, lote 12, Q. 56, Edifício Universitário, Setor Leste, com área total de 68,38 m2
APARECIDA DE GOIÂNIA GO.
– Apartamentos 102, 204 e 401 da ent. A e 402 da ent. B, do Edif. Madeiras, sitos à Av. Rio Verde, lotes 06/08, Q. 11, com área total de cada apartamento de 90,64 m2.
UNAÍ MG.
– Apartamentos 101, 103, 202, 403, 601, 701, 702, 703, 803, 1002, 1103, 1203 – todos no Edifício Teto Real, sitos à Rua Nossa Senhora do Carmo nº 168, com área total de cada apartamento variando de 87,40 a 160,76m2.
TAGUATINGA DF.
– Apartamentos 207 e 303, sitos à QND 60, projeção A, com área total de cada apartamento de 129,74m2.
– Apartamento 701, sito à CSB 04, lote 06, Setor Sul, com área total de 113,05m2.
– Apartamentos 302, 505, 709, 803 e 809, sitos àCSB 09, lote 03, Setor Sul, com área total variando de 106,94 a 88,99m2.
NUCLÉO BANDEIRANTE DF.
– Apartameno 303, sito à Av. Central, lote 1425, com área total de 87,45m2.
DATA DA REALIZAÇÃO: 16.05.94
HORÁRIO: 14 horas
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF., 16º andar, no horário de 10 às 16h; Av. Governador Valadares Nº 722, UNAÍ MG., Av. Anhaguera – Setor Central nº 5.674, GOIÂNIA GO.,
Brasília-DF, 12 de abril de 1.994
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/94-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5º e seus parágrafos no Decreto nº 2.866 de 21.03.75, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.574 de 17.05.89, combinado com o art. 66, item IX do Decreto nº 8.386 de 09.01.85, faz saber aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias do **PLANO PILOTO**, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 26.03.94 a 01.04.95, observando os horários de funcionamento abaixo especificados:

1 - As drogarias relacionadas nos Grupos I e III da Asa Sul e I e III da Asa Norte iniciarão o plantão às 13:00 horas de sábado terminando às 13:00 horas do sábado seguinte, nas semanas em que estiverem de plantão. As relacionadas nos Grupos II e IV da Asa Sul e II e IV da Asa Norte obedecerão o horário das 8:00 às 22:00 horas nas semanas em que estiverem de plantão.

2 - As drogarias relacionadas nos Grupos V da Asa Sul e V da Asa Norte terão seu plantão semanal alternado, sendo que, semanalmente, ficarão duas abertas alternadamente, exemplificando: uma em plantão de 24 horas e a outra até às 22:00 horas.

3 - As drogarias relacionadas no Grupo PLANTÃO ESPECIAL obedecerão ao horário de funcionamento dos locais onde se encontram instaladas. Os estabelecimentos situados no Lago Norte, Lago Sul e Estação Rodoviária funcionarão todos os dias das 8:00 às 22:00 horas (exceto os já relacionados em outros grupos).

4 - As drogarias constantes do Grupo PLANTÃO PERMANENTE, ficarão abertas 24 horas por dia, todos os dias do ano.

Brasília-DF, 25 de março de 1994.

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

ASA SUL

GRUPO I (24:00 horas)

Drogaria Unifarma	CLS 302-A - Bloco B - Loja 01
Drogaria Vison	CLS 102 - Bloco C - Loja 09
Drogaria 209 Sul	CLS 209 - Bloco B - Loja 33
Drogaria Drogacentro	Centro Médico de Brasília - Bloco E - Lojas 11/12
Drogaria São José	CLS 102 - Bloco C - Loja 35

GRUPO II (até às 22:00 horas)

Drogaria Santa Inês	CLS 411 - Bloco B - Loja 20
Drogaria Barreto	CRS 508 - Bloco B - Loja 35
Drogaria Drogalar	CLS 105 - Bloco A - Loja 18
Drogaria Santa Mônica	CLS 116 - Bloco C - Loja 07
Drogaria Drogaluz	CLS 201 - Bloco B - Loja 37
Drogaria Unai	CLS 113 - Bloco B - Loja 16
Drogaria Asa Sul	CLS 112 - Bloco C - Loja 09
Drogaria 205 Sul	CLS 205 - Bloco C - Loja 35
Drogaria Santa Marta	SCLS 102 - Bloco A - Loja 07
Drogaria Santa Mônica	CLS 302 - Bloco B - Loja 10
Drogaria Simone	CLS 311 - Bloco C - Loja 35
Drogaria Drogaminas	CRS 510 - Bloco C - Loja 67
Drogaria Unicom	CLS 302-A - Bloco C - Loja 07
Drogaria Planalto (filial)	CLS 102 - Bloco B - Loja 25
Drogaria 204 Sul	CLS 204 - Bloco A - Loja 22
Drogaria Santa Mônica	CLS 207 - Bloco B - Loja 09
Drogaria Shalon	CLS 414 - Bloco B - Loja 35
Drogaria Drogadann	CLS 213 - Bloco C - Loja 35
Drogaria Natal	CLS 307 - Bloco D - Loja 35
Drogaria 103 Sul	CLS 103 - Bloco B - Loja 16
Drogaria Sul América	SCRS 513 - Bloco B - Loja 29

Drogaria 407 Sul	SCLS 407 - Bloco A - Loja 20
Drogaria 108 Sul	CLS 108 - Bloco C - Loja 09

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA OS GRUPOS I E II

02.04 a 09.04	06.08 a 13.08	10.12 a 17.12
16.04 a 23.04	20.08 a 27.08	24.12 a 31.12.94
30.04 a 07.05	03.09 a 10.09	07.01 a 14.01.95
14.05 a 21.05	17.09 a 24.09	21.01 a 28.01
28.05 a 04.06	01.10 a 08.10	04.02 a 11.02
11.06 a 18.06	15.10 a 22.10	18.02 a 25.02
25.06 a 02.07	29.10 a 05.11	04.03 a 11.03
09.07 a 16.07	12.11 a 19.11	18.03 a 25.03.95
23.07 a 30.07	26.11 a 03.12	

GRUPO III (24:00 horas)

Drogaria Nova Distrital	CLS 102 - Bloco C - Lojas 19/23
Drogaria Natal	CLS 302-A - Bloco D - Loja 29
Drogaria Janine	SHLS 716 - Bloco C - Loja 02
Drogaria Planalto (Matriz)	CLS 102 - Bloco B - Lojas 16/17

GRUPO IV (até às 22:00 horas)

Drogaria 207 Sul	CLS 207 - Bloco C - Loja 13
Drogaria Universal	CLS 215 - Bloco B - Loja 18
Drogaria Nova Capital	CLS 211 - Bloco B - Loja 09
Drogaria Droganeves	CLS 313 - Bloco D - Loja 05
Drogaria 104 Sul	CLS 104 - Bloco B - Loja 15
Drogaria Santa Marina	CLS 107 - Bloco D - Loja 16
Drogaria Santa Mônica	CLS 114 - Bloco B - Loja 11
Drogaria 311 Sul	CLS 311 - Bloco D - Lojas 1/5/9
Drogaria Minas Brasília	CRS 512 - Bloco B - Lojas 09/13
Drogaria Drogazan	CLS 204 - Bloco C - Loja 16
Drogaria Everton	CLS 205 - Bloco B - Loja 03
Drogaria Santa Mônica	CLS 509 - Bloco A - Loja 43
Drogaria Augusta	CLS 408 - Bloco A - Loja 29
Drogaria 110 Sul	CLS 110 - Bloco B - Loja 11
Drogaria Santa Mônica	CLS 102 - Bloco A - Loja 07
Drogaria São José II	CLS 102 - Bloco B - Loja 35
Drogaria Santa Mônica	CLS 307 - Bloco B - Loja 11
Drogaria Drogagê	CLS 404 - Bloco C - Loja 09
Drogaria Basil Central	SHLS 716 - Bloco F - Loja 02
Drogaria Clarice	CLS 415 - Bloco C - Loja 30
Drogaria 413 Sul	CLS 413 - Bloco B - Loja 12
Drogaria 201 Sul	CLS 201 - Bloco A - Loja 05
Drogaria Santa Marta	CLS 302-A - Bloco B - Loja 17

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA OS GRUPOS III e IV

26.03 a 02.04	30.07 a 06.08	03.12 a 10.12
09.04 a 16.04	13.08 a 20.08	17.12 a 24.12
23.04 a 30.04	27.08 a 03.09	31.12.94 a 07.01.95
07.05 a 14.05	10.09 a 17.09	14.01 a 21.01
21.05 a 28.05	24.09 a 01.10	28.01 a 04.02
04.06 a 11.06	08.10 a 15.10	11.02 a 18.02
18.06 a 25.06	22.10 a 29.10	25.02 a 04.03
02.07 a 09.07	05.11 a 12.11	11.03 a 18.03
16.07 a 23.07	19.11 a 26.11	25.03 a 01.04

GRUPO V

Drogaria Minerva	CLS 314 - Bloco D - Loja 12
Drogaria 314 Sul	CLS 314 - Bloco D - Loja 34
Drogaria Drogazan	CLS 314 - Bloco A - Loja 10

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO V

a) Drogaria Minerva (24:00 horas)
Drogaria 314 Sul (até às 22:00 horas)

26.03 a 02.04	30.07 a 06.08	03.12 a 10.12
16.04 a 23.04	20.08 a 27.08	24.12 a 31.12.94
07.05 a 14.05	10.09 a 17.09	14.01 a 21.01.95
28.05 a 04.06	01.10 a 08.10	04.02 a 11.02
18.06 a 25.06	22.10 a 29.10	25.02 a 04.03
09.07 a 16.07	12.11 a 19.11	18.03 a 25.03

b) Drogaria 314 Sul (24:00 horas)
Drogaria Drogazan (até às 22:00 horas)

02.04 a 09.04	06.08 a 13.08	10.12 a 17.12
23.04 a 30.04	27.08 a 03.09	31.12.94 a 07.01.95
14.05 a 21.05	17.09 a 24.09	21.01 a 28.01
04.06 a 11.06	08.10 a 15.10	11.02 a 18.02
25.06 a 02.07	29.10 a 05.11	04.03 a 11.03
16.07 a 23.07	19.11 a 26.11	25.03 a 01.04

c) Drogaria Drogazan (24:00 horas)
Drogaria Minerva (até às 22:00 horas)

09.04 a 16.04	13.08 a 20.08	17.12 a 24.12.94
30.04 a 07.05	03.09 a 10.09	07.01 a 14.01.95
21.05 a 28.05	24.09 a 01.10	28.01 a 04.02
11.06 a 18.06	15.10 a 22.10	18.02 a 25.02
02.07 a 09.07	05.11 a 12.11	11.03 a 18.03
23.07 a 30.07	26.11 a 03.12	

PLANTÃO PERMANENTE:

Drogaria Drogazan	Mesanino do Aeroporto de Brasília - Lojas 21/22
Drogaria Drogafone	QI 09 - Bloco C - Lojas 24/40 - Lago Sul

ASA NORTE

GRUPO I (24:00 horas)

Drogaria Mara	SCLN 209 - Bloco B - Loja 07
Drogaria S.O.S.	SCLN 307 - Bloco B - Lojas 07/09 - Térreo
Drogaria São Jorge	SCLN 216 - Bloco B - Loja 12

GRUPO II (até às 22:00 horas)

Drogaria Porto Rico	CLN 307 - Bloco D - Loja 12
Drogaria Drogajar	CLN 302 - Bloco B - Loja 11
Drogaria Veneza	CLS 304 - Bloco B - Loja 15
Drogaria Farmalúcia	CLN 308 - Bloco C - Loja 09
Drogaria Droga Célia	CLRN 710 - Bloco G - Loja 11
Drogaria Drogaforte	CLN 314 - Bloco A - Loja 23
Drogaria Uberaba	CLN 106 - Bloco D - Loja 14
Drogaria 203 Norte	CLN 203 - Bloco D - Loja 07
Drogaria Farmanorte	CLRN 714 - Bloco G - Loja 27
Drogaria Rosário II	CLN 115 - Bloco C - Loja 15
Drogaria Natal	CLRN 706 - Bloco E - Loja 57
Drogaria Nova	CLN 410 - Bloco B - Loja 07
Drogaria Goyaz	CLN 107 - Bloco C - Loja 15
Drogaria Reiss	CLN 408 - Bloco B - Loja 20
Drogaria Rosário VI	CLRN 712/713 - Bloco A - Loja 55
Drogaria Minas Gerais	CLN 404 - Bloco E - Loja 32
Drogaria Drogalins	CLN 206 - Bloco C - Loja 15
Drogaria NKV	CLN 104 - Bloco B - Loja 64
Drogaria Superfarma	CLN 109 - Bloco B - Lojas 07/11
Drogaria N. Srª de Fátima	CLN 407 - Bloco A - Lojas 35/39
Drogaria Nova América	CLN 402 - Bloco B - Loja 13
Drogaria 311 Norte	CLN 311 - Bloco C - Loja 18

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA OS GRUPOS I e II

26.03 a 02.04	30.07 a 06.08	03.12 a 10.12
09.04 a 16.04	13.08 a 20.08	17.12 a 24.12
23.04 a 30.04	27.08 a 03.09	31.12.94 a 07.01.95
07.05 a 14.05	10.09 a 17.09	14.01 a 21.01
21.05 a 28.05	24.09 a 01.10	28.01 a 04.02
04.06 a 11.06	08.10 a 15.10	11.02 a 18.02
18.06 a 25.06	22.10 a 29.10	25.02 a 04.03
02.07 a 09.07	05.11 a 12.11	11.03 a 18.03
16.07 a 23.07	19.11 a 26.11	25.03 a 01.04.95

GRUPO III (24:00 horas)

Drogaria Droga Médica	CLN 108 - Bloco D - Loja 28
Drogaria Rico	SCLN 103 - Bloco B - Loja 40
Drogaria Center Drogas	SCLN 113 - Bloco B - Loja 03
Drogaria Naturofarma	SCLN 306 - Bloco A - Loja 12

GRUPO IV (até às 22:00 horas)

Drogaria SOS	SCLN 112 - Bloco B - Lojas 04 e 08
Drogaria Santa Marta	SCLN 307 - Bloco C - Lojas 12 e 70 - Térreo
Drogaria Vinie	SCLN 208 - Bloco B - Loja 03
Drogaria Rosário VIII	CLN 312 - Bloco E - Loja 13
Drogaria Renata	CLN 403 - Bloco B - Loja 13
Drogaria Asa Norte	CLN 215 - Bloco A - Loja 15
Drogaria Cometa	CLN 105 - Bloco A - Loja 06
Drogaria Líder	CLN 204 - Bloco A - Loja 15
Drogaria 304 Norte	CLN 304 - Bloco D - Loja 05
Drogaria Macêdo	CLN 405 - Bloco F - Lojas 27/31
Drogaria 303 Norte	CLN 303 - Bloco E - Loja 10
Drogaria Drogajá	CLN 407 - Bloco B - Loja 47
Drogaria 708 Norte	CLRN 708 - Bloco B - Loja 07
Drogaria Sara-já	CLN 112 - Bloco C - Loja 16
Drogaria Droga Patos	CLN 408 - Bloco D - Loja 08
Drogaria Rosário II	CLN 116 - Bloco C - Loja 20
Drogaria Drog	SCLN 309 - Bloco A - Loja 06
Drogaria Rosário V	SCLN 315 - Bloco A - Loja 08
Drogaria 210 Norte	CLN 210 - Bloco C - Lojas 09/11
Drogaria Barcelona	SCLN 109 - Bloco C - Loja 19

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA OS GRUPOS III e IV

02.04 a 09.04	06.08 a 13.08	10.12 a 17.12
16.04 a 23.04	20.08 a 27.08	24.12 a 31.12.94
30.04 a 07.05	03.09 a 10.09	07.01 a 14.01.95
14.05 a 21.05	17.09 a 24.09	21.01 a 28.01
28.05 a 04.06	01.10 a 08.10	04.02 a 11.02

11.06 a 18.06	15.10 a 22.10	18.02 a 25.02
25.06 a 02.07	29.10 a 05.11	04.03 a 11.03
09.07 a 16.07	12.11 a 19.11	18.03 a 25.03.95
23.07 a 30.07	26.11 a 03.12	

GRUPO V

Drogaria 102 Norte	CLN 102 - Bloco D - Loja 02
Drogaria S.O.S.	SCLN 102 - Bloco B - Lojas 02/06
Drogaria Solução	CLN 102 - Bloco C - Loja 18

a) Drogaria Solução (24:00 horas)
Drogaria S.O.S (até às 22:00 horas)

26.03 a 02.04	30.07 a 06.08	03.12 a 10.12
16.04 a 23.04	20.08 a 27.08	24.12 a 31.12.94
07.05 a 14.05	10.09 a 17.09	14.01 a 21.01.95
28.05 a 04.06	01.10 a 08.10	04.02 a 11.02
18.06 a 25.06	22.10 a 29.10	25.02 a 04.03
09.07 a 16.07	12.11 a 19.11	18.03 a 25.03.95

b) Drogaria S.O.S. (24:00 horas)
Drogaria 102 Norte (até às 22:00 horas)

02.04 a 09.04	06.08 a 13.08	10.12 a 17.12
23.04 a 30.04	27.08 a 03.09	31.12.94 a 07.01.95
14.05 a 21.05	17.09 a 24.09	21.01 a 28.01
04.06 a 11.06	08.10 a 15.10	11.02 a 18.02
25.06 a 02.07	29.10 a 05.11	04.03 a 11.03
16.07 a 23.07	19.11 a 26.11	25.03 a 01.04.95

c) Drogaria 102 Norte (24:00 horas)
Drogaria Solução (até às 22:00 horas)

09.04 a 16.04	13.08 a 20.08	17.12 a 24.12.94
30.04 a 07.05	03.09 a 10.09	07.01 a 14.01.95
21.05 a 28.05	24.09 a 01.10	28.01 a 04.02
11.06 a 18.06	15.10 a 22.10	18.02 a 25.02
02.07 a 09.07	05.11 a 12.11	11.03 a 18.03.95
23.07 a 30.07	26.11 a 03.12	

PLANTÃO PERMANENTE:

Drogaria Rosário (Matriz)	CLN 312 - Bloco B - Loja 23
Drogaria Lago Norte III	QI 09 - SHINN EPPN Com. Vizinhança - Lote 11

PLANTÃO ESPECIAL

Drogaria N. Srª do Lago	SDS - Ed. Conic - Loja 73
Drogaria Brasília	SCS - Q. 08 - Bloco 60 - Lojas 04/06
Drogaria Três Mil	Q. 06 - Bloco A - Loja 331
Drogaria Península Sul	Centro Com. Gilberto Salomão - Bloco C - Loja 10
Drogaria do Lago	SHIS - QI 05 - Centro Comercial Gilberto Salomão
Drogaria Diplomata	SHIS - QI 13 - Bloco A - Loja 20 - Lago Sul
Drogaria Lago Norte	SHIN - QI 02 - Área Especial - Loja 08 - Lago Norte
Drogaria Península Norte	SHIN - QI 13 - Bloco B - Loja 22
Drogaria do Povo	Ed. Maristela - Loja 01 - SCS
Drogaria América	Ed. Embaixador - Bloco A - Loja 35 - SCS
Drogaria Natal Rodoviária	A/E - Plataforma da Rodoviária - Loja 3.021
Drogaria Santa Marta	Plataforma da Rodoviária - Loja 220
Drogaria Distrital Lago	SHIS - QI 15 - Bloco E - Lojas 27/46
Farmácia BKS	SEUPS 712/713 - Conjunto Pasteur - Bloco I - Loja 01
Drogaria Convir	SRTVN - Ed. Rádio Center - Q. 702 - Cj. P - Loja 37
Drogaria Jussara	SHIS - QI 09 - Conjunto B - Lote 06 - Lago Sul
Drogaria Estação	SCS - Ed. JK - Loja 04
Drogaria Rosário VII	SCS - Q. 02 - Bloco C - Loja 57 - Ed. Anhanguera
Drogaria Amaral	SHLN - Bloco L - Loja 16
Farmácia Manaká	SHIN - Cant. Central - Projeção 3 - Loja 14

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 002/94-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 2.866 de 21.03.75, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.574 de 17.05.89, combinado com o art. 66, item IX do Decreto nº 8.386 de 09.01.85, faz saber aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias de **BRAZLÂNDIA**, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 26.03.94 a 01.04.95, observando os horários de funcionamento abaixo especificados:

1 - As drogarias relacionadas nos Grupos I e II obedecerão ao horário de 8:00 às 22:00 horas, nas semanas em que estiverem de plantão.

2 - A drogaria constante do PLANTÃO PERMANENTE ficará aberta 24 horas por dia, todos os dias do ano.

Brasília-DF, 25 de março de 1994.

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GRUPO I (até às 22:00 horas)

Drogaria Drogalândia	Quadra 03 - Bloco A - Loja 05
Drogaria Princess	Quadra 04 - Lote 25 - nº 01 - Setor Norte

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

26.03 a 02.04	30.07 a 06.08	03.12 a 10.12
09.04 a 16.04	13.08 a 20.08	17.12 a 24.12
23.04 a 30.04	27.08 a 03.09	31.12.94 a 07.01.95
07.05 a 14.05	10.09 a 17.09	14.01 a 21.01
21.05 a 28.05	24.09 a 01.10	28.01 a 04.02
04.06 a 11.06	08.10 a 15.10	11.02 a 18.02
18.06 a 25.06	22.10 a 29.10	25.02 a 04.03
02.07 a 09.07	05.11 a 12.11	11.03 a 18.03
16.07 a 23.07	19.11 a 26.11	25.03 a 01.04.95

GRUPO II (até às 22:00 horas)

Drogaria Santa Genoveva	SCDN - Bloco B - Loja 01
Drogaria Angelo	EQ 37/38 - Bloco B - Loja 02

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

02.04 a 09.04	06.08 a 13.08	10.12 a 17.12
16.04 a 23.04	20.08 a 27.08	24.12 a 31.12.94
30.04 a 07.05	03.09 a 10.09	07.01 a 14.01.95
14.05 a 21.05	17.09 a 24.09	21.01 a 28.01
28.05 a 04.06	01.10 a 08.10	04.02 a 11.02
11.06 a 18.06	15.10 a 22.10	18.02 a 25.02
25.06 a 02.07	29.10 a 05.11	04.03 a 11.03
09.07 a 16.07	12.11 a 19.11	18.03 a 25.03
23.07 a 30.07	26.11 a 03.12	

PLANTÃO PERMANENTE:

Drogaria Tradicional	Quadra 19 - Lote 01 - Setor Tradicional

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 003/94-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 2.866 de 21.03.75, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.574 de 17.05.89, combinado com o art. 66, item IX do Decreto nº 8.386 de 09.01.85, faz saber aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias de **CEILÂNDIA**, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 26.03.94 a 01.04.95, observando os horários de funcionamento abaixo especificados:

1 - As drogarias relacionadas nos Grupos I e III iniciarão o plantão às 13:00 horas de sábado, terminando às 13:00 horas do sábado seguinte, nas semanas em que estiverem de plantão. As relacionadas nos Grupos II e IV obedecerão o horário das 8:00 às 22:00 horas, nas semanas em que estiverem de plantão.

2 - As drogarias constantes do Grupo PLANTÃO PERMANENTE, ficarão abertas 24 horas por dia, todos os dias do ano.

3 - A drogaria relacionada no Grupo PLANTÃO ESPECIAL, obedecerá ao horário de funcionamento do local onde se encontra instalada.

Brasília-DF, 25 de março de 1994.

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GRUPO I (24:00 horas)

Drogaria Droganália	EQNP 28/32 - Bloco F - Loja 01
Drogaria Sônia	EQNP 05/09 - Bloco F - Loja 05
Drogaria Savassi	EQNO 02/04 - Bloco A - Loja 01

GRUPO II (até às 22:00 horas)

Drogaria Droga Lúcia	EQNO 09/11 - Bloco D - Loja 06
Drogaria Marques	QNP 09 - Conjunto F - Lote 03
Drogaria Iracema	EQNM 03/05 - Bloco A - Loja 03
Drogaria Bessa	EQNM 07/09 - Bloco A - Loja 05
Drogaria Boa Vista	EQNM 02/04 - Bloco F - Loja 05
Drogaria Pró-Vida	EQNO 13/15 - Bloco D - Loja 01
Drogaria Selma	EQNM 24/26 - Bloco A - Loja 03
Drogaria Santa Maria	EQNN 17/19 - Bloco A - Loja 01
Drogaria Isa	EQNM 06/08 - Bloco D - Lojas 01/02
Drogaria Novo Mundo	EQNM 36/38 - Bloco A - Loja 06
Drogaria Brasiliana	EQNM 21 - Bloco A - Loja 01
Farmadroga	CNM 02 - Bloco A - Loja 01
Drogaria Imaculada	QNN 02 - Bloco E - Loja 03
Drogaria Ferraz	EQNN 07/09 - Bloco D - Loja 05
Drogaria Sateles	EQNM 17/19 - Bloco A - Loja 02
Drogaria Metropolitana	EQNO 03/05 - Bloco A - Loja 06
Drogaria Costa	EQNM 20/22 - Bloco G - Lojas 01/02
Drogaria Ana Paula	QNO 11 - Conjunto O - Lote 58 - Loja C
Drogaria Esperança	EQNM 40/42 - Bloco D - Loja 06
Drogaria Droga O	EQNO 03/05 - Bloco D - Loja 04
Drogaria Monalisa	EQNN 05/07 - Bloco D - Loja 01
Drogaria Energética	EQNP 30/34 - Bloco B - Loja 02
Drogaria Emiliana	QNO 18 - Conjunto 04 - Lote 04
Drogaria Prado	QNO 17 - Conjunto 03 - Lote 02
Drogaria Galeno	EQNP 10/14 - Bloco G - Lote 03
Drogaria Atlântida	EQNP 12/16 - Bloco G - Lojas 02/03
Farmácia Avenida III	QNN 17 - Conjunto A - Lote 03 - Loja 01
Drogaria Junqueira	EQNN 22/24 - Bloco A - Loja 01
Drogaria Drogacerta	EQNP 11/15 - Bloco F - Loja 02
Drogaria P Norte	EQNP 19 - Bloco F - Loja 02
Drogaria Garden	QNO 16 - Conjunto 61 - Lote 03

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA OS GRUPOS I e II

26.03 a 02.04	30.07 a 06.08	03.12 a 10.12
09.04 a 16.04	13.08 a 20.08	17.12 a 24.12
23.04 a 30.04	27.08 a 03.09	31.12.94 a 07.01.95
07.05 a 14.05	10.09 a 17.09	14.01 a 21.01
21.05 a 28.05	24.09 a 01.10	28.01 a 04.02
04.06 a 11.06	08.10 a 15.10	11.02 a 18.02
18.06 a 25.06	22.10 a 29.10	25.02 a 04.03
02.07 a 09.07	05.11 a 12.11	11.03 a 18.03
16.07 a 23.07	19.11 a 26.11	25.03 a 01.04

GRUPO III (24:00 horas)

Drogaria Mercantil	EQNO 11/13 - Bloco D - Loja 05
Drogaria Ouro Preto	EQNP 13/17 - Bloco B - Loja 01
Drogaria Veredas	EQNP 22/25 - Bloco A - Loja 03

GRUPO IV (até às 22:00 horas)

Drogaria Metropolitana III	EQNO 03/05 - Bloco B - Loja 05
Drogaria Eldorado	EQNM 19/21 - Bloco A - Lojas 01/02
Drogaria Ideal	EQNN 06/08 - Bloco D - Loja 04
Drogaria Messias I	EQNO 01/03 - Bloco D - Loja 06
Drogaria Carolina	EQNP 28/32 - Bloco G - Loja 05
Drogaria Morada Nova	QNN 04 - Conjunto A - Lote 56
Drogaria Capital	EQNN 20/22 - Bloco A - Loja 02
Drogaria Sara	EQNM 06/08 - Bloco A - Loja 03
Drogaria do Lar	EQNM 23/25 - Bloco A - Loja 01
Drogaria Yoshida	EQNP 13/17 - Bloco G - Loja 03-A
Drogaria San Marco	EQNP 28/32 - Bloco G - Loja 04
Drogaria Itapemirim	EQNN 01/03 - Bloco A - Loja 03
Drogaria Palácio	QNM 02 - Conjunto B - Loja 02
Drogaria N. Srª das Graças	EQNN 24/26 - Bloco A - Loja 03
Drogaria Santa Marta	CNM 02 - Bloco A - Lote 01
Drogaria Cumaru	EQNN 34/36 - Bloco D - Loja 02
Drogaria Droga Rio	QNN 17 - Conjunto H - Lote 04 - Loja 03
Drogaria Cristo Redentor	EQNM 18/20 - Bloco A - Loja 03
Drogaria Droga Polly	QNO 18 - Conjunto 04 - Lote 14
Drogaria Real	EQNP 10/14 - Bloco F - Loja 16
Drogaria Droganeto	QNN 10 - Conjunto A - Lote 01
Drogaria Internacional	QNN 21 - Conjunto A - Lote 47 - Loja 01
Drogaria Droga Lopes	QNO 19 - Conjunto F - Lote 04
Drogaria Regina	EQNP 09/13 - Bloco C - Loja 02
Drogaria Oeste	EQNN 19/21 - Bloco A - Loja 03
Drogaria Messias II	EQNO 13/15 - Bloco A - Loja 02
Drogaria Carmo	EQNP 14/18 - Conjunto G - Loja 02
Drogaria Flávia	QNM 05 - Conjunto B - Lote 47
Drogaria Droga Sam	QNO 17 - Conjunto 08 - Lote 22
Drogaria Fernanda	QNM 01 - Conjunto H - Lote 34
Drogaria do Chico	EQNM 06 - Bloco A - Loja 04
Drogaria Zé Gotinha	QNQ 03 - Conjunto 06 - Lote 23
Drogaria Droga Serv	EQNO 05/07 - Bloco B - Loja 01
Drogaria Popular	QNO 11 - Conjunto P - C. 57
Drogaria San Marco	QNP 16/20 - Conjunto C - Loja 01

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA OS GRUPOS III e IV

02.04 a 09.04	06.08 a 13.08	10.12 a 17.12
16.04 a 23.04	20.08 a 27.08	24.12 a 31.12.94
30.04 a 07.05	03.09 a 10.09	07.01 a 14.01.95
14.05 a 21.05	17.09 a 24.09	21.01 a 28.01
28.05 a 04.06	01.10 a 08.10	04.02 a 11.02
11.06 a 18.06	15.10 a 22.10	18.02 a 25.02
25.06 a 02.07	29.10 a 05.11	04.03 a 11.03
09.07 a 16.07	12.11 a 19.11	18.03 a 25.03.95
23.07 a 30.07	26.11 a 03.12	

PLANTÃO PERMANENTE

Drogaria Andrea	CNM 02 - Bloco A - Loja 02
Drogaria Militize	EQNM 17/19 - Bloco D - Loja 04
Drogaria Dias	EQNN 18/20 - Bloco A - Loja 04
Drogaria Bonsucesso	QNM 38/40 - Bloco D - Loja 05
Drogaria Centrofarma	QNM 17 - Conjunto D - Lote 01

PLANTÃO ESPECIAL

Drogaria Droga-Med	CNM 01 - Bloco K - Loja 07

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 004/94-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 2.866 de 21.03.75, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.574 de 17.05.89, combinado com o art. 66, item IX do Decreto nº 8.386 de 09.01.85, faz saber aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias do **CRUZEIRO**, que é seguinte a Escala de Plantão para o período de 26.03.94 a 01.04.95, observando os horários de funcionamento abaixo especificados:

1 - As drogarias relacionadas nos Grupos I e II obedecerão o horário de 8:00 às 22:00 horas, nas semanas em que estiverem de plantão.

2 - A drogaria relacionada no Grupo PLANTÃO ESPECIAL, obedecerá o horário de funcionamento do local onde se encontra localizada.

3 - As drogarias constantes no Grupo PLANTÃO PERMANENTE ficarão abertas 24 horas por dia, todos os dias do ano.

Brasília-DF, 25 de março de 1994.

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GRUPO I (até às 22:00 horas)

Drogaria Brasil	SHCES - CL 03 - Bloco A - Loja 03
Drogaria Minas Rio	SHCES - Q. 1501 - Bloco I - Loja 47
Drogaria Drugstore	SRES - Quadra 10 - Bloco A - Loja 66
Drogaria Pollyanna	SHCES - Q. 1205 - Com. Local - Bloco K - Loja 12
Drogaria Patrícia	SRES - Com. Local - Bloco C - Loja 03

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

02.04 a 09.04	06.08 a 13.08	10.12 a 17.12
16.04 a 23.04	20.08 a 27.08	24.12 a 31.12.94
30.04 a 07.05	03.09 a 10.09	07.01 a 14.01.95
14.05 a 21.05	17.09 a 24.09	21.01 a 28.01
28.05 a 04.06	01.10 a 08.10	04.02 a 11.02
11.06 a 18.06	15.10 a 22.10	18.02 a 25.02
25.06 a 02.07	29.10 a 05.11	04.03 a 11.03
09.07 a 16.07	12.11 a 19.11	18.03 a 25.03.95
23.07 a 30.07	26.11 a 03.12	

GRUPO II (até às 22:00 horas)

Drogaria Cruzeiro	SHCES - CL 603 - Bloco C - Loja 03
Drogaria Drogatel	HCE - Q. 101 - Bloco C - Loja 62
Drogaria Pollyanna II	SRES CL - Bloco D - Lote 02 - Loja 07
Drogaria Droga Syra	SRES - Quadra 10 - Bloco A - Lojas 31/32
Drogaria Santa Paula	SHCES - Q. 913 - Com. Local - Bloco I - Loja 56

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

26.03 a 02.04	30.07 a 06.08	03.12 a 10.12
09.04 a 16.04	13.08 a 20.08	17.12 a 24.12
23.04 a 30.04	27.08 a 03.09	31.12.94 a 07.01.95
07.05 a 14.05	10.09 a 17.09	14.01 a 21.01
21.05 a 28.05	24.09 a 01.10	28.01 a 04.02
04.06 a 11.06	08.10 a 15.10	11.02 a 18.02
18.06 a 25.06	22.10 a 29.10	25.02 a 04.03
02.07 a 09.07	05.11 a 12.11	11.03 a 18.03
16.07 a 23.07	19.11 a 26.11	25.03 a 01.04.95

PLANTÃO PERMANENTE:

Drogaria Master	Hospital das Forças Armadas
Drogaria HGB	SMU Norte - HCEB
Drogaria Joy	Estação Rodoferroviária

PLANTÃO ESPECIAL:

Drogaria Octofarma	SHC/Sul - CL AOS 4/5 - Bloco B - Loja 60

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 005/94-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 2.866 de 21.03.75, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.574 de 17.05.89, combinado com o art. 66, item IX do Decreto nº 8.386 de 09.01.85, faz saber aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias do **GAMA**, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 26.03.94 a 01.04.95, observando os horários de funcionamento abaixo especificados:

1 - As drogarias relacionadas nos Grupos I e III iniciarão o plantão às 13:00 horas de sábado, terminando às 13:00 horas do sábado seguinte, nas semanas em que estiverem de plantão. As relacionadas nos Grupos II e IV obedecerão o horários das 8:00 às 22:00 horas, nas semanas em que estiverem de plantão.

2 - As drogarias constantes do Grupo PLANTÃO PERMANENTE ficarão abertas 24 horas por dia, todos os dias do ano.

Brasília-DF, 23 de março de 1994.

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GRUPO I (24:00 horas)

Drogaria Anapolina	Quadra 18 - Lote 17 - Setor Leste
Drogaria Sul	Quadra 05 - Lote 08 - Setor Leste

GRUPO II (até às 22:00 horas)

Drogaria Santa Luzia	Quadra 29 - Lote 01 - Loja A - Setor Central
Drogaria Plaza	Praca 01 - Bloco A - Setor Sul
Drogaria Globo (Matriz)	Bloco A - Lotes 38/40 - Setor Central
Drogaria Estrela	Quadra 09 - Lote 11 - Setor Oeste
Drogaria Espírito Santo	Quadra 06 - Lote 05 - Setor Oeste
Drogaria Santa Cecília	Quadra 32 - Lote 09 - Setor Oeste
Drogaria Leste	Quadra 36 - Loja 14 - Setor Leste
Drogaria Aparecida	EQ 13/15 - Bloco C - Loja 07 - Setor Sul
Drogaria Timbiras	Quadra 23 - Lote 07 - Lojas 1/2 - Setor Leste
Drogaria Dallas	Quadra 09 - Lote 08 - Setor Leste
Drogaria São Sebastião	Quadra 02 - Lote 02 - Loja B - Setor Sul
Drogaria Drogajato	Mercado nº 01 - Lote 69 - Setor Oeste
Drogaria N. Srª da Conceição	Quadra 05 - Lote 08 - Setor Leste

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA OS GRUPOS I e II

02.04 a 09.04	06.08 a 13.08	10.12 a 17.12
16.04 a 23.04	20.08 a 27.08	24.12 a 31.12.94
30.04 a 07.05	03.09 a 10.09	07.01 a 14.01.95
14.05 a 21.05	17.09 a 24.09	21.01 a 28.01
28.05 a 04.06	01.10 a 08.10	04.02 a 11.02
11.06 a 18.06	15.10 a 22.10	18.02 a 25.02
25.06 a 02.07	29.10 a 05.11	04.03 a 11.03
09.07 a 16.07	12.11 a 19.11	18.03 a 25.03.05
23.07 a 30.07	26.11 a 03.12	

GRUPO III (24:00 horas)

Drogaria Prainha	Quadra 36 - Lotes 12/13 - Loja 01 - Setor Leste

GRUPO IV (até às 22:00 horas)

Drogaria São Rafael	Quadra 09 - Lote 01 - Setor Oeste
Drogaria Xavier	Quadra 31 - Lote 01 - Setor Oeste
Drogaria São Judas	Quadra 37 - Lote 15 - Setor Leste
Drogaria Castelo	Quadra 15 - Lote 15 - Setor Leste
Drogaria Fama	Praça 03 - Bloco 2 - Setor Sul
Drogaria Douglas	Quadra 22 - Lote 11 - Loja B - Setor Leste
Drogaria Santa Cruz	Quadra 24 - Lote 12 - Setor Leste
Drogaria Status	Quadra 34 - Lote 08 - Loja 03 - Setor Leste
Drogaria Gama Sul	Quadra 01 - Lote 02 - Setor Sul
Farmácia Ouro Preto	Quadra 01 - Lote 01 - Setor Leste
Drogaria Real	Mercado nº 01 - Lote 16 - Setor Oeste

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA OS GRUPOS III e IV

26.03 a 02.04	30.07 a 06.08	03.12 a 10.12
09.04 a 16.04	13.08 a 20.08	17.12 a 24.12
23.04 a 30.04	27.08 a 03.09	31.12.94 a 07.01.95
07.05 a 14.05	10.09 a 17.09	14.01 a 21.01
21.05 a 28.05	24.09 a 01.10	28.01 a 04.02
04.06 a 11.06	08.10 a 15.10	11.02 a 18.02
18.06 a 25.06	22.10 a 29.10	25.02 a 04.03
02.07 a 09.07	05.11 a 12.11	11.03 a 18.03
16.07 a 23.07	19.11 a 26.11	25.03 a 01.04.95

PLANTÃO PERMANENTE

Drogaria Globo (Filial)	Terminal Rodoviário - Lojas 15/16
Drogaria Araguaia	Quadra 08 - Lote 08 - Setor Oeste

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 006/94-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 2.866 de 21.03.75, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.574 de 17.05.89, combinado com o art. 66, item IX do Decreto nº 8.386 de 09.01.85, faz saber aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias do **GUARÁ I e II**, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 26.03.94 a 01.04.95, observando os horários de funcionamento abaixo especificados:

1 - As drogarias relacionadas nos Grupos I e II obedecerão ao horário de 8:00 às 22:00 horas, nas semanas em que estiverem de plantão.

2 - As drogarias constantes do Grupo PLANTÃO PERMANENTE ficarão abertas 24 horas por dia, todos os dias do ano.

3 - As drogarias relacionadas no Grupo PLANTÃO ESPECIAL obedecerão o horário de funcionamento dos locais onde se encontram localizadas.

Brasília-DF, 23 de março de 1994.

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GRUPO I (até às 22:00 horas)

Drogaria Mundial	QE 17 - Bloco A - Loja 38 - Guará II
Drogaria Melo	QI 18 - Bloco A - Loja 36 - Guará I
Drogaria Paraná	QI 20 - Bloco A - Loja 16 - Guará I
Drogaria Drogapaulo	QI 14 - Bloco A - Lote 28 - Loja 03 - Guará I
Drogaria Leão	QE 34 - Bloco B - Loja 22 - Guará II
Drogaria Novo Horizonte	QI 06 - Bloco A - Loja 02 - Guará I
Drogaria Fernanda	QI 03 - Bloco B - Loja 11 - Guará I
Drogaria Drogamar	QE 28 - Bloco B - Loja 19 - Guará II
Drogaria Santa Isabel	QE 32 - Bloco B - Loja 07 - Guará II
Drogaria Kinze	QE 15 - Bloco A - Loja 07 - Guará II
Drogaria Progresso	QI 10 - Bloco A - Loja 16 - Guará I
Drogaria Opção	QE 26 - Bloco B - Loja 26 - Guará II
Drogaria Paranoá (Filial)	QI 09 - Conjunto B - Lotes 05/11/17 - Loja 04 - GI
Drogaria Biofarma	QE 30 - Bloco A - Loja 35 - Guará II
Drogaria Viviane	QE 19 - Bloco A - Loja 39 - Guará II

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

02.04 a 09.04	06.09 a 13.08	10.12 a 17.12
16.04 a 23.04	20.08 a 27.08	24.12 a 31.12.94
30.04 a 07.05	03.09 a 10.09	07.01 a 14.01.95
14.05 a 21.05	17.09 a 24.09	21.01 a 28.01
28.05 a 04.06	01.10 a 08.10	04.02 a 11.02
11.06 a 18.06	15.10 a 22.10	18.02 a 25.02
25.06 a 02.07	29.10 a 05.11	04.03 a 11.03
09.07 a 16.07	12.11 a 19.11	18.03 a 25.03.95

GRUPO II (até às 22:00 horas)

Drogaria Pirâmide	QE 07 - Módulo H - Loja 13 - Guará I
Drogaria Minas Droga	QE 15 - Bloco B - Loja 07 - Guará II
Drogaria Samaritana	QE 30 - Bloco B - Loja 14 - Guará II
Drogaria Droga Taty	EQ 31/33 - C. Comunal 2 - Lote 05 - Loja 06 - G II
Drogaria N. Srª Auxiliadora	QE 38 - Conjunto K - Loja 06 - Guará II
Drogaria Drogasanta	QE 28 - Bloco B - Loja 02 - Guará II
Drogaria Vienna	QE 34 - Bloco A - Loja 06 - Guará II
Drogaria São Tiago	QI 12 - Bloco A - Loja 04 - Guará I
Drogaria Droga Lúcia	QI 05 - Bloco B - Lote 29 - Loja 04 - Guará I
Drogaria Horizonte	QE 26 - Bloco A - Loja 08 - Guará II
Drogaria Patrocínio	QI 04 - Bloco B - Loja 08 - Guará I
Drogaria QI 09	QI 09 - Lotes 05/10 - Loja 10 - Guará I
Drogaria Esquina 32	QE 32 - Bloco A - Loja 03 - Guará II
Drogaria Paranoá (Matriz)	QI 11 - Conjunto A - Loja 36 - Guará I

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

26.03 a 02.04	30.07 a 06.08	03.12 a 10.12
09.04 a 16.04	13.08 a 20.08	17.12 a 24.12
23.04 a 30.04	27.08 a 03.09	31.12.94 a 07.01.95
07.05 a 14.05	10.09 a 17.09	14.01 a 21.01
21.05 a 28.05	24.09 a 01.10	28.01 a 04.02
04.06 a 11.06	08.10 a 15.10	11.02 a 18.02
18.06 a 25.06	22.10 a 29.10	25.02 a 04.03
02.07 a 09.07	05.11 a 12.11	11.03 a 18.03
16.07 a 23.07	19.11 a 26.11	25.03 a 01.04.95

PLANTÃO PERMANENTE

Drogaria Droga Lene	QI 23 - Bloco A - Loja 26 - Guará II
Drogaria Luanda	EQ 31/33 - C.Comunal 2 - Lote 05 - Loja 18 - G II
Drogaria Ximenes	QI 01 - Conjunto B - Loja 02 - Guará I

PLANTÃO ESPECIAL

Drogaria Pingüim	SCEE/Sul - Conjunto B - Lote P - Carrefour
Drogaria SIA	SIA Centro Comercial - Q 4/C - Bloco D - Loja 76
Drogaria Natal Parkshopping	SAI/Sudoeste - AI 6580 - Via EPIA - Loja 228

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 007/94-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 2.866 de 21.03.75, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.574 de 17.05.89, combinado com o art. 66, item IX do Decreto nº 8.386 de 09.01.85, faz saber aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias do **NÚCLEO BANDEIRANTE**, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 26.03.94 a 01.04.95, observando os horários de funcionamento abaixo especificados:

1 - As drogarias relacionadas nos Grupos I e III iniciarão o plantão às 13:00 horas de sábado, terminando às 13:00 horas do sábado seguinte, nas semanas em que estiverem de plantão. As relacionadas nos Grupos II e IV obedecerão o horário das 8:00 às 22:00 horas nas semanas em que estiverem de plantão.

2 - As drogarias constantes do Grupo PLANTÃO PERMANENTE ficarão abertas 24 horas por dia, todos os dias do ano.

Brasília-DF, 25 de março de 1994.

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GRUPO I (24:00 horas)

Drogaria N. Srª Aparecida	Quadra 07 - Conjunto A - Loja 02

GRUPO II (até às 22:00 horas)

Drogaria Central	Av. Central nº 354
Drogaria Polydrogas	Quadra 02 - Lote ML 03 - Loja 03
Drogaria Nova Divinéia	Av. Contorno - A. Especial 07 - Lt. W1/W/2
Drogaria Bandeirante	3ª Avenida Com. - Bloco 5166/680 - Lote 662

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA OS GRUPOS I e II

26.03 a 02.04	30.07 a 06.08	03.12 a 10.12
09.04 a 16.04	13.08 a 20.08	17.12 a 24.12
23.04 a 30.04	27.08 a 03.09	31.12.94 a 07.01.95
07.05 a 14.05	10.09 a 17.09	14.01 a 21.01
21.05 a 28.05	24.09 a 01.10	28.01 a 04.02
04.06 a 11.06	08.10 a 15.10	11.02 a 18.02
18.06 a 25.06	22.10 a 29.10	25.02 a 04.03
02.07 a 09.07	05.11 a 12.11	11.03 a 18.03
16.07 a 23.07	19.11 a 26.11	25.03 a 01.04.95

GRUPO III (24:00 horas)

Drogaria Droga Nossa	Av. Central - Bloco 227 - Lote 01

GRUPO IV (até às 22:00 horas)

Drogaria André	Av. Central - Bloco 1224/26 - Loja 01
Drogaria Keila	Av. Central - Bloco 353/359 - Loja 03
Drogaria Tatiany	Quadra 03 - Conjunto D - Loja 02 - Candangolândia
Drogaria Erika	3ª Avenida nº 662-A

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA OS GRUPOS III e IV

02.04 a 09.04	06.08 a 13.08	10.12 a 17.12
16.04 a 23.04	20.08 a 27.08	24.12 a 31.12.94
30.04 a 07.05	03.09 a 10.09	07.01 a 14.01.95
14.05 a 21.05	17.09 a 24.09	21.01 a 28.01
28.05 a 04.06	01.10 a 08.10	04.02 a 11.02
11.06 a 18.06	15.10 a 22.10	18.02 a 25.02
25.06 a 02.07	29.10 a 05.11	04.03 a 11.03
09.07 a 16.07	12.11 a 19.11	18.03 a 25.03.95
23.07 a 30.07	26.11 a 03.12	

PLANTÃO PERMANENTE

Drogaria Susy	QSA 04 - Conjunto 02 - Lote 19 - Loja 01
Drogaria Cíntia	Av. Central nº 565 - Loja 01

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 008/94-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 2.866 de 21.03.75, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.574 de 17.05.89, combinado com o art. 66, item IX do Decreto nº 8.386 de 09.01.85, faz saber aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias do **PARANOÁ** e **AGROVILA SÃO SEBASTIÃO**, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 26.03.94 a 01.04.95, observando os horários de funcionamento abaixo especificados:

1 - As drogarias relacionadas nos Grupos I e III iniciarão o plantão às 13:00 horas de sábado, terminando às 13:00 horas do sábado seguinte, nas semanas em que estiverem de plantão. As relacionadas nos Grupos II e IV obedecerão o horário das 8:00 às 22:00 horas, nas semanas em que estiverem de plantão.

2 - A drogaria constante do Grupo PLANTÃO PERMANENTE ficará aberta 24 horas por dia, todos os dias do ano.

Brasília-DF, 25 de março de 1994.

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GRUPO I (24:00 horas)

Drogaria Bezerra de Menezes	Quadra 21 - Conjunto 13 - Lote 04

GRUPO II (até às 22:00 horas)

Drogaria Avenida	Quadra 10 - Conjunto A - Lote 55
Drogaria Macedônia	Av. Paranoá - Conjunto 10 - Lote 06
Drogaria Thaíse	Quadra 17 - Conjunto 09 - Lote 08 - Loja 02
Drogaria Amanda	Quadra 04 - Conjunto B - Lote 22 - Agrovila
Drogaria Vavá	Quadra 02 - Conjunto H - Lote 06 - Loja 02 - Agrovila

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA OS GRUPOS I e II

26.03 a 02.04	30.07 a 06.08	03.12 a 10.12
09.04 a 16.04	13.08 a 20.08	17.12 a 24.12
23.04 a 30.04	27.08 a 03.09	31.12.94 a 07.01.95
07.05 a 14.05	10.09 a 17.09	14.01 a 21.01
21.05 a 28.05	24.09 a 01.10	28.01 a 04.02
04.06 a 11.06	08.10 a 15.10	11.02 a 18.02
18.06 a 25.06	22.10 a 29.10	25.02 a 04.03
02.07 a 09.07	05.11 a 12.11	11.03 a 18.03
16.07 a 23.07	19.11 a 26.11	25.03 a 01.04.95

GRUPO III (24:00 horas)

Drogaria Rocha	Quadra 03 - Conjunto A - Lote 02 - Loja 02 - Agrovila

GRUPO IV (até às 22:00 horas)

Drogaria Centro	Quadra 13 - Conjunto 07 - Lote 01
Drogaria Mesquita	Quadra 23 - Conjunto 17 - Lote 22
Drogaria SOS	Av. Paranoá - Conjunto 10 - Lote 03 - Loja 02
Drogaria D'Vicente	Quadra 04 - Conjunto D - Lote 02 - Loja 01 - Agrovila

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA OS GRUPOS III e IV

02.04 a 09.04	06.08 a 13.08	10.12 a 17.12
16.04 a 23.04	20.08 a 27.08	24.12 a 31.12.94
30.04 a 07.05	03.09 a 10.09	07.01 a 14.01.95
14.05 a 21.05	17.09 a 24.09	21.01 a 28.01
28.05 a 04.06	01.10 a 08.10	04.02 a 11.02
11.06 a 18.06	15.10 a 22.10	18.02 a 25.02
25.06 a 02.07	29.10 a 05.11	04.03 a 11.03
09.07 a 16.07	12.11 a 19.11	18.03 a 25.03.95
23.07 a 30.07	26.11 a 03.12	

PLANTÃO PERMANENTE

Drogaria Dorsai	Quadra 03 - Conjunto F - Lote 02 - Loja 01 - Vila Nova

SECRETARIA DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 009/94-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 2.866 de 21.03.75, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.574 de 17.05.89, combinado com o art. 66, item IX do Decreto nº 8.386 de 09.01.85, faz saber aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias de **PLANALTINA**, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de .. 26.03.94 a 01.04.95, observando os horários de funcionamento abaixo especificados:

1 - As drogarias relacionadas nos Grupos I e II obedecerão ao horário das 8:00 às 22:00 horas, nas semanas em que estiverem de plantão.

2 - A drogaria relacionada no Grupo PLANTÃO ESPECIAL obedecerá o horário de funcionamento do local onde está localizada.

3 - As drogarias constantes do Grupo PLANTÃO PERMANENTE ficarão abertas 24 horas por dia, todos os dias do ano.

Brasília-DF, 25 de março de 1994.

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GRUPO I (até às 22:00 horas)

Drogaria São Leonardo	Quadra 02 - Conjunto 2F - Lote 19
Drogaria Caratinga	Quadra 05 - Conjunto A - Lote 40 - Buritis
Drogaria Drogaplan	Quadra 02 - Conjunto F - Lote 40
Drogaria Visafarma	Quadra 03 - Conjunto H - Lote 41
Drogaria Lyvia	Av. Independência - Quadra 02 - Lote 05
Drogaria Barreto	Quadra 01 - Conjunto E - Lote 20 - Loja C
Drogaria Ananeri	Quadra 09 - Lote 26 - Vila Vicentina
Drogaria Carreiro	Rua Cel. José Quirino - Quadra 44 - Lote 04 - Loja 03
Drogaria N. Srª das Graças	Av. Goiás - Quadra 55 - 462

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

02.04 a 09.04	06.08 a 13.08	10.12 a 17.12
16.04 a 23.04	20.08 a 27.08	24.12 a 31.12.94
30.04 a 07.05	03.09 a 10.09	07.01 a 14.01.95
14.05 a 21.05	17.09 a 24.09	21.01 a 28.01
28.05 a 04.06	01.10 a 08.10	04.02 a 11.02
11.06 a 18.06	15.10 a 22.10	18.02 a 25.02
25.06 a 02.07	29.10 a 05.11	04.03 a 11.03
09.07 a 16.07	12.11 a 19.11	18.03 a 25.03.95
23.07 a 30.07	26.11 a 03.12	

GRUPO II (até às 22:00 horas)

Drogaria Principal	Quadra 03 - Conjunto I - Lote 20 - Loja D
Drogaria Vicentina	Quadra 11 - Lote 02 - Vila Vicentina
Drogaria Centro	Quadra 04 - Conjunto H - Lote 41
Drogaria Manhuaçu	Quadra 01 - Conjunto J - Lote 20 - Loja 01
Drogaria Vila Roriz	Quadra 02 - Conjunto G - Lote 48
Drogaria J.B.V.	Quadra 04 - Conjunto C - Lote 48
Drogaria Rosa Mística	Av. Marechal Deodoro - Quadra 48 - Lote 12
Drogaria Drogazell	Quadra 05 - Conjunto A - Lote 21 - Loja A - SRL
Drogaria Gardênia	Quadra 03 - Conjunto B - Lote 41

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

26.03 a 02.04	30.07 a 06.08	03.12 a 10.12
09.04 a 16.04	13.08 a 20.08	17.12 a 24.12
23.04 a 30.04	27.08 a 03.09	31.12.94 a 07.01.95
07.05 a 14.05	10.09 a 17.09	14.01 a 21.01
21.05 a 28.05	24.09 a 01.10	28.01 a 04.02
04.06 a 11.06	08.10 a 15.10	11.02 a 18.02
18.06 a 25.06	22.10 a 19.10	25.02 a 04.03
02.07 a 09.07	05.11 a 12.11	11.03 a 18.03
16.07 a 23.07	19.11 a 26.11	25.03 a 01.04.95

PLANTÃO PERMANENTE

Drogaria Central	Quadra 11 - Lote 04 - Loja A - Vila Vicentina
Drogaria Mendonça	Quadra 02 - Conjunto E - Lote 20
Drogaria Cristo Salva	Terminal Rodoviário - Loja 09
Drogaria Rayane	Quadra 05 - Conjunto 05K - Lote 02
Drogaria do Jaime	Av. São Paulo - Quadra 35 - Lote 25

PLANTÃO ESPECIAL

Drogaria Independência	CR 07 - Lote 15 - Vale do Amanhecer

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 010/94-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 2.866 de 21.03.75, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.574 de 17.05.89, combinado com o art. 66, item IX do Decreto nº 8.386 de 09.01.85, faz saber aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias de **SAMAMBAIA**, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 26.03.94 a 01.04.95, observando os horários de funcionamento abaixo especificados:

1 - As drogarias relacionadas nos Grupos I e III iniciarão o plantão às 13:00 horas de sábado, terminando às 13:00 horas do sábado seguinte, nas semanas em que estiverem de plantão. As relacionadas nos Grupos II e IV obedecerão o horário das 8:00 às 22:00 horas, nas semanas em que estiverem de plantão.

Brasília-DF, 25 de março de 1994.

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GRUPO I (24:00 horas)

Drogaria São Geraldo	QR 412 - Conjunto 06 - Casa 13

GRUPO II (até às 22:00 horas)

Drogaria Drogambaia	QS 406 - Conjunto H - Lote 05
Drogaria 3 Irmãos	QN 506 - Conjunto 01 - Lojas 06/07
Drogaria Droga Anália	QS 104 - Conjunto 06 - Lote 04 - Loja 03

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA OS GRUPOS I e II

26.03 a 02.04	30.07 a 06.08	03.12 a 10.12
09.04 a 16.04	13.08 a 20.08	17.12 a 24.12
23.04 a 30.04	27.08 a 03.09	31.12.94 a 07.01.95
07.05 a 14.05	10.09 a 17.09	14.01 a 21.01
21.05 a 28.05	24.09 a 01.10	28.01 a 04.02
04.06 a 11.06	08.10 a 15.10	11.02 a 18.02

02.07 a 09.07	05.11 a 12.11	11.03 a 18.03
16.07 a 23.07	19.11 a 26.11	25.03 a 01.04

GRUPO III (24:00 horas)

Drogaria Duarte	QS 406 - Conjunto A - Lote 06 - Loja 02
Drogaria Tatiana	QN 508 - Bloco I - Lote 01 - Loja 03

GRUPO IV (até às 22:00 horas)

Drogaria Samambaia	QN 318 - Conjunto 03 - Lote 06
Drogaria Hebenezer	QR 514 - Conjunto 07 - Lote 01
Drogaria Drogachick	QR 313 - Conjunto 07 - Lote 04

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA OS GRUPOS III e IV

02.04 a 09.04	06.08 a 13.08	10.12 a 17.12
16.04 a 23.04	20.08 a 27.08	24.12 a 31.12.94
30.04 a 07.05	03.90 a 10.09	07.01 a 14.01.95
14.05 a 21.05	17.09 a 24.09	21.01 a 28.01
28.05 a 04.06	01.10 a 08.10	04.02 a 11.02
11.06 a 18.06	15.10 a 22.10	18.02 a 25.02
25.06 a 02.07	29.10 a 05.11	04.03 a 11.03
09.07 a 16.07	12.11 a 19.11	18.03 a 25.03.95
23.07 a 30.07	26.11 a 03.12	

SECRETARIA DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 011/94-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 2.866 de 21.03.75, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.574 de 17.05.89, combinado com o art. 66, item IX do Decreto nº 8.386 de 09.01.85, faz saber aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias de **SANTA MARIA**, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 26.03.94 a 01.04.95, observando os horários de funcionamento abaixo especificados:

1 - As drogarias relacionadas nos Grupos I e II obedecerão o horário de 8:00 às 22:00 horas, nas semanas em que estiverem de plantão.

2 - As drogarias constantes do Grupo PLANTÃO PERMANENTE ficarão abertas 24 horas por dia, todos os dias do ano.

Brasília-DF, 25 de março de 1994.

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GRUPO I (até às 22:00 horas)

Drogaria Bom Jesus	QR 214 - Conjunto P - Lote 18
Drogaria São Mateus	QR 204 - Conjunto C - Lote 01

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

02.04 a 09.04	06.08 a 13.08	10.12 a 17.12
16.04 a 23.04	20.08 a 27.08	24.12 a 31.12.94
30.04 a 07.05	03.09 a 10.09	07.01 a 14.01.95
14.05 a 21.05	17.09 a 24.09	21.01 a 28.01
28.05 a 04.06	01.10 a 08.10	04.02 a 11.02
11.06 a 18.06	15.10 a 22.10	18.02 a 25.02
25.06 a 02.07	29.10 a 05.11	04.03 a 11.03
09.07 a 16.07	12.11 a 19.11	18.03 a 25.03.95
23.07 a 30.07	26.11 a 03.12	

GRUPO II (até às 22:00 horas)

Drogaria Rodovalho	QR 207 - Conjunto E - Lote 02
Drogaria Detta	QR 217 - Conjunto O - Loja 20

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

26.03 a 02.04	30.07 a 06.08	03.12 a 10.12
09.04 a 16.04	13.08 a 20.08	17.12 a 24.12
23.04 a 30.04	27.08 a 03.09	31.12.94 a 07.01.95
07.05 a 14.05	10.09 a 17.09	14.01 a 21.01
21.05 a 28.05	24.09 a 01.10	28.01 a 04.02
04.06 a 11.06	08.10 a 15.10	11.02 a 18.02
18.06 a 25.06	22.10 a 29.10	25.02 a 04.03
02.07 a 09.07	05.11 a 12.11	11.03 a 18.03
16.07 a 23.07	19.11 a 26.11	25.03 a 01.04.95

PLANTÃO PERMANENTE

Drogaria Pró-Saúde	QR 303 - Conjunto K - Lote 14
Drogaria Santana	QR 308 - Conjunto K - Lote 13

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 012/94-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 2.866 de 21.03.75, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.574 de 17.05.89, combinado com o art. 66, item IX do Decreto nº 8.386 de 09.01.85, faz saber aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias de **SOBRADINHO**, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 26.03.94 a 01.04.95, observando os horários de funcionamento abaixo especificados:

1 - As drogarias relacionadas nos Grupo I e II obedecerão o horário de 8:00 às 22:00 horas, nas semanas em que estiverem de plantão.

2 - As drogarias constantes do Grupo PLANTÃO PERMANENTE ficarão abertas 24 horas por dia, todos os dias do ano.

Brasília-DF, 25 de março de 1994

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GRUPO I (até às 22:00 horas)

Drogaria Santa Maura	Quadra 08 - Bloco 18 - Lote 12 - Loja 01
Drogaria Roquete	SC - Bloco 20 - Lote 01 - Loja 01
Drogaria Achei	Quadra Central - Bloco 12 - Lote 01 - Loja 02
Drogaria Aki-Tem	Quadra Central - Bloco 09 - Lote 01
Drogaria Cidade	Quadra 08 - CL 25 - Loja 04
Drogaria Dezessete	Quadra 17 - CL 02 - Lojas 01/05
Drogaria Seiva	Quadra 03 - CL 02 - Loja 01
Drogaria Isto É	Quadra 08 - CL 01 - Loja 05
Drogaria Drogagiro	Quadra 13 - CL 08 - Loja 05
Drogaria Nice	Quadra 09 - CL 06 - Loja 03
Drogaria Drogasara	Quadra 05 - CL 11 - Loja 02
Drogaria Paulista	Quadra 02 - Conjunto C/D - Lote A - Lojas 10/14

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

26.03 a 02.04	30.07 a 06.08	03.12 a 10.12
09.04 a 16.04	13.08 a 20.08	17.12 a 24.12
23.04 a 30.04	27.08 a 03.09	31.12.94 a 07.01.95
07.05 a 14.05	10.09 a 17.09	14.01 a 21.01
21.05 a 28.05	24.09 a 01.10	28.01 a 04.02
04.06 a 11.06	08.10 a 15.10	11.02 a 18.02
18.06 a 25.06	22.10 a 29.10	25.02 a 04.03
02.07 a 09.07	05.11 a 12.11	11.03 a 18.03
16.07 a 23.07	19.11 a 26.11	25.03 a 01.04.95

GRUPO II (até às 22:00 horas)

Drogaria Alterosa	Quadra 12 - CL 05 - Loja 1A
Drogaria Flórida	Quadra 08 - CL 16 - Loja 08
Drogaria Sobradinho	Quadra Central - Bloco 12 - Lote 08
Drogaria Fabiana	Quadra 08 - Bloco 15 - Loja 08
Drogaria Santa Margarida	Quadra Central - Bloco 13 - Lote 02 - Loja 01
Drogaria Quatorze	Quadra 14 - Conjunto A - CL 04 - Loja 01
Drogaria São Vicente	Quadra 01 - CL 11 - Loja 07
Drogaria Boa Sorte	Quadra 06 - CL 21 - Loja 03
Drogaria Serrana	Quadra 08 - Bloco 20 - Lote 05 - Lojas 02/04
Drogaria Drogavem	Quadra 04 - CL 08 - Loja 04
Drogaria Larissa	Quadra 16 - CL 17 - Loja 01

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

02.04 a 09.04	06.08 a 13.08	10.12 a 17.12
16.04 a 23.04	20.08 a 27.08	24.12 a 21.12.94
30.04 a 07.05	03.09 a 10.09	07.01 a 14.01.95
14.05 a 21.05	17.09 a 24.09	21.01 a 28.01
28.05 a 04.06	01.10 a 08.10	04.02 a 11.02
11.06 a 18.06	05.10 a 22.10	18.02 a 25.02
25.06 a 02.07	29.10 a 05.11	04.03 a 11.03
09.07 a 16.07	12.11 a 19.11	18.03 a 25.03.95
23.07 a 30.07	26.11 a 03.12	

PLANTÃO PERMANENTE

Drogaria Rodoviária	Estação Rodoviária - Loja 05
Drogaria Sandu	Quadra 08 - Bloco 20 - Lote 03 - Loja 01
Drogaria Drogamex	Ar. 04 - Conjunto 01 - Lote 13 - Sobradinho II

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 013/94-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 2.866 de 21.03.75, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.574 de 17.05.89, combinado com o art. 66, item IX do Decreto nº 8.386 de 09.01.85, faz saber aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias de **TAGUATINGA**, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 26.03.94 a 01.04.95, observando os horários de funcionamento abaixo especificados:

1 - As drogarias relacionadas nos Grupo I e III iniciarão o plantão às 13:00 horas de sábado, terminando às 13:00 horas do sábado seguinte, nas semanas em que estiverem de plantão. As relacionadas nos Grupos II e IV obedecerão o horário das 8:00 às 22:00 horas, nas semanas em que estiverem de plantão.

2 - As drogarias constantes do Grupo PLANTÃO PERMANENTE ficarão abertas 24 horas por dia, todos os dias do ano.

3 - As drogarias relacionadas no Grupo PLANTÃO ESPECIAL obedecerão ao horário de funcionamento dos locais onde se encontram instaladas.

Brasília-DF, 28 de março de 1994.

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GRUPO I (24:00 horas)

Drogaria Farmak	C. 08 - Lote 15 - Loja 01
Drogaria Drogacenter	C. 03 - Lote 18 - Loja 02
Drogaria Pena	CNC 02 - Lote 20 - Loja 01
Drogaria Syraga II	CSE 02 - Lote 14 - Loja 14
Drogaria Chamas	EQNL 02/04 - Bloco C - Loja 02

GRUPO II (até às 22:00 horas)

Drogaria N. Srª da Abadia	CNF 02 - Lote 16 - Loja 01
Drogaria Vila Rica	CSD 01 - Lote 03 - Loja 01
Drogaria Rio Verde	QNG 25 - Lote 01 - Loja 05
Drogaria Astro	CNB 10 - Lote 01
Drogaria Droga Fama	CNB 02 - Lote 14 - Loja 03
Drogaria Tamara	CSD 05 - Lote 09 - Loja 01
Drogaria Nacional	QC 09 - Lote 14 - Loja 01
Drogaria Mater	QND 01 - Lote 15 - Loja 01
Drogaria Centro Sul	CSC 02 - Lote 02 - Loja 02
Drogaria Monte Rey	EQNL 17/19 - Bloco A - Loja 05
Drogaria Avenida II	CSD 04 - Lote 01 - Loja 01
Drogaria Triângulo	C 12 - Bloco M - Loja 19
Drogaria Sabrina	CNH 02 - Lote 03 - Loja 02
Drogaria Drogacenter	CSB 07 - Lote 05 - Loja 13
Drogaria Calais	QNE 16 - Lote 01 - Lojas 01/02
Drogaria Vanessa	EQNL 09/11 - Bloco A - Loja 04
Drogaria Kifarma	C 08 - Lotes 01/02 - Loja 2A
Drogaria Kelly	CSB 02 - Lote 05 - Loja 05
Drogaria Perla	QNA 17 - Lote 01
Drogaria Alfa	CND 01 - Lote 01 - Loja 01
Drogaria N. Srª de Fátima	CNG 05 - Lote 01 - Loja 05
Drogaria Yara	QNL 22 - Via 02 - C/19
Drogaria Star	EQNL 05/07 - Bloco B - Loja 05
Drogaria Tainah	CNB 13 - Lote 02 - Loja 03
Drogaria Igor	CSA 02 - Lote 16 - Loja 01
Drogaria Marqueza	CNJ 01 - Proj. B - Loja B
Drogaria L Norte	EQNL 06/08 - Bloco C - Loja 02
Drogaria Drogamil	CSB 05 - Lote 08 - Loja 03

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA OS GRUPOS I e II

02.04 a 09.04	06.08 a 13.08	10.12 a 17.12
16.04 a 23.04	20.08 a 27.08	24.12 a 31.12.94
30.04 a 07.05	03.09 a 10.09	07.01 a 14.01.95
14.05 a 21.05	17.09 a 24.09	21.01 a 28.01
28.05 a 04.06	01.10 a 08.10	04.02 a 11.02
11.06 a 18.06	15.10 a 22.10	18.02 a 25.02
25.06 a 02.07	29.10 a 05.11	04.03 a 11.03
09.07 a 16.07	12.11 a 19.11	18.03 a 25.03.95
23.07 a 30.07	26.11 a 03.12	

GRUPO III (24:00 horas)

Drogaria São Lucas	CNC 03 - Lote 22 - Loja 02
Drogaria Santa Marta (Filial 21)	C 08 - Lote 06 - Loja 01
Drogaria Santa Marta (Filial 22)	C 12 - Bloco J - Lote 06 - Loja 01
Drogaria Princesa Isabel	QNE 16 - Lote 02 - Loja 01
Drogaria Edilane	CNJ 02 - Proj. B - Loja 03

GRUPO IV (até às 22:00 horas)

Drogaria Farmacenter	CNC 01 - Lotes 01/02 - Loja 04
Drogaria Diskfarma	CNB 11 - Lote 01 - Loja 05
Drogaria Drogafugi	C 12 - Bloco L - Lotes 01/02
Drogaria Droga Lara	C 12 - Bloco M - Loja 22
Drogaria São Jorge	CSD 03 - Lote 02 - Loja 01
Drogaria Taguafarma	CNB 06 - Lote 01 - Loja 06
Drogaria Tocantins	CNF 02 - Lote 05 - Loja 02
Drogaria Araguaia	CNC 06 - Lote 03 - Loja 02
Drogaria Santa Mônica	CNG 01 - Lote 12 - Loja 01/02
Drogaria São Cosme	CSB 04 - Lotes 04/08 - Loja 01
Drogaria Lux	CNH 01 - Lote 11 - Loja 01
Drogaria Mônica	EQNL 21/23 - Bloco B - Loja 03
Drogaria SHIS Sul	CND 03 - Lote 13 - Loja 01
Drogaria Virgem da Vitória	QND 01 - Lote 01 - Loja 01
Drogaria Syraga I	CSE 03 - Lote 07 - Loja 01
Drogaria Miriam	CSE 01 - Lote 07 - Loja 01
Drogaria Drogamárcia	CNB 11 - Lote 14 - Loja 03
Drogaria Popular	QNL 13/15 - Bloco B - Loja 03
Drogaria Drogaline	EQNL 24 - Conjunto F - Loja 13
Drogaria 2000	CSA 02 - Lote 20 - Loja 01
Drogaria Vila Matias	CSD 04 - Lote 13 - Loja 1A
Drogaria Princeza	EQNL 10/12 - Bloco B - Loja 05
Drogaria Drogapax	QNE 06 - Lote 01 - Loja 06
Drogaria Santa Marta (Filial 23)	CNG 02 - Lotes 13/14 - Loja 01
Farmácia Avenida	CSB 06 - Lotes 01/02 - Loja 05

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA OS GRUPOS III e IV

26.03 a 02.04	30.07 a 06.08	03.12 a 10.12
09.04 a 16.04	13.08 a 20.08	17.12 a 24.12
23.04 a 30.04	27.08 a 03.09	31.12.94 a 07.01.95
07.05 a 14.05	10.09 a 17.09	14.01 a 21.01
21.05 a 28.05	24.09 a 01.10	28.01 a 04.02
04.06 a 11.06	08.10 a 15.10	11.02 a 18.02
18.06 a 25.06	22.10 a 29.10	25.02 a 04.03
02.07 a 09.07	05.11 a 12.11	11.03 a 18.03
16.07 a 23.07	19.11 a 26.11	25.03 a 01.04.95

PLANTÃO PERMANENTE

Drogaria São Carlos	QNL 16 - Conjunto F - Loja 02
Drogaria Microfarma	QNE 31 - Lote 49 - Loja 1A

PLANTÃO ESPECIAL

Drogaria Santa Lúcia	C. Comercial Taguacenter - Loja 35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 05/94 - SEA

A Secretária de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar até 28/05/96, o prazo de validade do Concurso Público normatizado pelo Edital nº 178/91 - IDR, de 12/09/91 para Analista de Administração Pública - Área Meio Ambiente - Especialidade I e III.

Brasília, 11 de abril de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 06/94 - SEA

A Secretária de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar até 27/05/96, o prazo de validade do Concurso Público normatizado pelo Edital nº 228/91 - IDR, de 11/11/91 para Fiscal de Concessões e Permissões.

Brasília, 11 de abril de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 002/94 - FEDF
Abertura: 18.05.94 às 15:00 horas
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (arroz, sardinha em óleo comestível, charque, óleo de soja, feijão, etc.)
Grupos: 01.08, 01.10 e 01.15.

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de CR$ 20,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal,

SGAN 607, Projeção "D", sala 223, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 16 de maio de 1994.

Brasília, 12 de abril de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

MOVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRA-ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores membros da Diretoria do Movimento de Atividades Extra-Escolares do Distrito Federal CONVOCADOS para, no dia 16/04/94, às 16:00 h, em sua sede, tratarem em Assembléia-Geral, da seguinte pauta:

- Apreciação do Balanço Financeiro referente ao exercício anterior;
- Assuntos Diversos.

Joaquim Madalena
Secretário-Geral

MAGDA PEREIRA E CIA LTDA-ME
COMUNICADO.

MAGDA PEREIRA E CIA LTDA-ME, SITUADA NA QNL.08 CONJ.F CASA 12 FUNDOS, CGC 37.983 541/0001-97, COMUNICA O EXTRAVIO DO **LIVRO** REGISTRO DE APURAÇAO ICMS Nº 1.
(DAR CR$ 7.690,56)

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO D.F.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Engenheiros e Sindicato dos Arquitetos do DF, convocam os Engenheiros e Arquitetos trabalhadores nas Empresas de Consultoria para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do Sindicato dos Engenheiros do DF, localizado a EQS 102/103 Bl. A sala 01, Centro Comercial São Francisco, no dia 18.04.94, às 18:30 horas em primeira convocação e, não atigindo o quorum legal, às 19:00 horas, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e aprovação da Pauta de reivindicação a ser encaminhada ao SINAENCO para início do processo de negociação com data-base em 01 de maio. 2) Fixar e autorizar o desconto da Contribuição Assistencial em favor das Entidades Sindicais. 3) Delegar poderes para a Diretoria dos Sindicatos firmarem Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurarem Dissídio Coletivo. 4) Declarar a Assembléia em caráter permanente. Brasília, 12 de abril de 1994. Ailton Ferreira Assis deAlmeida-Presidente.
(DAR CR$ 29.480,48)

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Engenheiros e Sindicato dos Arquitetos do DF, convocam os Engenheiros e Arquitetos trabalhadores nas Empresas de Construção Civil, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do Sindicato dos Engenheiros do DF, localizado a EQS 102/103 Bl. A, sala 01, Centro Comercial São Francisco, no dia 19.04.94, às 18:30 horas em primeira convocação e, não atingindo o quorum legal, às 19:00 horas, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação a ser encaminhada ao SINDUSCON para início do processo de negociação com data-base em 1º de maio. 2) Fixar e autorizar o desconto da Contribuição Assistencial em favor das Entidades Sindicais. 3) Delegar poderes para a Diretoria dos Sindicatos firmarem Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurarem Dissídio Coletivo, 4) Declarar a Assembléia em caráter permanente. Brasília, 12 de abril de 1994. Ailton Ferreira Assis de Almeida. Presidente
(DAR CR$ 29.480,48)

PLANETA COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA
COMUNICADO

A firma supra sito à CND 02 1t 11 1j 02-Tag-DF-CGC-26992776 0001-29, ICMS-07321837/0001-15, declara o extravio dos BLNFs' c-1 021,051,230/235,345/381,482/560,752,758,843/45,973, B-1 63/65,85/100,1018 D-1 001/500 E-1 001 todos usados.

(DAR CR$ 8.972,32)

SUINOCOP-SUINOCULTURA COPACABANA LTDA.

CONCESSÃO DE INSTALAÇÃO

A SUINOCOP-SUINOCULTURA COPACABANA LTDA torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de compra, abate e venda de Suínos no local : Rod. Br 060 Km 31-Chácara Engenho da Lage. GAMA.DF.

(DAR CR$ 7.690,56)

COTASA CONSTRUÇOES TERRAPLENAGEM E SANEAMENTOS LTDA.
REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA.

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de Usina de Asfalto, no local: CHAPADA DA CONTAGEM - SOBRADINHO DF.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR CR$ 8.972,32)

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS GERAIS

Ficam convocadas as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, de Sócios Cotistas da SOCIEDADE DE TRANPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, a realizar-se no dia 27 de abril de 1994, às 11:00 horas, na Sede da Empresa, sito, SGON - Quadra 06, Bloco "A" - Brasília - DF, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) - Tomar conhecimento dos relatórios e das contas da Diretoria Colegiada, referentes ao exercício de 1993;

b) - discutir e deliberar sobre o balanço e parecer do Conselho Fiscal;

c) - aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado;

d) - eleger os novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e

e) - outros assuntos.

2 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) - Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social, quanto ao aumento do Capital Social;

b) - homologar a participação da TCB na subscrição de Ações Ordinária Nominativas da Companhia do Metropolitano do do Distrito Federal - METRÔ; e

c) - outros assuntos.

JOSÉ WANDERLEY DE OLIVEIRA ROSENTHAL
Diretor Presidente
Interino

ELENGE ELÊTRICA E ENGENHARIA LTDA ME

Comunicado

A firma ELENGE ELÊTRICA E ENGENHARIA LTDA ME CGC/MF 37.093.325/0001-76, CF/DF 07.303.595/001-92. situada a Qd.07 CL. 26 LOJA 02 Sobradinho/DF, declara que foi extraviado o bloco de NF Série D-1 de n@ 051 a 100.
(DAR CR$ 8.972,32)

MARMORARIA OURO E PRATA LTDA.
Licença de Operação.

Torna publico que recebeu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS DECOR; MARM;E GRANITOS No QI 04 Lote 820 Setor de Industria-GAMA, Nao foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(DAR CR$ 8.972,32)